



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.658

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 333/2025- SGG
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa o(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **gestor(a) do contrato, devendo acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do Contrato nº 13/2021**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA.**, nos autos do **Processo nº 202114304000212 (Aditivos/Apostilamentos 202214304001037)**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos, a serem executados em instalações prediais, pelo período de 12 (doze) meses. Designa ainda o(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.230.721-**, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **suplente do(a) gestor do contrato**, o(a) servidor(a) **ORBANI RODRIGUES BARCELOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.420.201-**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado(a) na Gerência de Serviços de TIC, para atuar como **fiscal do contrato** e o(a) servidor(a) **GILBERTO VITOI AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.112.211-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotado(a) na Gerência de Serviços de TIC, para atuar como **suplente do(a) fiscal. Revoga a Portaria nº 124/2023 - SGG (SEI 47242289)**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.032 - ANO 186, de 03 de maio de 2023 (SEI 47242895)**.

Protocolo 579406

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2025 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74**.

Contratada: EVEREST DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 25.050.332/0001-01.

Objeto: Contratação de Serviços de Colocation Físico em Data Center.

Valor: R\$ 22.836.403,50 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025.

Data de assinatura: 04/11/2025.

Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2030.

Processo SEI nº: 202518037009914/ Contratação SISLOG nº 116458.

Protocolo 579278

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 202500005015316

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CFZ DE BRASÍLIA

O Secretário de Estado de Relações Institucionais **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202500005015316, que versa sobre o Termo de Fomento nº 174/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e o INSTITUTO CFZ DE BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.671.213/0001-50, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido Termo de Fomento, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para **REALIZAÇÃO DA VI FESTA DA RAPADURA NO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO REGIONAL**, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

Protocolo 579615

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 45/2025

PROCESSO Nº: 202500042006928

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.078.790/0001-28.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579237

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 46/2025

PROCESSO Nº: 202500042006286

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações



técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579238

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 47/2025

PROCESSO Nº: 202500042006559

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 579241

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 159/2025

PROCESSO Nº: 202500005014122

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA DE PORTELÂNDIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579618

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 168/2025

PROCESSO Nº: 202500005013530

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.623.501/0001-34

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 317.450,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579621

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2025

PROCESSO Nº: 202500042014392

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CERES/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.131.713/0001-57

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto REALIZAÇÃO DA 1º JORNADA ESPORTIVA E CULTURAL DE CERES, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579622

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 170/2025

PROCESSO Nº: 202500042014381

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.761.113/0001-72

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO AO 67º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.045.000,00 (um milhão, e quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 579625



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - CGE

Processo nº: 20201167000354, de 09/03/2020.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Empresa OI S. A

CNPJ nº: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 - CGE tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, utilizando linhas telefônicas não residenciais.

Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03 - elementos de despesa nº. 3.3.90.39.31. Notas de Empenho nº. 2025.1501.005.00073 e 2025.1501.005.00074, de 03/11/2025.

Valor total: R\$ 67.599,40 (sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 579259

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 116/2025/SECAMI.

Processo SEI nº 202500005022825.

Contratação SISLOG nº 115566.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o Serviço de Revisão Geral (Overhaul) e Revisão Geral Acessórios, nos dois 02 (dois) motores da marca Pratt & Whitney, modelo PT6A-60A, da aeronave BEECHCRAFT KING AIR 350 EFIS, matrícula PT-WTW, pertencente à frota da Superintendência de Serviço Aéreo - SAEG da Secretaria de Estado da Casa Militar (SECAMI) do Estado de Goiás.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - **R\$ 5.510.422,80 (R\$ Cinco Milhões e Quinhentos e Dez Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias **10/11/2025 às 08h00min à 28/11/2025 às 09h00min.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/11/2025 às 09h00min.**

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: **28/11/2025 às 09h10min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/> **INFORMAÇÕES:** Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 579484

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 - SEAD

Processo: SISLOG nº 113725 - SEI 202500005010350 e 202500005037751.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 21.613.975/0001-65.

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) equipamentos de climatização destinados às unidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Valor Global: R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais).

Vigência: 3 (três) meses, contados imediatamente após a publicação do contrato no PNCP.

Data da Assinatura: 05/11/2025.

Assina pela CONTRATANTE: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRATADA: Gustavo Bagatoli

Protocolo 579193

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025-SEAD

PROCESSO N.º 202300041000337

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

OBJETO DO TERMO: CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, o imóvel estadual.

IMÓVEL: Imóvel localizado na Avenida Bahia, esquina com a Avenida Marechal Rondon, Quadra 27-A, Setor Leste, Montes Claros de Goiás/GO, para abrigar o Fórum da Comarca de Montes Claros de Goiás.

REGISTRO: Cartório de Registro de Imóveis Montes Claros de Goiás-GO, sob a Matrícula n.º 3.095 (54696480).

Proprietário do Imóvel: Estado de Goiás

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

Assina pela SEAD o Secretário: Alan Farias Tavares

Assina pelo TJGO o Presidente: Geraldo Leandro Santana Crispim

Protocolo 579372

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 19/2025 - SEAD

PROCESSO Nº 202500005016324

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade

Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001 Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, assistente administrativo, nível médio, 44 horas semanais.	
Período (Meses)	24
Quantidade	85
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5.306,85
Valor Total	R\$ 10.825.974,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/12/2025**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://pnpc.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/3004>.

Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-8761** e/ou e-mail: **cpl.administracao@goias.gov.br**.

MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA

Pregoeiro(a)

Protocolo 579557



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL (*)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da atualização das informações relacionadas às finalidades de uso constantes nas portarias de outorga, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos listados no ANEXO I, detentores de Portarias de Outorga vigentes no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, cuja finalidade conste como "Outras finalidades de uso", a REALIZAREM a atualização ou a retificação de seus cadastros no Sistema Veredas, **no prazo de 20 (vinte) dias corridos**, contados da data da publicação deste Edital.

A atualização das informações referentes à finalidade de uso dos recursos hídricos visa a evitar enquadramentos incorretos que possam resultar em cobrança de valores divergentes da finalidade real de uso, nos termos da legislação vigente.

A atualização consiste em **INFORMAR** a tipologia correta referente aos usos realizados pelo usuário, dentre aquelas disponíveis no Sistema Veredas. Para realizar a atualização, os usuários deverão acessar o Sistema Veredas, disponível no Portal Ambiental da SEMAD, <https://portal.meioambiente.go.gov.br>.

Vencido o prazo para a atualização e não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, permanecerão válidas as informações registradas na Base de Dados de Usos Outorgados, disponível para consulta nas plataformas da SEMAD, sendo os boletos de cobrança gerados conforme estas informações.

Ressalta-se que outros usuários, ainda que não estejam relacionados no referido Anexo I, e que desejem atualizar dados relacionados aos usos autorizados, poderão realizar a atualização de suas informações no Sistema Veredas.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato a Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GESIS, (62) 3201-5235 e gesis.meioambiente@goias.gov.br.

(*) Republica-se o presente documento em razão de incorreção constatada na versão originalmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.657, de 06 de novembro de 2025, página 04. Protocolo 579165.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I - Lista de usuários de recursos hídricos notificados

CPF/CNPJ	REQUERENTE
09.610.136/0001-98	41 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
11.409.334/0001-30	4A C INDUSTRIA DE POLIETILENO LTDA
13.657.983/0001-85	A2 MOTEL LTDA ME
165.xxx.xxx-91	ADAIR ANTONIO BOLDRIN
449.xxx.xxx-87	ADAIR FRANCISCO LINO
170.xxx.xxx-53	ADALBERTO SOUZA MACHADO
871.xxx.xxx-20	ADENICE MARIA DA SILVA FREITAS
03.887.324/0001-81	ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
164.xxx.xxx-00	ADIR DO CARMO LEONEL
300.xxx.xxx-49	ADJARBAS RESENDE NAVES
36.320.794/0032-14	ADM ARMAZENS GERAIS LTDA
11.466.371/0001-80	ADMINISTRABEM PARTICIPACOES LTDA
374.xxx.xxx-15	ADRIANO AFONSO VAN LIESHOUT
397.xxx.xxx-49	ADRIANO DE SOUZA CRUZ
426.xxx.xxx-20	ADRIANO JESUS DOS PASSOS

20.747.630/0001-31	ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA
366.xxx.xxx-72	ADRIANO LOEFF
693.xxx.xxx-25	ADRIANO ROSO
01.831.448/0001-10	ADUBOS CATALÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
03.520.933/0001-06	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
03.717.103/0002-46	AGOPA-ASSOCIACAO GOIANA DE PRODUTORES DE ALGODAO
22.678.553/0001-30	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA
47.207.899/0001-81	AGRO PECUARIA RIO PARAISO LTDA
08.840.236/0001-48	AGRO PECUÁRIA PETTERS GOIÁS SA
12.107.357/0001-52	AGRO PECUÁRIA SAN PATRÍZIO LTDA
04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA
02.077.618/0047-68	AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
01.011.501/0001-36	AGROPECUARIA AGRITER LTDA - EPP
00.310.971/0001-38	AGROPECUARIA BARRA BONITA LTDA
37.327.178/0001-51	AGROPECUARIA CANELO LTDA.
18.075.720/0003-43	AGROPECUARIA FIGUEIREDO LTDA
00.131.730/0001-21	AGROPECUARIA JUPIA LTDA - ME
02.103.780/0001-20	AGROPECUARIA MANACA LTDA
37.602.745/0001-30	AGROPECUARIA NOVA ERA LTDA
07.126.728/0001-03	AGROPECUARIA RIACHAO LTDA
21.160.888/0001-08	AGROPECUARIA TERRA NOVA LTDA
08.583.422/0001-49	AGROPECUÁRIA BARU LTDA
09.143.323/0001-09	AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA
09.143.323/0007-02	AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA
52.508.116/0001-30	AGROPECUÁRIA NOVA GÁLIA LTDA
47.207.899/0002-62	AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA
01.164.535/0002-41	AGROPECUÁRIA SETE LÉGUAS
01.626.951/0024-20	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
20.879.970/0003-88	AGROSERVICE COMERCIAL AGRICOLA E SERVICOS LTDA
12.050.989/0001-27	AGROTRI AGROPECUARIA TRIÂNGULO LTDA
04.480.523/0001-33	AGUA AZUL SERVICOS HOSPITALARES LTDA
403.xxx.xxx-04	AIRTON BARZOTTO
933.xxx.xxx-78	AIRTON SHIGUEKAZU ARIKITA
892.xxx.xxx-49	ALAN LEANDRO MARTINS
154.xxx.xxx-59	ALAN LEVI GOMIDE REIS
279.xxx.xxx-20	ALAOR FILISBINO PEREIRA
634.xxx.xxx-91	ALAOR PROCÓPIO DE ÁVILA FILHO
028.xxx.xxx-90	ALBERTO FERNANDO SPOLTI
108.xxx.xxx-15	ALBERTO SCHLATTER
230.xxx.xxx-87	ALBINO POOTZ
00.637.093/0001-60	ALCA FOODS LTDA
966.xxx.xxx-34	ALCIDES DA SILVA GOMES
161.xxx.xxx-04	ALCIDES SARAN
018.xxx.xxx-17	ALCIONI LANGER
469.xxx.xxx-15	ALDUINO PICOLI
443.xxx.xxx-63	ALEXANDRE DA SILVA BEVILACQUA
623.xxx.xxx-63	ALEXANDRE FUNARI NEGRAO
387.xxx.xxx-68	ALEXANDRE MENDES ROZENO
997.xxx.xxx-49	ALEXANDRE NUNES
253.xxx.xxx-67	ALEXANDRE XAVIER
716.xxx.xxx-15	ALICE CRISTINA HENRIQUES CHAGAS
003.xxx.xxx-48	ALINE FAEDA PEREIRA MARTINS
700.xxx.xxx-22	ALINE LEMES ASSIS



04.681.959/0001-90	ALMEIDA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA
018.xxx.xxx-49	ALMIRO MIZAELE CLEMENTE
025.xxx.xxx-87	ALONSO CHAVES DE MORAIS
24.829.954/0001-70	ALPARCA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME
170.xxx.xxx-04	ALTAMIR ALVES PEREIRA
198.xxx.xxx-04	ALTAMIRO FURTADO PACHECO
002.xxx.xxx-53	ALVARO FERNANDES FILHO
042.xxx.xxx-90	ALVARO QUEIROZ DOS REIS SILVA
11.468.773/0001-13	ALVARO STERCHILE E CIA LTDA - ME
136.xxx.xxx-49	AMADO RODRIGUES BATISTA
295.xxx.xxx-00	AMARILDO GONCALVES PIRES
07.236.635/0001-31	AMB INC CONSTR E INVESTIMENTOS LTDA
218.xxx.xxx-00	AMELIA DA SILVA CARVALHO E OUTROS
000.xxx.xxx-44	ANA LUCIA GOMES DE FREITAS
448.xxx.xxx-34	ANACLETO GAZARINI FILHO
467.xxx.xxx-00	ANAH TEREZA DE ALMEIDA JACOMO
01.138.114/0001-65	ANDRADE E URIAS LTDA
712.xxx.xxx-49	ANDRE LUIZ COELHO THOME
26.278.301/0001-75	ANDRE LUIZ SILVA SOARES
963.xxx.xxx-68	ANDRE RICARDO SPOLTI
01.398.861/0001-32	ANDREY ALVES OLIVEIRA SAO JOAQUIM DA BARRA -ME
043.xxx.xxx-54	ANDRÉ LUIZ FURQUIM OLIVEIRA FILHO
62.598.586/0008-61	ANGELO AURICHIO CIA
42.184.226/0011-01	ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL
42.184.226/0015-35	ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA
42.184.226/0017-05	ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA
493.xxx.xxx-04	ANILCE FATIMA BONFIM
180.xxx.xxx-68	ANILDO JOSÉ BRIGNONI
335.xxx.xxx-49	ANTERIO MANICA
300.xxx.xxx-53	ANTONINHO VERONIL BORGES DA SILVA
124.xxx.xxx-10	ANTONIO ANDRE PRADO NUNES
071.xxx.xxx-70	ANTONIO CARLOS COPPEDE JUNIOR
957.xxx.xxx-20	ANTONIO GOMES JARDIM NETO
491.xxx.xxx-00	ANTONIO PAULO CARVALHO
406.xxx.xxx-00	ANTONIO PEQUITO TAVARES
026.xxx.xxx-15	ANTONIO PEREIRA CARDOSO
004.xxx.xxx-40	ANTONIO ROBERTO MIRANDA GROSSO
036.xxx.xxx-15	ANTÔNIO LINO DA CONCEIÇÃO
97.525.711/0001-11	APARECIDA SHOPPING SA
04.310.390/0006-61	APC DO BRASIL LTDA
08.623.125/0001-80	APINIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
37.300.068/0001-04	APOLLO HOTEL LTDA
26.290.273/0001-01	APUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
123.xxx.xxx-53	ARCIDE FONTANELLA
04.957.462/0001-52	ARDEMI-ASSOCIACAO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS DE MINEIROS
14.213.571/0001-19	AREIA BRASIL MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11.338.568/0001-33	AREIA GOIÁS MINERAÇÃO LTDA
129.xxx.xxx-04	ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA
346.xxx.xxx-91	ARI JOÃO PERAZZOLI
100.xxx.xxx-34	ARLINDO FERRAZ DA MAIA
409.xxx.xxx-87	ARMANDO ARANTES CARVALHO
37.332.806/0001-97	ARMAZENS GERAIS BARRA BONITA LTDA - ME
30.895.513/0001-79	ARMAZENS GERAIS DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE URUACU E REGIAO - SPE LTDA
01.838.101/0001-07	ARMAZENS GERAIS PARAÍSO LTDA
01.838.101/0003-60	ARMAZENS GERAIS PARAÍSO LTDA
16.366.878/0001-85	ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA - ME
015.xxx.xxx-04	ARÉDIO MARQUES DE OLIVEIRA
197.xxx.xxx-00	ASCENDINO RODRIGUES PEREIRA

02.796.930/0001-29	ASSOCIACAO BENEFICENTE GRUPO DEUS-MAE
60.982.352/0059-38	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC
02.089.118/0001-63	ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE GOIAS - APCEF/GO
02.751.253/0001-22	ASSOCIACAO ESPORTIVA DE MINEIROS
07.167.541/0001-58	ASSOCIACAO JARDINS LISBOA
20.827.343/0002-12	ASSOCIACAO PARA CUIDADO DE CANCER EM GOIAS
26.444.265/0001-72	ASSOCIAÇÃO LIFESHAPE BRASIL
01.339.910/0001-66	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE JATAÍ
01.232.396/0001-65	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL ITAPACI - AABB
60.922.168/0001-86	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
05.815.946/0001-20	ASSOCIAÇÃO ECOLOGICA RURAL E LAZER
26.611.048/0001-20	ASSOCIAÇÃO JARDINS BOLONHA
05.155.892/0001-13	ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DOS DISTRIBUIDORES DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS - AJADE
02.233.948/0001-12	ASSOCIAÇÃO PRO CARITAS
06.235.591/0001-62	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER ÁGUAS DAS SERRAS
622.xxx.xxx-68	ASTULIO INACIO COSTA
75.315.333/0077-07	ATACADO SA
75.315.333/0064-92	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
75.315.333/0001-09	ATACADÃO SA
43.746.833/0001-09	ATEMOC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
308.xxx.xxx-15	AUDACIR AUGUSTO MINETTO
118.xxx.xxx-04	AUDELINO CARMO DE SOUZA
122.xxx.xxx-91	AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA
061.xxx.xxx-44	AURELIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
43.548.606/0001-79	AUTO POSTO 060 LTDA
02.776.615/0001-30	AUTO POSTO BELEM BRASILIA LTDA
02.080.521/0001-21	AUTO POSTO BOA VISTA LTDA
42.182.245/0001-27	AUTO POSTO CACULA LTDA
02.160.067/0001-19	AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA
456.xxx.xxx-23	AUTO POSTO CARINHOSO
04.388.718/0001-58	AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LIBERDADE LTDA
05.310.091/0001-85	AUTO POSTO CONQUISTA DE ITAPIRAPUÁ LTDA
13.169.025/0001-65	AUTO POSTO DDD LTDA
02.035.089/0001-57	AUTO POSTO DELTA LTDA-ME
04.587.615/0001-17	AUTO POSTO FORMOSA LTDA
19.169.625/0001-00	AUTO POSTO GOIANÃO LTDA
04.286.375/0001-10	AUTO POSTO JACARE LTDA
09.427.958/0001-38	AUTO POSTO MANIA LTDA
30.183.216/0001-09	AUTO POSTO OLIVEIRA - EIRELI
03.370.932/0001-14	AUTO POSTO SERRA BONITA LTDA
02.763.234/0001-16	AUTO POSTO SIDNEY LTDA
00.760.066/0001-80	AUTO POSTO SS LTDA POSTO REAL
08.468.974/0001-06	AUTO POSTO TROPICÁLIA LTDA
24.819.344/0001-95	AUTO POSTO TUBARÃO LTDA - EPP



16.894.285/0001-91	AUTO POSTO UNIAO MONTIVIDIU LTDA
24.994.097/0001-63	AUTO POSTO VENCEDOR
24.824.583/0002-14	AUTO POSTO VIEIRA EIRELI
12.223.890/0001-80	AUTO POSTO YELLOW LTDA
01.434.611/0001-00	AUTO SHOPPING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
03.641.223/0001-26	AUTO VIACAO GOIANESIA LTDA
025.xxx.xxx-00	AVELAR DE MORAIS MACEDO
37.641.263/0001-90	AVELAR DE MORAIS MACEDO E CIA LTDA
220.xxx.xxx-87	AVELINO PESSENTI
527.xxx.xxx-68	AYRTON WATANABE
16.974.967/0003-76	AZVI SA DO BRASIL
13.597.279/0001-84	B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
522.xxx.xxx-34	BALDUINO LOPES DE ALBUQUERQUE
62.144.175/0001-20	BANCO PINE SA
21.514.553/0001-32	BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE BENS S/A
08.704.088/0001-34	BAOBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACOES LTDA
48.539.407/0107-76	BASF SA
48.539.407/0109-38	BASF SA
18.459.628/0061-56	BAYER
216.xxx.xxx-40	BEATRIZ ISIDORO SERRADELA
026.xxx.xxx-50	BEATRIZ JUNQUEIRA DE FARIA LEITE
02.212.918/0002-00	BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
02.918.639/0001-86	BELCAR VEÍCULOS LTDA
07.456.368/0003-70	BELLO CHARQUE ALIMENTOS LTDA
08.039.334/0003-42	BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
34.049.885/0001-35	BEM VIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.834.840/0001-88	BENJAMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
275.xxx.xxx-04	BENTO PEREIRA DE ARAUJO
26.951.053/0001-81	BERENICE MARTINS CARNEIRO - EPP
564.xxx.xxx-00	BERNARDO BORGES DE CAMPOS NETTO
07.113.559/0001-77	BINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS SA
30.594.333/0001-57	BOA VISTA FOODS LTDA
248.xxx.xxx-15	BOAVENTURA BRAZ DE QUEIROZ
29.233.371/0001-03	BOIPORE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI
11.092.881/0001-34	BOM SUCESSO AGROINDUSTRIA LTDA
03.573.324/0027-46	BONASA ALIMENTOS SA
09.365.484/0002-28	BORGATO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
12.347.581/0001-11	BORGES E MORENO MINERACAO LTDA
00.181.323/0001-29	BOVISUL ABATEDOURO DE BOVINOS E SUÍNOS LTDA-ME
08.195.806/0001-94	BP BIOENERGIA TROPICAL S.A.
05.161.069/0005-44	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA SA
00.671.009/0001-24	BRASCEN BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA
02.683.365/0003-55	BRASIL MINÉRIOS SA
07.628.528/0003-10	BRASILAGRO COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
61.160.438/0008-06	BRASILATA S A EMBALAGENS METALICAS
18.710.988/0033-25	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO SA

09.105.783/0001-42	BREMIL IND. E COM.DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA
08.070.566/0001-00	BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL
08.070.566/0005-25	BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
07.921.085/0001-90	BRENTECH ENERGIA SA
01.838.723/0180-93	BRF - BRASIL FOODS SA - ARMAZEM MONTIVIDIU
01.838.723/0181-74	BRF - BRASIL FOODS SA - ARMAZÉM ESTRELA DALVA
01.838.723/0188-40	BRF - BRASIL FOODS SA - FRIGORÍFICO JATAÍ
01.838.723/0421-21	BRF S.A
01.838.723/0308-91	BRF S.A.
01.838.723/0172-83	BRF SA
01.838.723/0182-55	BRF SA
01.838.723/0350-01	BRF SA
01.838.723/0485-96	BRF SA
01.838.723/0176-07	BRF SA - ARMAZEN JATAI
03.007.590/0001-72	BRITAGO MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA
37.878.162/0001-37	BRITENG BRITAGEM E CONSTURÇÕES LTDA
18.123.402/0003-00	BRK AMBIENTAL - GOIÁS SA
18.123.402/0002-20	BRK AMBIENTAL GOIAS S.A
812.xxx.xxx-53	BRUNO ANDRADE ALVES
019.xxx.xxx-06	BRUNO CÉSAR PRIORI
903.xxx.xxx-20	BRUNO SHIMANO CHAVES
84.046.101/0600-99	BUNGE ALIMENTOS S/A
01.045.156/0001-51	BURITI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
25.131.343/0004-69	BURITI-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
136.xxx.xxx-00	CACILDO GUIMARAES DE LIMA
07.996.345/0001-96	CACU COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
02.924.249/0001-19	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA
48.132.126/0001-46	CALIANDRA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
08.843.566/0004-30	CALYX AGROPECUÁRIA LTDA
05.028.891/0001-08	CAM CATALANA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
14.003.340/0001-80	CAMBURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME
14.855.630/0001-52	CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
806.xxx.xxx-71	CARAMURU ALIMENTOS SA
02.892.438/0020-10	CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA
07.880.948/0001-28	CARBOM BRASIL FERTILIZANTES LTDA - ME
60.498.706/0130-54	CARGIL AGRICOLA
60.498.706/0369-33	CARGILL AGRICOLA SA
60.498.706/0106-24	CARGILL AGRÍCOLA S.A.
423.xxx.xxx-53	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
238.xxx.xxx-91	CARLOS ALBERTO LOEFF
004.xxx.xxx-48	CARLOS ALEXANDRE FETZ
302.xxx.xxx-72	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
401.xxx.xxx-49	CARLOS ANTONIO NETO
182.xxx.xxx-06	CARLOS BARBOTTI
042.xxx.xxx-45	CARLOS CABRAL REBELO
056.xxx.xxx-20	CARLOS DE MARCHI
280.xxx.xxx-04	CARLOS HUMBERTO LEONEL DE SOUZA
456.xxx.xxx-87	CARMEM APARECIDA MARTINS
03.752.385/0007-27	CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



052.xxx.xxx-98	CASSIANO ESTEVES FERREIRA
433.xxx.xxx-91	CASSIOMAR DA SILVA
10.833.066/0001-16	CASTELLI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
14.441.230/0001-09	CCL - ARMAZÉNS GERAIS LTDA
08.258.118/0001-26	CEFAS MINERAÇÃO LTDA - EPP
02.236.057/0001-10	CELEIRO ARAMAZENS GERAIS LTDA
215.xxx.xxx-72	CELIO ROBERTO DA COSTA VIEIRA
152.xxx.xxx-91	CELSO GALETI
015.xxx.xxx-38	CELSO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
134.xxx.xxx-04	CELSO NUNES DA SILVA
125.xxx.xxx-68	CELSO SOARES DE VEZA
701.xxx.xxx-56	CEM NUFUSI
03.083.231/0033-81	CEMA CENTRAL ATACADISTA MINEIRA
031.xxx.xxx-00	CENIO MACEDO RAMOS
01.098.797/0001-74	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS SA
19.579.611/0001-64	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LARA
13.348.048/0001-37	CENTRAL ENERGÉTICA PALMEIRAS S.A
24.670.613/0001-02	CENTRAL PARK LAZER E ENTRETENIMENTO LTDA - ME
10.377.329/0001-20	CENTRO - NORTE ENERGIA S
03.720.968/0001-80	CENTRO DE FORMACAO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANCA TIRADENTES LTDA
04.907.186/0001-18	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA
01.326.206/0001-79	CENTRO MEDICO CIRURGICO DE CATALAO
39.878.850/0001-22	CENTRO MÉDICO UNIMED SPE LTDA
08.437.034/0001-50	CENTRO URO-NEFROLOGIA ME
02.896.264/0001-09	CENTRO ÁLCOOL SA
25.118.886/0001-01	CENTROCOUROS INHUMAS LTDA
00.122.473/0001-61	CEPALGO EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA
08.976.277/0001-66	CERAMICA DOLAR LTDA
14.169.888/0001-03	CERAMICA INDIARA LTDA
18.557.505/0001-17	CERAMICA PIMENTA LTDA - ME
37.889.193/0001-93	CERAMICA PORTOBELO LTDA
05.487.049/0001-34	CERAMICA PRESIDENTE LTDA - ME
06.114.404/0001-92	CERES CLUBE RECREATIVO
905.xxx.xxx-72	CERJO TERRA DE SOUSA FILHO E OUTROS
08.322.396/0001-03	CERRADINHO BIOENERGIA SA
02.183.838/0001-93	CERÂMICA MINEIRA LTDA
19.432.237/0001-70	CERÂMICA TIJOLÃO LTDA ME
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA
289.xxx.xxx-25	CESAR DE MELO SILVA FERRO
02.291.805/0006-71	CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA
04.085.647/0001-14	CFI-ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
16.366.380/0001-12	CHATHAN INVESTIMENTOS E EMPREENHIMENTOS LTDA
02.819.380/0001-16	CHAVES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
377.xxx.xxx-15	CHRYSTIANO CRUVINEL CAMARA
78.876.950/0054-83	CIA HERING
78.876.950/0123-40	CIA HERING
556.xxx.xxx-97	CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS

10.685.182/0001-35	CICAL CENTRAL DE SERVICOS LTDA
556.xxx.xxx-10	CINTIA MARIA FERNANDES
01.851.716/0001-65	CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES
572.xxx.xxx-85	CIPLAN - CIMENTO PLANALTO
572.xxx.xxx-39	CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA
04.336.414/0001-47	CITALE BRASIL LTDA
577.xxx.xxx-49	CLAUDIMAR ANGELO BIANCHI
260.xxx.xxx-91	CLAUDIO CESAR DE GODOY
418.xxx.xxx-72	CLAUDIO PERDONCINI
423.xxx.xxx-20	CLAUDIO SERGIO GOMES PEREIRA
127.xxx.xxx-82	CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES
711.xxx.xxx-20	CLEMENCEAU MACHADO CAMPOS
194.xxx.xxx-72	CLEOMAR DA CUNHA BASTOS
733.xxx.xxx-34	CLEONICE ORLANDO GIESE E OUTROS
09.310.512/0001-29	CLEUZA HELENA LOPES LAGARES E CIA LTDA
10.417.940/0001-34	CLEVELAND PREMIER MINERAÇÃO LTDA
26.694.109/0001-60	CLINICA ARVORE DA VIDA LTDA
01.957.797/0001-82	CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA
01.569.060/0001-92	CLINICA SANTA MONICA LTDA
497.xxx.xxx-04	CLODOALDO CALEGARI
081.xxx.xxx-91	CLODOVIL DA CUNHA BASTOS
021.xxx.xxx-78	CLOVIS GUIMARAES ANDRADE
02.201.465/0001-36	CLUBE RECREATIVO DE ITUMBIARA SOCIEDADE CIVIL
006.xxx.xxx-95	CLÁUDIO LUIS BUCHI
03.404.350/0001-01	CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO MUNZER DOUMIT LTDA
26.108.898/0006-14	CMOC BRASIL MINERAÇÃO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
18.249.261/0001-05	COLEGIO WRJ LTDA - EPP
26.762.312/0001-26	COMELLI E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
04.501.424/0001-90	COMELLI TRANSPORTES LTDA
03.293.214/0001-91	COMERCIA DE DERIVADOS DO PETROLEO IRMÃO SABADIN
15.743.908/0001-62	COMERCIAL AIME DE COMBUSTÍVEIS LTDA
01.073.832/0001-09	COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEL LTDA
23.028.966/0001-32	COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA LTDA - ME
07.980.849/0001-18	COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS CRISTAL LTDA
37.396.447/0001-31	COMERCIAL MAGGIONI DE COMBUSTÍVEIS LTDA
03.044.201/0001-89	COMERCIAL REIS
25.372.217/0001-53	COMERCIO LUCAS DE SUPERMERCADO LTDA
02.077.618/0051-44	COMIGO - COOP AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
01.285.170/0001-22	COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIÁS INDUSTRIAL
11.232.074/0001-70	COMPANHIA GOIANA DE OURO SA
18.572.225/0002-69	CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL SA
19.726.048/0001-00	CONCESSIONARIA BR-040 SA
19.208.022/0001-70	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIAS SA
15.090.690/0001-94	CONCESSIONARIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A
03.724.838/0001-16	CONDOMINIO DO EDIFICIO TAINA
10.443.912/0001-91	CONDOMINIO ENSEADA NAUTICO RESIDENCE - APART HOTEL
37.880.861/0001-11	CONDOMINIO GOIANIA SHOPPING
16.862.049/0001-93	CONDOMINIO GREEN PARK I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE LTDA



23.282.496/0001-39	CONDOMINIO PASSEIO DAS AGUAS SHOPPING
06.375.449/0001-10	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA MARINHA
35.409.198/0001-46	CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL VALE AZUL
10.172.026/0001-70	CONDOMINIO RESIDENCIAL MISTRAL
02.977.728/0001-01	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES II
22.422.090/0001-41	CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS 3
10.901.656/0001-39	CONDOMÍNIO ECOLÓGICO VAGA FOGO
18.498.773/0001-05	CONDOMÍNIO HOUSING FLAMBOYANT
24.448.085/0001-33	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA
33.848.887/0001-21	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN ROYALLE
61.373.585/0005-03	CONGRGACAO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNCAO DE NOSSA SENHORA
17.030.407/0001-64	CONQUISTA LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE LTDA ME
28.336.503/0001-51	CONQUISTA RESIDENCIAL CLUBE III - IN-CORPORACOES LTDA
07.271.694/0001-40	CONSORCIO ODEBRECHT - VIA ENGENHARIA
18.668.567/0001-04	CONSORSCIO TRAIL SPAVIAS ALTAS
03.001.841/0001-01	CONSTANTINO BASILIO DE OLIVEIRA - ME
61.156.568/0027-20	CONSTRAN SA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
16.748.176/0001-66	CONSTRULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
17.162.983/0042-33	CONSTRUTORA ATERPA S/A
02.156.313/0001-69	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA
05.802.590/0001-90	CONSTRUTORA JUREMA LTDA
12.862.980/0001-10	CONSÓRCIO PAVOTEC - TRAIL - SOBRADO
23.547.219/0003-72	CONTIL CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
02.077.618/0031-09	COOP AGROIND DOS PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
03.347.747/0001-09	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA
02.077.618/0012-38	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
02.077.618/0034-43	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
02.077.618/0042-53	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
02.077.618/0048-49	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
02.077.618/0002-66	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO
02.077.618/0052-25	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO-COMIGO
02.077.618/0023-90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTOS RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
04.837.427/0001-08	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE CAMPINORTE
54.366.547/0032-30	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
01.167.501/0030-64	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ARAGUAIA
02.233.732/0006-61	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO VALE DO PARANAÍBA
03.237.583/0043-16	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
46.567.202/0002-00	COPEBRAS INDUSTRIA LTDA

00.159.074/0001-75	COPERATIVA AGRICOLA SERRA DOS CRISTAIS
08.619.844/0003-99	COSAN CENTROESTE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
61.082.426/0011-06	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS SA
14.115.782/0001-19	COSTA E AGAIPITO PARTICIPAÇÕES LTDA
01.613.058/0001-73	COUNTRY CLUBE DE GOIÁS
18.404.521/0001-70	CPA CENTRO DE PESQUISAS AGRICOLAS LTDA
06.539.554/0001-48	CPG EMPREENDIMENTOS SA COMPLEXO VALE DO SERRADO
13.648.937/0001-10	CPX GOIANA MINERAÇÃO LTDA
01.051.261/0001-01	CRC CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIO LTDA
02.709.992/0001-56	CRISTAL ALIMENTOS LTDA
33.174.335/0013-19	CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA SA
03.937.452/0001-92	CRV INDUSTRIAL LTDA
06.981.381/0002-02	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA SA
26.685.958/0001-57	CURTUME CENTRO OESTE LTDA
37.830.478/0001-59	CURTUME PROGRESSO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA
085.xxx.xxx-34	DALTON ELIAS DE OLIVEIRA
166.xxx.xxx-04	DALTON VIEIRA SANTOS
816.xxx.xxx-04	DANILO SILVA RESENDE'
981.xxx.xxx-15	DANNIEL ALENCAR GOMES
17.833.812/0001-10	DANTAS MINÉRIOS LTDA
143.xxx.xxx-91	DARCI AFONSO HAAS
001.xxx.xxx-35	DAVI ANTUNES MACIEL
044.xxx.xxx-87	DAVI BERALDO PAMPLONA
417.xxx.xxx-53	DAVID FRANCISCO DOS SANTOS
455.xxx.xxx-15	DEBORA FERGUSON
03.194.071/0001-60	DECIO L13 LTDA
64.429.400/0003-61	DECIO TRANSPORTADORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
275.xxx.xxx-53	DELSON CARAFFINI
371.xxx.xxx-00	DEMERVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
00.595.322/0001-20	DENUSA DESTILARIA NOVA UNIAO SA
10.482.965/0001-11	DERMACAP INDUSTRIA E COM DE COSMETICOS LTDA - ME
355.xxx.xxx-34	DEURIPEDES DE SOUZA LOBO
04.505.324/0001-32	DFM COMBUSTÍVEIS LTDA
27.093.977/0001-57	DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.
18.836.342/0001-01	DIAMOND CONSTRUTORA EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTDA
02.783.157/0001-66	DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
872.xxx.xxx-72	DIEGO CARAFFINI
942.xxx.xxx-34	DIEGO CHROFIOLETTI VITTI
332.xxx.xxx-34	DILCEU BORGES
071.xxx.xxx-34	DIMARCY BORGES
038.xxx.xxx-04	DIOCLE PAES LEME BARBO SIQUEIRA
950.xxx.xxx-04	DIOGO ALEIXO TEIXEIRA
015.xxx.xxx-10	DIOGO MARQUES DE ABREU SA
05.113.846/0001-51	DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEICULOS LTDA
05.113.846/0002-32	DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEICULOS LTDA
276.xxx.xxx-53	DIVINA INACIO DA SILVA CRUZ
515.xxx.xxx-15	DIVINO APARECIDO DE PAULA
364.xxx.xxx-15	DIVINO DA SILVA ROSA
314.xxx.xxx-49	DIVINO ERINALDO DOS SANTOS
832.xxx.xxx-00	DJALMA RIBEIRO DE ASSIS
08.049.830/0001-15	DL RODOVALHO LTDA - ME
15.121.855/0001-48	DLS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
311.xxx.xxx-00	DOLVIMAR LUCAS LOVATTO
003.xxx.xxx-49	DOMINGOS VILEFORT ORZIL
038.xxx.xxx-00	DOURIVAN CRUVINEL DE SOUZA



61.064.929/0037-80	DU PONT DO BRASIL
23.881.497/0001-08	DV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
045.xxx.xxx-48	DYEGO DAS NEVES PEREIRA DE PAULA RESENDE
864.xxx.xxx-34	DÉBORA JAKELINE TAVARES OLIVEIRA SIQUEIRA
09.075.242/0001-19	EBER BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA
016.xxx.xxx-21	EDERALDO BRUCCELI
548.xxx.xxx-15	EDGAR VALADARES DE QUEIROZ
463.xxx.xxx-53	EDILTON JORDAO DA SILVA
047.xxx.xxx-03	EDIMAR GIOVANI PESSENTI
521.xxx.xxx-34	EDIMILSON EVANGELISTA JUNQUEIRA E OUTRO
100.xxx.xxx-49	EDISON VICENTE CAIXETA
130.xxx.xxx-72	EDIVAR VILELA DE QUEIROZ
370.xxx.xxx-10	EDSON JOSÉ VIEIRA
649.xxx.xxx-15	EDSON PERES DA SILVA
466.xxx.xxx-87	EDUARDO FERNANDES
397.xxx.xxx-00	EDUARDO JOSÉ FERREIRA
184.xxx.xxx-04	EDUARDO MARQUES DE CARVALHO DIAS
872.xxx.xxx-00	EDUARDO SANDRI
472.xxx.xxx-15	EDVALDO ANTONIO LOPES
300.xxx.xxx-00	EDVALDO JOSE DRIGO
310.xxx.xxx-87	EDVARDO ANTONIO DA SILVA
15.131.446/0002-03	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA
06.171.499/0001-86	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA
646.xxx.xxx-68	ELAUDY AGUIAR FERREIRA
138.xxx.xxx-53	ELCI PEREIRA DE REZENDE
07.091.225/0001-40	ELCIO RODRIGUES DE FREITAS
664.xxx.xxx-97	ELDENARIO NAZARENO PIRES
148.xxx.xxx-50	ELDEVAR BRAMBILLA FILHO
12.904.054/0001-60	ELDORADO EMPREENDIMENTO LTDA
02.885.666/0001-08	ELEANDRO ANTÔNIO MARQUES PERES E CIA LTDA-ME
627.xxx.xxx-91	ELI JOSE SIGNOR
645.xxx.xxx-34	ELIOSMAR RIBEIRO DOS SANTOS
876.xxx.xxx-34	ELIZABETE MARIA DE JESUS BERNARDES
00.348.003/0014-35	EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
087.xxx.xxx-87	EMIVAL JOSÉ DE REZENDE
06.626.253/0579-35	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
17.393.547/0001-05	EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS SA
278.xxx.xxx-71	EMILIO DAVID CELINI
05.031.408/0001-44	ENEABE PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
923.xxx.xxx-34	ENEAS XAVIER DA CUNHA
11.792.420/0001-74	ENERGETICA FAZENDA VELHA SA
05.643.160/0001-72	ENERGÉTICA SERRANÓPOLIS LTDA
922.xxx.xxx-20	ENIO NUNES DOS SANTOS
123.xxx.xxx-72	ERI LUIZ VIEIRA
727.xxx.xxx-00	ERICA CRISTINA GOMES DA SILVA ERB
169.xxx.xxx-06	ERNANI LEMES DE REZENDE
045.xxx.xxx-48	ERNESTO SITTA FILHO
14.546.940/0001-95	ESMERALDA CONDOMÍNIO CLUBE
31.254.315/0002-70	EST ENERGIA S.A
370.xxx.xxx-25	ESTELISMAR DE BASTOS OLIVEIRA LOPES
61.092.037/0005-05	ETERNIT SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
895.xxx.xxx-04	EUCLIDES COSTENARO
510.xxx.xxx-72	EUDES SILVEIRA CAMPOS
01.487.371/0001-02	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA
024.xxx.xxx-34	EVARISTO LIRA BARAUNA
977.xxx.xxx-34	FABIANO MEYER
397.xxx.xxx-68	FABIO FLEURI PEREIRA
047.xxx.xxx-82	FABIO PADULA DE SOUZA
196.xxx.xxx-16	FABRICIO ALVES BARBOSA
872.xxx.xxx-91	FABRICIO ROSSO PACHECO
214.xxx.xxx-89	FABRIZIO VIANA JORGE
03.528.587/0001-02	FACE COMBUSTIVEIS - LTDA

00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP
00.499.431/0001-44	FAUSTO SOUZA CRUZ EIRELI
02.302.647/0001-01	FEDERAL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA
005.xxx.xxx-63	FELIPE PINHO DA COSTA
124.xxx.xxx-72	FERDINANDO AUGUSTO FONSECA
11.415.113/0001-74	FERNANDO ALVES SERAFIM
791.xxx.xxx-91	FERNANDO BARBOSA SOUZA
492.xxx.xxx-25	FERNANDO SILVA
08.381.059/0009-36	FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
05.571.228/0009-02	FERTILIZANTES TOCANTINS SA
01.815.216/0001-78	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
06.109.503/0001-86	FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
36.563.216/0001-02	FIUCA INDUSTRIA DE LATICINIO EIRELI
27.515.955/0001-38	FIUCA INDUSTRIA DE LATICINIOS FECULARIA E FRIGORIFICO LTDA - ME
255.xxx.xxx-20	FLAVIA FRANCO DE CASTRO
118.xxx.xxx-28	FLAVIANI CASTILHO
323.xxx.xxx-34	FLAVIO BENEDITO SOARES
37.639.630/0001-10	FLEURY E PINTO LTDA
245.xxx.xxx-34	FLORZINA RODRIGUES MONTALVAO
699.xxx.xxx-00	FLÁVIA BORGES AVELAR
141.xxx.xxx-20	FLÁVIO BAGNARA
002.xxx.xxx-09	FLÁVIO PAIM FALCÃO BAUER
19.792.957/0001-46	FOCO AGRONEGOCIOS LTDA
18.458.776/0001-15	FONTANELLA SEMENTES EIRELI - ME
33.312.737/0001-07	FORMOSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
08.639.426/0001-00	FORT AVIACAO AGRICOLA LTDA
15.544.288/0001-32	FORTALEZA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
07.823.262/0001-03	FOZ DO RIO CLARO ENERGIA SA
04.222.898/0001-01	FR INCORPORADORA LTDA
476.xxx.xxx-00	FRANCISCO AVELINO FERREIRA
355.xxx.xxx-00	FRANCISCO CARVALHÃES FILHO
061.xxx.xxx-76	FRANCISCO EROÍDES QUAGLIATO FILHO
119.xxx.xxx-34	FRANCISCO GERMANO WEHRMANN
03.365.357/0001-61	FRANCO E FARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
26.872.630/0001-40	FRATERNIDADE ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FASSO
855.xxx.xxx-68	FREDERICO BORGES GUIMARAES
153.xxx.xxx-59	FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA
769.xxx.xxx-91	FREDERICO RIBAS BASTOS
49.324.221/0020-77	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
10.594.750/0001-92	FRIGORIFICO 3A ALIMENTOS LTDA
25.068.875/0077-54	FRIGORIFICO MARGEN LTDA
04.951.769/0001-46	FRIGORÍFICO DON GARROTE LTDA
22.845.592/0001-85	FRIGORÍFICO INDUSTRIAL AURILÂNDIA ERELI-ME
26.288.489/0005-66	FRIGORÍFICO RIO GRANDE SA
07.670.837/0001-97	FRIGOSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
15.756.574/0001-61	FRIVAM ALIMENTOS LTDA
02.745.323/0002-10	FRONTEIRA ARMAZENS GERAIS LTDA
91.302.349/0013-77	FUGA COUROS SA E SEBO HIDROLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
24.884.959/0001-03	FUNDAÇÃO NESTORE SCODRO
01.112.580/0001-71	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS



10.732.371/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.942.365/0001-60	FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CATALÃO
07.603.021/0001-40	FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS SA
08.471.163/0013-06	FVO - BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
345.xxx.xxx-04	FÁBIO CARVALHO DIAS RALSTON
148.xxx.xxx-67	FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
04.949.198/0001-05	G 8 AGRICOLA LTDA
02.313.518/0001-00	GAASA E ALIMENTOS LTDA
582.xxx.xxx-04	GEAN LEÃO ANTONIO MARTINS
003.xxx.xxx-49	GELCI ZANCANARO
24.828.568/0001-63	GELO MINERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
053.xxx.xxx-28	GELSON GOULART DA SILVA LIMA
738.xxx.xxx-53	GEORGE KOUZAK
532.xxx.xxx-10	GERALDO CORRENT
04.319.693/0001-30	GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM E CIA LTDA
053.xxx.xxx-42	GERALDO JOHANNES VAN VLIET
447.xxx.xxx-20	GERALDO LOEFF
716.xxx.xxx-00	GERALDO MAGELA MACIEL DE CASTRO
114.xxx.xxx-65	GERALDO RIBEIRO DE MENDONÇA JÚNIOR
100.xxx.xxx-15	GEZO RODRIGUES DE ALMEIDA
339.xxx.xxx-87	GILBERTO BARBOTTI
248.xxx.xxx-04	GILBERTO MARTINS SALGADO
700.xxx.xxx-30	GILMAR JOSÉ DE SOUSA
588.xxx.xxx-20	GILMARIO MARIA BONTEMPO
028.xxx.xxx-61	GILSANI NAUFEL GUIMARÃES JÚNIOR
256.xxx.xxx-68	GIOVANI BATISTA PALUDO
854.xxx.xxx-20	GIULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
484.xxx.xxx-49	GLAUBER DE SOUZA MACHADO
07.580.512/0059-30	GLOBOAVES S. PAULO AGROAVÍCOLA LTDA
01.665.256/0001-80	GOIAS ESPORTE CLUBE
01.665.256/0003-42	GOIAS ESPORTE CLUBE
01.413.855/0007-00	GOIASCAL MINERACAO E CALCARIO LTDA
01.257.995/0001-33	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
24.866.741/0001-18	GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA
13.405.157/0001-49	GOIÂNIA I INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS SPE LTDA
03.125.899/0001-67	GOLDEN MOTEL LTDA - ME
489.xxx.xxx-72	GOMAR LUIS STUMPF
236.xxx.xxx-20	GONZAGA ANTÔNIO DE OLIVEIRA
02.428.437/0001-56	GOYÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA
14.297.012/0001-34	GRANJA E ARMAZENS GERAIS JATAI LTDA
36.874.857/0001-88	GRANJA JOSIDITH LTDA
50.290.329/0068-10	GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO SA
07.243.953/0001-20	GRANPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
086.xxx.xxx-68	GUARACY RIBEIRO DE LAVOR
236.xxx.xxx-04	GUGLIELMO BIAGGIOS BOLLELLA E A ASSOCIAÇÃO RURAL - CONDOMINIO MORRO DO MATHEUS - NOVA GERAÇÃO
14.252.521/0001-40	GUILHERME FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA
665.xxx.xxx-15	GUILHERME FREJAT
22.393.400/0001-47	GUILHERME MACEDO PINHO
785.xxx.xxx-00	GUSTAVO ADOLFO PEREIRA LIMA UBIDA
007.xxx.xxx-65	GUSTAVO ALVES VIEIRA
033.xxx.xxx-92	GUSTAVO CESAR SANTANA
971.xxx.xxx-20	GUSTAVO MORALES BRITO
195.xxx.xxx-67	GUSTAVO PASQUALI PARISE
256.xxx.xxx-80	GUSTAVO ROGÉRIO PREVIDENTE
017.xxx.xxx-48	GUSTAVO SADDI DE ALMEIDA
01.082.569/0001-06	H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
01.776.129/0001-59	H.BRANDAO LTDA

28.121.139/0001-02	H2 INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
072.xxx.xxx-36	HALECSO STINGUEL
144.xxx.xxx-91	HARUO NISHIMURA
50.955.707/0004-72	HEINZ BRASIL SA
50.955.707/0011-00	HEINZ BRASIL SA
760.xxx.xxx-34	HELENA CORREA BRUDER
369.xxx.xxx-06	HELENA FERREIRA DE LIMA
343.xxx.xxx-91	HELIO ANTONIO REZENDE VILELA
217.xxx.xxx-00	HELIO SAHUM ISAAC
221.xxx.xxx-72	HELVÉCIO NEVES GUIMARÃES
823.xxx.xxx-00	HENRIQUE MOREIRA PINTO
476.xxx.xxx-91	HERMES SABINO SACHETTI
193.xxx.xxx-91	HERMÓGENES LUIZ DE RESENDE
01.073.311/0001-43	HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA
18.405.020/0001-08	HL LAVANDERIA LTDA ME
01.616.444/0001-19	HOFF E BRAIT LTDA - EPP
02.431.997/0001-60	HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA
37.412.400/0001-14	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS
01.081.470/0001-90	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA - EPP
02.874.741/0001-27	HOSPITAL REGIONAL DE CRIXÁS LTDA
02.197.747/0001-07	HOSPITAL SANTA MARIA DE ITUMBIARA LTDA
26.878.439/0001-05	HOSPITAL SAO BERNARDO LTDA
03.648.866/0001-00	HOTEIS ALFA LTDA
24.737.315/0001-84	HOTEL BURITI JATAI LTDA - ME
00.774.794/0001-40	HOTEL FLORESTA LTDA ME
009.xxx.xxx-47	HUGO PERILLO VIEIRA E SOUZA
891.xxx.xxx-68	HUGO TEODORO VASCONCELOS RODRIGUES
644.xxx.xxx-04	HUMBERTO BARBOSA PEREIRA
02.932.074/0005-15	HYPERA SA
02.932.074/0014-06	HYPERMARCAS SA
010.xxx.xxx-78	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO
859.xxx.xxx-91	IARA MOREIRA ABADIA
67.423.152/0012-20	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
78.391.612/0044-80	IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A
854.xxx.xxx-49	IDALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO
116.xxx.xxx-15	ILMO BOLGENHAGEN
04.735.561/0001-90	IN NATURA IND E COM DE DERIVADOS BOVINOS LTDA
73.876.575/0001-46	INCOL IND E COM DE DERIVADOS DE CHUMBO LTDA
01.138.320/0001-75	INCORPORADORA COMERCIAL LAMMAR LTDA
25.021.064/0001-08	IND E COM DE PROD FARM E COSM BRASIL CENTRAL LTDA
01.193.929/0001-47	INDUSTRIA DE DOCES REAL LTDA
17.745.934/0001-55	INDUSTRIA E COMERCIO D LAVANDEIRIA E SERVIÇOS DE ARTEFATOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRIELI - ME
04.603.630/0009-69	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
24.818.338/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES IRMÃO J JAMES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
02.295.098/0004-20	INDUSTRIA MISSIONATO DE BEBIDAS LTDA
01.657.252/0001-50	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES CASTELO LTDA
40.308.489/0001-88	INFINITY - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA



11.010.877/0002-60	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA
01.011.865/0001-16	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA
10.651.417/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
02.249.316/0001-47	INSTITUTO SAMUEL GRAHAM
03.972.105/0001-09	INTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
61.357.992/0001-01	IPAMERI EMPREENDIMENTOS LTDA
019.xxx.xxx-15	IRAN CÉLIO PINHEIRO
281.xxx.xxx-00	IRENE DA SILVA BORGES
372.xxx.xxx-15	IRIO POOZ
08.980.325/0001-90	IRIS FRIGORÍFICO LTDA - ME
37.046.281/0001-23	IRMÃO ROSA CAVALCANTE LTDA
00.983.626/0002-46	ISABELA CRISTINA LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA
842.xxx.xxx-00	ISMAIL LUIZ GOMES
516.xxx.xxx-25	ISVANI VIEIRA JÚNIOR
01.650.167/0014-85	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
198.xxx.xxx-91	ITAMAR LAGARES DE LIMA
16.849.231/0016-90	ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA
03.309.804/0001-65	ITARUMÃ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
08.312.527/0001-63	ITUMBIARA ENERGETICA
11.457.217/0001-41	ITUMBIARA INDUSTRIA TEXTIL LTDA
18.607.204/0001-50	ITY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
768.xxx.xxx-20	IVAN COMELLI
309.xxx.xxx-72	IVANIA OREIRA PEREIRA GODOY
212.xxx.xxx-04	IVANILDA GONCALVES BORGES
196.xxx.xxx-15	IVANIR PEGORARO
310.xxx.xxx-00	IVONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA MENDONÇA
714.xxx.xxx-04	IZANIR FACHIN COMELLI
02.635.833/0001-54	J CRUZEIRO DA COSTA E CIA LTDA
090.xxx.xxx-87	JACOB ALEXANDRE ALIEVI
02.151.058/0001-61	JADIR BATISTA DE FARIA - ME
06.142.539/0001-61	JAEPPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
605.xxx.xxx-72	JAIR D'AUGUSTIN
414.xxx.xxx-87	JAIR JOAO DE REZENDE
517.xxx.xxx-00	JAIR JACINTO DE ANDRADE
122.xxx.xxx-68	JAIR MARTINS DE SOUSA
149.xxx.xxx-72	JALES LOUSA
02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO SA
02.635.522/0049-30	JALLES MACHADO SA
07.055.203/0001-24	JARAGUÁ AUTO POSTO DIESEL LTDA
03.856.674/0001-80	JARDIM ARMAZENS GERAIS LTDA
14.967.322/0001-19	JAS LOGISTICA E LOCACÃO DE VEÍCULO SA
05.751.241/0001-96	JATAI COMERCIAL DE COBUSTÍVEIS LTDA
07.083.477/0002-08	JATAI ENERGETICA SA
08.331.655/0001-54	JATAI AERO AGRÍCOLA LTDA
12.688.965/0001-06	JBC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA
15.689.716/0003-87	JBAG AGROPECUARIA LTDA
02.916.265/0005-93	JBS SA
02.916.265/0075-04	JBS SA
02.916.265/0200-04	JBS SA
049.xxx.xxx-34	JERONIMO DAVID DE SOUSA
043.xxx.xxx-22	JESSE LACERDA FERREIRA
07.731.315/0001-58	JF E F IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA

07.589.548/0002-49	JF FLORESTA AGROPECUARIA LTDA
04.807.399/0001-78	JG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
18.377.986/0001-89	JJA AGROPECUARIA LTDA
33.360.405/0001-90	JM DA SILVA E FILHOS LTDA - ME
597.xxx.xxx-53	JOANA DARC DE ASSIS
235.xxx.xxx-72	JOAO ALVES DA SILVA
239.xxx.xxx-53	JOAO APARECIDO DA SILVA
026.xxx.xxx-87	JOAO BARBOSA DE FARIA
044.xxx.xxx-01	JOAO BATISTA DO AMARAL
057.xxx.xxx-55	JOAO CARLOS MADELLA
054.xxx.xxx-50	JOAO DONIZETI LEITE
815.xxx.xxx-34	JOAO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE
397.xxx.xxx-63	JOAO FERNANDES DA SILVA
040.xxx.xxx-91	JOAO JOSE MARTINS DE CASTRO
168.xxx.xxx-72	JOAO LEITE BORGES
263.xxx.xxx-00	JOAO MARTINS DOS SANTOS
095.xxx.xxx-15	JOAQUIM ALVES CARRIJO
089.xxx.xxx-49	JOAQUIM BERNALDO DE SOUZA
305.xxx.xxx-72	JOAQUIM GOULART NUNES
678.xxx.xxx-82	JOCINELI PRADO RIBEIRO FERREIRA
274.xxx.xxx-97	JOEL ANDRÉ PES
189.xxx.xxx-00	JOEL CARLOS MALAQUIAS
895.xxx.xxx-00	JOEL CENCI
145.xxx.xxx-68	JOHANNES HENRICUS SCHOLTEN
046.xxx.xxx-69	JORGE ANDRE FACHIN COMELLI
418.xxx.xxx-89	JORGE CARVALHO DIAS RALSTON
218.xxx.xxx-72	JORGE DE PAULA
884.xxx.xxx-91	JORGE HENRIQUE FERNANDES
122.xxx.xxx-49	JORGE LUIZ BATISTA DE SOUZA
499.xxx.xxx-87	JOSANE BORGES OLIVEIRA E SILVA
166.xxx.xxx-15	JOSE ALVES LIMA
150.xxx.xxx-49	JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA
069.xxx.xxx-72	JOSE BORGES RESENDE NETO
036.xxx.xxx-72	JOSE CALIXTO SAID
806.xxx.xxx-72	JOSE CARLOS DE AGUIAR
084.xxx.xxx-34	JOSE DE FATIMA ALVES
835.xxx.xxx-20	JOSE DINIZ MARICATO
269.xxx.xxx-30	JOSE DOMARIO DE FARIA ALBERNAZ
218.xxx.xxx-53	JOSE EDNO DIAS FIGUEIREDO
130.xxx.xxx-91	JOSE MARIA DE ASSIS
549.xxx.xxx-15	JOSE NIVALDO DE NASCIMENTO
060.xxx.xxx-91	JOSE NUNES DE QUEIROZ
247.xxx.xxx-00	JOSE OMAR DOS SANTOS
371.xxx.xxx-20	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS
301.xxx.xxx-20	JOSE RENNER DE SOUZA RATES
062.xxx.xxx-87	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
366.xxx.xxx-15	JOSE RICARDO MOURA TELLES
476.xxx.xxx-49	JOSE RUBENS CARVALHO VIEIRA MORAES
059.xxx.xxx-68	JOSEMAR XAVIER DE MEDEIROS
018.xxx.xxx-91	JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO
016.xxx.xxx-68	JOSIAS SEVERINO BOTELHO
860.xxx.xxx-00	JOSILEY ALVES MARTINS
018.xxx.xxx-00	JOSÉ ANTONIO FERREIRA RIOS
104.xxx.xxx-00	JOSÉ ARIMATEA VIEGAS MARTINS
054.xxx.xxx-04	JOSÉ DIVINO DE RESENDE
134.xxx.xxx-72	JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS
964.xxx.xxx-49	JOSÉ ERY RODRIGUES
497.xxx.xxx-53	JOSÉ GERALDO FERREIRA DA SILVA
371.xxx.xxx-91	JOSÉ LEOPOLDO DE CASTRO RIBEIRO
267.xxx.xxx-87	JOSÉ LEOPOLDO DE SANT'ANNA JÚNIOR
418.xxx.xxx-68	JOSÉ MAGNO PATO JÚNIOR
904.xxx.xxx-68	JOSÉ PEDRO DE SOUSA
547.xxx.xxx-15	JOSÉ ROBERTO MARTINS
409.xxx.xxx-34	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
02.865.285/0001-59	JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA
15.843.781/0001-53	JOWA PARTICIPAÇÕES LTDA
027.xxx.xxx-20	JOÃO ANACLETO FILHO
744.xxx.xxx-91	JOÃO BATISTA TEIXEIRA
202.xxx.xxx-53	JOÃO DE OLIVEIRA FLORES
01.503.974/0001-50	JOÃO IRIS FERNANDES DE BORBA-ME
189.xxx.xxx-72	JOÃO RENATO ABDALLA DA CUNHA
191.xxx.xxx-15	JOÃO VAN ASS
124.xxx.xxx-91	JOÃO VANDER FERREIRA
05.909.938/0001-42	JRI INDÚSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA



52.548.435/0168-49	JSL SA	30.567.890/0001-89	LEONARDO PARRA LANG
350.xxx.xxx-87	JUAREZ SOUTO FILHO	04.746.729/0004-05	LEVANTINA NATURAL STONE BRASIL LTDA
971.xxx.xxx-49	JULIO CESAR	19.257.648/0001-76	LIDER NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
213.xxx.xxx-68	JULIO CESAR DA SILVEIRA PRADO	12.770.927/0002-70	LIMAGRAIN BRASIL SA
032.xxx.xxx-03	JULIO CESAR FACHIN COMELL	986.xxx.xxx-87	LINDOMAR VIEIRA DE FREITAS
027.xxx.xxx-50	JULIO HIDEO YANO	895.xxx.xxx-68	LINDOMAR DE MELO BERNARDES
813.xxx.xxx-53	JULIO SANZIO VILELA	040.xxx.xxx-34	LIRIO RIVA
03.178.012/0002-80	JUMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	03.306.164/0001-30	LOCALIZA IMOVEIS LTDA
43.868.340/0001-41	JVF EMPREENDIMENTOS LTDA	16.670.085/0905-53	LOCALIZA RENT A CAR S.A
22.655.907/0001-21	JW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.734.214/0001-54	LOCTEC ENGENHARIA LTDA
03.218.656/0001-73	K E B LATICINIOS LTDA	692.xxx.xxx-91	LORENZO LAGO
07.164.263/0006-90	KADAO ALIMENTOS LTDA	023.xxx.xxx-15	LORI ORLANDO
07.164.263/0001-85	KADÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	021.xxx.xxx-34	LORIME GUALBETO DINIZ
00.142.398/0001-09	KAMASUTRA TURISMO LTDA	47.067.525/0076-25	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL SA
73.665.085/0001-09	KAMUTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	47.067.525/0201-33	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL SA
03.237.990/0001-74	KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA	021.xxx.xxx-84	LUCAS VILAS BOAS LEMES CARVALHO E OUTROS
282.xxx.xxx-34	KENNEDY DE SOUZA TRINDADE	19.043.673/0001-57	LUCENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
898.xxx.xxx-49	KENYO ABADIA CROSARA FARIA	529.xxx.xxx-68	LUCIANO CRUVINEL PEREIRA
26.162.942/0001-60	KI-NUTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS LTDA - EPP	000.xxx.xxx-90	LUCIANO JOSE TEIXEIRA
679.xxx.xxx-72	KLIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	781.xxx.xxx-72	LUCIANO PAGANINI
17.159.229/0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SA	404.xxx.xxx-20	LUCIANO TADEU DE MOURA
01.378.322/0001-31	LACEL LATICINIOS CERES LTDA	122.xxx.xxx-91	LUCIMAR BORGES
05.915.146/0002-61	LACTOSUL INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	492.xxx.xxx-34	LUCIO SOARES FERREIRA
115.xxx.xxx-82	LAEDSON PONCIANO DE AZEVEDO	05.990.133/0002-57	LUCIVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA
53.837.837/0003-18	LANGUIRU REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	342.xxx.xxx-00	LUCYARA ALVARES DUMONT
04.892.684/0001-34	LATICINIO MARA ROSA LTDA	819.xxx.xxx-10	LUDMILA FREITAS CARVALHO
13.357.169/0001-45	LATICINIOS AURIVERDE LTDA	05.055.222/0001-25	LUERLU VOLÚPIA RODOTEL LTDA.
02.089.969/0019-35	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	363.xxx.xxx-73	LUIS CARVALHO DIAS RALSTON
04.587.613/0001-28	LATICINIOS CAMPOS LTDA	147.xxx.xxx-20	LUIS ROBSON FERREIRA ROCHA
03.263.559/0001-00	LATICINIOS ITARUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	468.xxx.xxx-68	LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR
10.242.853/0001-93	LATICIONIO BEIJO BOM FERREIRA LTDA	042.xxx.xxx-49	LUIZ CAIRO VELOSO
27.933.946/0001-67	LATICÍNIO MAEDRA LTDA - EPP	887.xxx.xxx-34	LUIZ CARLOS DINIZ
12.326.934/0001-05	LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA	142.xxx.xxx-72	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
02.007.701/0001-88	LATICÍNIO SÃO GERALDO LTDA	102.xxx.xxx-20	LUIZ PAULO PARGA RODRIGUES
309.xxx.xxx-15	LAURI POOZ	380.xxx.xxx-78	LUIZ PAULO PRIORI
012.xxx.xxx-34	LAURO LUCIO VIANA	947.xxx.xxx-87	LUIZ RENATO ZAPPAROLI
02.123.065/0001-50	LAVANDERIA BRISA LTDA	04.554.748/0003-59	LUMAFER AGROPECUARIA LTDA
09.408.143/0001-01	LAVANDERIA ESTRELA LTDA ME	00.147.785/0001-20	LUNE AUTO POSTO LTDA - ME
10.159.172/0001-66	LAVANDERIA VERGÍNIO MOREIRA LTDA	08.437.992/0001-20	LUNE ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA
06.272.575/0073-14	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS SA	095.xxx.xxx-91	LUSIRENE COSTA BEZERRA DUCKUR
83.144.733/0001-27	LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA	02.940.259/0001-48	LUZ E RILKO LTDA - ME
054.xxx.xxx-72	LAZARO SANTANA FERRAZ DE MAIA	002.xxx.xxx-04	LUZIANO MARTINS RIBEIRO
02.341.881/0006-44	LBR - LACTEOS BRASIL SA	00.567.056/0001-22	M A DE CAMARGO MIRANDA E CIA LTDA
644.xxx.xxx-91	LEANDRO CRUVINEL PEREIRA	09.419.262/0001-60	MAFRA IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
635.xxx.xxx-34	LEANDRO DE MELO VIEIRA	231.xxx.xxx-91	MAGNO BORGES DE REZENDE
09.166.714/0001-49	LEANDRO FAZION EIRELI - ME	016.xxx.xxx-11	MAILDA MARTINS TAVARES
450.xxx.xxx-04	LEILA DE OLIVEIRA LACERDA	03.962.058/0001-04	MALUM SUPERMERCADO LTDA
573.xxx.xxx-15	LEILA REGINA GUEL ROBERTI	17.833.589/0001-01	MAMBORE AGROPECUARIA
467.xxx.xxx-68	LEISIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	12.647.290/0001-49	MANAFY ALIMENTOS LTDA - ME
102.xxx.xxx-04	LELIO VIEIRA GUIMARAES	036.xxx.xxx-20	MANOEL DIVINO CORREA DO NASCIMENTO
		016.xxx.xxx-15	MANOEL PICHÁ FILHO
		014.xxx.xxx-20	MANOEL PINTO DA SILVEIRA
		00.970.771/0004-54	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS SA
		16.823.130/0001-64	MAQNELSON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
		24.849.580/0014-79	MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA



04.724.715/0004-90	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA
24.994.943/0001-45	MARCAS EXCLUSIVAS DISTRIBUIDORA LTDA
449.xxx.xxx-53	MARCELO DE ANDRADE QUEIROZ
247.xxx.xxx-75	MARCELO JONY SWART
837.xxx.xxx-53	MARCELO MEIRELES LOBAO
394.xxx.xxx-91	MARCIO ANTONIO FERREIRA
369.xxx.xxx-34	MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
040.xxx.xxx-75	MARCIO JOSE GREMONESI
507.xxx.xxx-63	MARCIO SILVA FERREIRA
16.011.785/0001-38	MARCO ANTONIO AGUILAR
620.xxx.xxx-49	MARCO POLO DE FREITAS E SILVA KUHN
816.xxx.xxx-00	MARCONE ESPINDOLA MOTA
515.xxx.xxx-00	MARCOS ANTONIO CASSOL
509.xxx.xxx-87	MARCOS ANTONIO RECH
303.xxx.xxx-68	MARCOS AURELIO ALVEZ
625.xxx.xxx-91	MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO
038.xxx.xxx-24	MARCOS AURÉLIO FACHIN COMELLI
373.xxx.xxx-34	MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA
039.xxx.xxx-33	MARCOS ROGÉRIO BOSCHINI
002.xxx.xxx-04	MARCOS RORIZ SOARES DE CARVALHO
177.xxx.xxx-12	MARCUS NAJAR GELMINI
03.853.896/0012-00	MARFRIG GLOBAL FOODS SA
882.xxx.xxx-04	MARIA ANTONIA CARNEIRO
359.xxx.xxx-91	MARIA DA CONCEICAO SANTANA CARVALHO
044.xxx.xxx-48	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR KOCHIMIZU
164.xxx.xxx-04	MARIA DE FATIMA CASTRO PEREIRA
003.xxx.xxx-06	MARIA DE LOURDES ABREU FERREIRA
323.xxx.xxx-00	MARIA DE LOURDES BENTO
914.xxx.xxx-91	MARIA GERTRUDES FRIES
412.xxx.xxx-15	MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA
221.xxx.xxx-72	MARIA JOSE REZENDE
532.xxx.xxx-68	MARIA JOSÁ@ DE QUEIROZ MACHADO
588.xxx.xxx-68	MARIA LUCIA PRADO
019.xxx.xxx-04	MARIA LUCIARA SARDINHA VILACA
374.xxx.xxx-72	MARIA PEREIRA DIAS
762.xxx.xxx-49	MARIANA JARDIM TAVEIRA AERNOUDTS
036.xxx.xxx-84	MARIANA SOERGER
785.xxx.xxx-00	MARILENE FERRONATO FACCHI
947.xxx.xxx-72	MARILIA MATHIAS DE AZEVEDO RORIZ
890.xxx.xxx-53	MARINDIA ZANON
219.xxx.xxx-87	MARIO RODRIGUES DE RESENDE
246.xxx.xxx-04	MARIO BERGAMINI
182.xxx.xxx-68	MARIO PINTO DA SILVA
516.xxx.xxx-87	MARISIA FERNANDES ARAUJO
253.xxx.xxx-20	MARLON BRANDO DE MORAES
606.xxx.xxx-72	MARLOVA WEHRMANN
290.xxx.xxx-15	MARLUCE PINHEIRO ALVES
003.xxx.xxx-00	MARLUS VOLNEY KOCH
611.xxx.xxx-68	MAROEN FADEL AZANKI
036.xxx.xxx-29	MARTA GARCIA CUNHA SPEARS
229.xxx.xxx-15	MARTINHO ROBERTO MINETTO
19.089.133/0001-04	MASCARENHAS MINERADORA LTDA - ME
05.409.923/0001-15	MATADOURO CARBOL LTDA-ME
565.xxx.xxx-87	MATEUS MILHOMEM DE SOUSA
08.624.640/0001-84	MATOS E RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.689.014/0001-90	MAUA PARTICIPACOES ESTRUTURADAS S/A
387.xxx.xxx-04	MAURI DIAS GONDIM
134.xxx.xxx-04	MAURI DOMINGOS CHIODI
189.xxx.xxx-00	MAURO CEZAR DE AVILA
148.xxx.xxx-53	MAURO CHIODI
456.xxx.xxx-91	MAURO JOSÉ PAVESI
688.xxx.xxx-20	MAURICIO CARLOS CHIODI
095.xxx.xxx-02	MAURICIO GARCIA DE ALMEIDA
15.182.568/0001-48	MEIA PONTE ALIMENTOS EIRELI ME
09.031.945/0001-45	MEKADISEL MECANICA LTDA - ME
06.147.478/0001-25	MEMORIAL PARQUE DE ANAPOLIS LTDA-ME
22.066.512/0001-93	MEMPHIS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
706.xxx.xxx-15	MERCIA DE FATIMA MORAES LOPES

11.922.636/0007-00	MERCURIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
07.092.435/0001-52	METALVIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA ME
00.157.545/0001-06	METALÚRGICA SUL AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02.392.459/0001-03	METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
31.231.893/0001-00	MEZ3 ENERGIA S.A
11.938.605/0003-06	MFG AGROPECUARIA LTDA
19.470.842/0001-35	MGN AGRONEGOCIOS LTDA - ME
15.373.352/0001-60	MICROCERVEJARIA CATALAO LTDA
904.xxx.xxx-04	MIKLOS BURGER
27.093.558/0030-50	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SA
492.xxx.xxx-49	MILTON FERNANDO KOLLING
12.021.400/0001-62	MINERACAO NOVA ESPERANCA LTDA
04.317.119/0001-43	MINERADORA AMERICAL LTDA.
06.730.693/0008-20	MINERAÇÃO BELOCAL LTDA.
14.740.275/0002-57	MINERAÇÃO CURRAL DE PEDRA LTDA
02.174.951/0001-02	MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA
86.902.053/0001-13	MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA
06.251.971/0001-90	MINERAÇÃO MORRO ESCURO LTDA-ME
02.243.228/0001-38	MINERAÇÃO ORCALINO FERREIRA GUIMARÃES LTDA
37.588.415/0004-80	MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA
10.404.860/0001-44	MINERAÇÃO RIO DO SAL LTDA
42.445.403/0001-94	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A
07.034.763/0001-00	MINERVA SA
350.xxx.xxx-49	MIRAMAR RIBEIRO DE SOUZA
423.xxx.xxx-25	MIRETE RIBEIRO DA COSTA
02.574.493/0001-07	MISSAO RESGATE DA PAZ
00.375.386/0002-05	MIZUNO KAY E CIA LTDA
23.184.032/0001-90	MM MACHADO COMBUSTIVEL LTDA
190.xxx.xxx-15	MOACIR DE ANDRADE JUNIOR
947.xxx.xxx-72	MOACIR LUIZ BRESIANI
375.xxx.xxx-72	MODESTO IDELFONSO DE ALMEIDA NETO
160.xxx.xxx-34	MOISES MARTINS DE MIRANDA
005.xxx.xxx-45	MONIQUE MARTINS LIMA SILVEIRA
64.858.525/0099-59	MONSANTO DO BRASIL LTDA
02.536.407/0001-63	MONTREAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA
19.520.445/0001-20	MORANGO 22 AGROPECUÁRIA LTDA
24.985.803/0001-00	MOREIRA E FERNANDES PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
09.168.601/0001-82	MORRO AGUDO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME
33.931.486/0010-21	MOSAIC FERTILIZANTES PK LTDA
08.343.492/0010-10	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
08.343.492/0001-20	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
17.782.266/0001-36	MRV PRIME
23.344.790/0001-28	MRV PRIME PROJETO GOIAS C INCORPORACOES SPE LTDA
17.782.123/0001-24	MRV PRIME PROJETO GOIAS II INCORPORACOES SPE LTDA
23.344.821/0001-40	MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORACOES SPE LTDA
17.496.368/0001-95	MRV PRIME RIO FORMOSO B INCORPORACOES SPE LTDA



12.568.784/0001-38	MRV PRIME XXVII INCORPORACOES SPE LTDA
30.510.007/0001-14	MS PARTICIPACOES LTDA
02.355.675/0001-89	MUNICIPIO DE BARRO ALTO
01.065.846/0001-72	MUNICÍPIO DE GOIANESIA
459.xxx.xxx-15	MÁRCIO JOSÉ CHIODI
168.xxx.xxx-34	MÁRIO FACCIN
004.xxx.xxx-33	MÁRIO FACCIN JÚNIOR
991.xxx.xxx-53	NACIONAL DIESEL AUTO PEÇAS LTDA
39.908.235/0001-11	NACRUTH E GIONGO ARMAZENS GERAIS LTDA
02.147.557/0001-85	NAHTA AGROINDUSTRIAL LTDA
056.xxx.xxx-91	NAILDA MARIA FERREIRA BRITO MEDEIRO
013.xxx.xxx-65	NARA MARIA ALVES DA COSTA
192.xxx.xxx-00	NATALICIO ONERIO DE REZENDE
97.545.687/0001-82	NATURAL CARNES LTDA
17.205.297/0001-24	NAVES PARTICIPAÇÕES EIRELI
01.541.838/0006-60	NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA
04.529.890/0001-84	NEFRON CLINICA DO RIM E HEMODIALISE LTDA
011.xxx.xxx-91	NELSON DE SOUZA PAIVA
706.xxx.xxx-30	NELSON LUIZ PANCOTI
541.xxx.xxx-63	NELSON YOSHIO IGARASHI
912.xxx.xxx-72	NEUZA GONÇALVES
215.xxx.xxx-34	NEWTON SILVA VOLPP
239.xxx.xxx-72	NEY CANDIDO ROSA
08.928.472/0001-10	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
000.xxx.xxx-00	NICIO DE OLIVEIRA
246.xxx.xxx-25	NILSON DA SILVA REBELLO
26.712.679/0001-35	NILTON GOMES FERREIRA - ME
233.xxx.xxx-20	NILZA MARIA DA SILVA
07.171.562/0003-09	NIOBRAS MINERACAO LTDA
07.171.562/0004-90	NIOBRAS MINERAÇÃO LTDA
06.062.706/0003-26	NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAO DE CARNES LTDA
589.xxx.xxx-72	NIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
03.344.662/0001-77	NM FERREIRA E CIA LTDA
516.xxx.xxx-59	NOBORU YAMASHITA
24.396.885/0001-58	NOVA GOIAS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
11.127.711/0001-48	NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
03.005.123/0001-03	NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
10.839.105/0001-92	NOVO HOTEL CADORO EXECUTIVO LTDA
17.316.559/0001-28	NUTRATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
005.xxx.xxx-28	NÁDIA LOPES SANDRI
025.xxx.xxx-53	ODAIR FELIPE
18.123.402/0001-49	ODEBRECHT AMBIENTAL GOIÁ_x005F_x0081 S SA
071.xxx.xxx-68	ODENIR BATISTA DE SOUZA
329.xxx.xxx-68	ODENIR JOSE SANCHES
643.xxx.xxx-68	ODETE GOMES LOPES
057.xxx.xxx-49	OGNEV MEIRELES COSAC
91.830.836/0064-52	OLFA SA - ALIMENTO E ENERGIA
787.xxx.xxx-49	OLICIO BENUNES DOS SANTOS
448.xxx.xxx-20	OLINDA MOREIRA DE SOUZA
135.xxx.xxx-00	OMAR ESPINDOLA MOTA
05.217.044/0001-91	ORADES NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ONG
085.xxx.xxx-59	ORIGENES MORAES NOGUEIRA
305.xxx.xxx-72	OSVALDO IBLER DE REZENDE NETO
532.xxx.xxx-15	OSVALDO MELO DA COSTA
893.xxx.xxx-00	OSVALDO SOERGER
018.xxx.xxx-49	OTAVIMAR PIRES FERREIRA
005.xxx.xxx-00	OTONIEL MACHADO CARNEIRO
04.865.228/0001-03	OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA

76.635.689/0013-26	OVD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
01.639.744/0001-13	PAETTO VEÍCULOS LTDA
03.776.628/0001-71	PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA
11.216.796/0001-30	PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
386.xxx.xxx-68	PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS
22.990.598/0001-46	PAULA FERREIRA DE SOUZA
862.xxx.xxx-34	PAULO CESAR CAETANO DE SOUZA
261.xxx.xxx-91	PAULO CESAR CHAVAGLIA
028.xxx.xxx-35	PAULO CESAR CHIARI
122.xxx.xxx-72	PAULO CÉSAR DE FONSECA LOPES
063.xxx.xxx-44	PAULO DE TARSO SILVEIRA
321.xxx.xxx-00	PAULO FARIA DO VALE
945.xxx.xxx-87	PAULO HENRIQUE OINHEIRO CUNA
770.xxx.xxx-63	PAULO HUMBERTO GUIMARÃES ARAÚJO
276.xxx.xxx-68	PAULO KEIJI MATSUMOTO
478.xxx.xxx-00	PAULO MARCIO GOUVEIA
045.xxx.xxx-74	PAULO RIUDI NAKAMURA
265.xxx.xxx-72	PAULO ROBERTO DA SILVA AGUIAR
5211830652	PAULO RODRIGUES SILVEIRA FILHO
657.xxx.xxx-15	PAULO SERGIO ROYER
508.xxx.xxx-68	PAULO TELES DE SOUZA FILHO
09.479.746/0001-02	PEDREIRA JARAGUÁ LTDA. ME
00.132.781/0001-78	PEDREIRA RIO VERDE LTDA
21.870.861/0001-09	PEDREIRA ÁGUAS LINDAS LTDA- ME
409.xxx.xxx-15	PEDRO ABEL VIEIRA JUNIOR
423.xxx.xxx-04	PEDRO CLÁUDIO DE AZEVEDO JÚNIOR
088.xxx.xxx-87	PEDRO GONÇALVES FERREIRA
010.xxx.xxx-28	PEDRO MATHEUS SOUZA SILVA
295.xxx.xxx-04	PEDRO NELSON BORTOLI
012.xxx.xxx-05	PEDRO RIBEIRO MEROLA
12.323.944/0001-89	PERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
05.940.749/0001-32	PETRO OESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
34.274.233/0306-05	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
04.338.339/0003-15	PETROLÉO QUERÊNCIA LTDA EPP
21.823.063/0001-18	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL
02.787.125/0001-39	PIRECAL PIRENÓPOLIS CALCÁRIO LTDA
02.531.842/0001-03	PLANTAR E COLHER - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
02.665.263/0001-45	PLANTEBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA
00.599.846/0001-90	POLO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
02.658.844/0001-50	PORTELAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
38.045.472/0001-33	PORTO BELO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS
01.314.385/0001-24	PORTO E PEREIRA LTDA
02.031.363/0001-10	POSTO 71 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
02.651.099/0001-17	POSTO ALDO JATAI INDUSTRIAL LTDA..
04.268.312/0001-31	POSTO ALDO JATAÍ LTDA
12.295.090/0001-74	POSTO COQUEIROS LTDA
13.872.376/0001-38	POSTO CRISTAL MAIS LTDA
14.703.287/0001-20	POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO PAULO LTDA
14.210.401/0001-80	POSTO JR MOURA LTDA
01.701.655/0001-50	POSTO LAGOA BONITA LTDA
06.877.199/0001-17	POSTO MARINHEIRO II LTDA-ME
06.050.724/0001-26	POSTO MOREIRA- EIRELI



16.799.925/0001-84	POSTO PRATAO JARAGUA LTDA
08.605.136/0001-37	POSTO R7 LTDA
33.611.070/0001-35	POSTO SETE MILHAS LTDA
07.457.679/0001-91	POSTO TABOCAO IV LTDA
02.782.712/0001-35	POSTO TABOCAO X LTDA - ME
05.324.187/0001-00	POSTO TABOÃO VI LTDA
24.783.292/0001-44	POUSADA DOS PIRENEUS LTDA
17.230.375/0001-40	POUSADA JET PARK CAMPING CLUBE LTDA - ME
37.364.908/0001-94	PRADO E FILHO LTDA
23.452.238/0017-10	PRECON INDUSTRIAL SA
01.740.455/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
01.149.624/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS
01.067.206/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
01.740.448/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA
01.165.729/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
01.612.817/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO
23.950.994/0001-02	PREM VILLAGE SPE LTDA
07.685.671/0010-73	PRIMAVERA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
253.xxx.xxx-91	PROCÓPIO VENANCIO DA SILVA
26.878.090/0001-01	PRODUTIVA AGROPECUÁRIA LTDA
20.824.551/0001-87	PRODUTOS ALIMENTICIOS DONA GE LTDA
53.309.845/0020-92	PRODUTOS ALIMENTICIOS ORLANDIA S A COMERCIO E INDUSTRIA
53.309.845/0002-00	PRODUTOS ALIMENTICIOS ORLÂNDIA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
53.309.845/0016-06	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
01.712.496/0001-99	PROMEDE - ENGENHARIA LTDA
09.470.236/0001-66	PÁTIO GOIÂNIA SHOPPING LTDA
25.528.926/0001-85	QUALY MUDAS EIRELI
11.461.800/0001-26	QUARTZITI MINERADORA LTDA
11.611.473/0001-41	QUIMIWAY INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA -ME
26.917.146/0001-90	QUINTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
339.xxx.xxx-00	QUITERIA APARECIDA LINO PEREIRA
43.461.789/0016-77	QUÍMICA AMPARO LTDA
12.810.531/0001-29	R R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
01.657.436/0004-63	RAPIDO ARAGUAIA LTDA
08.054.920/0001-02	RASSIO CONSTRUTORA LTDA
401.xxx.xxx-15	RAYMUNDO FERRONATO
20.964.485/0001-40	RAYNNA MORGANA GARCIA DE MORAIS EIRELI
28.345.068/0001-21	RB LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI
08.705.740/0001-35	RCS ALIMENTOS LTDA-ME
07.121.133/0001-65	RD MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
22.164.990/0061-77	REDE ELETROSOM LTDA
13.299.208/0001-03	REFLEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES IMP E EXP LTDA-ME
689.xxx.xxx-04	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA
817.xxx.xxx-04	REGINALDO HONORIO DA SILVA

06.314.519/0001-20	REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
07.210.957/0001-01	REI DAS MANGUEIRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
018.xxx.xxx-07	REINALDO DOS ANJOS GONÇALVES
758.xxx.xxx-53	REINALDO YOSHIHITO HARADA
168.xxx.xxx-60	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA
510.xxx.xxx-91	RENATA FERGUNSON DE OLIVEIRA
257.xxx.xxx-03	RENATA MACHADO BRANDINARTE
486.xxx.xxx-87	RENATO ABREU FERREIRA
531.xxx.xxx-87	RENATO BURGEL
491.xxx.xxx-20	RENATO PIRES FERREIRA
332.xxx.xxx-87	RENATO SCHNEIDER
841.xxx.xxx-53	RENE NUNES DOS SANTOS
26.252.482/0001-60	RESERVA 1727 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04.865.714/0001-13	RESERVA DAS LAVRAS
15.421.748/0001-35	RESIDENCIAL MARATA
09.229.338/0001-94	RESIDENCIAL PARANAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
24.858.649/0001-06	RESIDENCIAL PARQUE DAS EMAS
24.258.848/0001-83	RESIDENCIAL SANTA CLARA EMPIMOBILIARIOS SPE LTDA
03.225.528/0001-57	RESIDENCIAL SONHO DOURADO
10.280.768/0001-10	RESIDUO ZERO AMBIENTAL LTDA
19.393.350/0001-93	RICARDO CALEFFI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
909.xxx.xxx-34	RICARDO CASTELLAR DE FARIA
316.xxx.xxx-72	RICARDO DE CASTRO MEROLA
830.xxx.xxx-97	RICARDO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
666.xxx.xxx-44	RICARDO MANOEL DA SILVEIRA
414.xxx.xxx-91	RILDO DE OLIVEIRA NAVES
288.xxx.xxx-87	RIMARCK VIEIRA DE CARVALHO
354.xxx.xxx-20	RINALDO DUARTE DE OLIVEIRA
05.017.780/0029-05	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A
08.598.391/0001-08	RIO CLARO AGROINDUSTRIAL SA
23.265.055/0001-29	RIO CLARO ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
10.488.606/0001-71	RIO CLARO ENGENHARIA DE CONCRETOS LTDA
01.479.591/0001-94	RIO CLARO HOTEL LTDA
05.252.008/0002-40	RIO VERDE ENERGIA S.A
950.xxx.xxx-04	RITINHA APARECIDA BASTOS FELIPE
11.473.175/0002-13	RIVER CITY BIOTECNOLOGIA LTDA
12.901.895/0001-14	RM E CIA LTDA
10.256.706/0001-72	RM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
016.xxx.xxx-25	ROBERTO EGIDIO BALESTRA
269.xxx.xxx-15	ROBERTO MENDONÇA GOMES
446.xxx.xxx-91	ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
59.970.624/0005-08	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA SA
59.970.624/0007-70	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA SA
007.xxx.xxx-22	RODOLFO GONTIJO SILVA
10.911.646/0001-84	RODORIO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME
008.xxx.xxx-10	RODRIGO AVELINO MARCON
006.xxx.xxx-00	RODRIGO BARBOSA ALBERTO DE MORAIS
721.xxx.xxx-53	RODRIGO COLETO DOS SANTOS
297.xxx.xxx-47	RODRIGO LOBON JIMENEZ
607.xxx.xxx-00	ROGÉRIO GOMES DE MELO
007.xxx.xxx-34	ROLF GUSTAVO ROBERTO BAUMGART
236.xxx.xxx-04	ROMILDO REZENDE OLIVEIRA
005.xxx.xxx-00	ROMULO MARTINS DE FREITAS
790.xxx.xxx-87	RONALDO BORGES TONACO
060.xxx.xxx-34	RONALDO LIMA YUNGH
231.xxx.xxx-72	RONALDO PERES DE CARVALHO
282.xxx.xxx-00	RONALDO SIMIEMA DE ARAÚJO
443.xxx.xxx-15	RONIVAL JULIO DE SOUZA
10.567.714/0001-30	RP LAVANDERIA LTDA



04.656.140/0001-73	RS MIDAS MINERAÇÃO LTDA
478.xxx.xxx-87	RUBENS JOSE PEREIRA
124.xxx.xxx-87	RUBENS RIBEIRO GUIMARAES
507.xxx.xxx-34	RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE
399.xxx.xxx-15	RUDINEI COMELLI
30.648.710/0001-93	S&R INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
08.575.058/0001-75	SABA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME SABA BEER
20.374.616/0001-30	SAGA MUNIQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
01.104.751/0001-10	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
03.164.576/0001-82	SAGUIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
968.xxx.xxx-78	SALESIO THEISEN
047.xxx.xxx-49	SALOMAO RIBEIRO
15.104.599/0001-80	SAMA S.A. MINERAÇÕES ASSOCIADAS
818.xxx.xxx-68	SANDRA APARECIDA MOMENTE MOURA
780.xxx.xxx-59	SANDRO BLEY
363.xxx.xxx-91	SANDRO BORGES DE ALMEIDA
01.616.929/0001-02	SANEAMENTO DE GOIAS SA
68.976.224/0001-77	SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
67.394.759/0001-77	SANTA AMABILE AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA
19.445.799/0001-58	SANTA LUIZA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
37.639.036/0001-20	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO
01.978.414/0001-52	SANTA RITA CARNES E SERVIÇOS LTDA
44.327.564/0002-90	SANTA ROSA AGRONEGOCIO LTDA
28.518.814/0001-31	SANTO ANTONIO AGRONEGOCIOS
26.469.628/0001-24	SAO BARTOLOMEU GERADORA DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
05.218.371/0001-68	SAO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
26.609.432/0001-98	SAO ROQUE MORRINHOS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
03.387.396/0011-31	SAO SALVADOR ALIMENTOS SA
14.016.694/0001-60	SAO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
13.954.999/0001-50	SATIS ADMINISTRACAO LTDA
03.851.419/0001-45	SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
323.xxx.xxx-34	SEBASTIAO AILTON RODRIGUES
136.xxx.xxx-04	SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO
01.414.457/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07.230.285/0001-04	SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA
504.xxx.xxx-00	SELIOMAR LEMES DE FREITAS
020.xxx.xxx-53	SELMO SPOLTI
07.742.097/0004-08	SELVINO E OTILIA GONZATTI
13.173.056/0001-90	ARMAZENAGENS LTDA
03.741.740/0001-77	SERTANEJO MADEIRAS LTDA
03.786.187/0015-94	SERVFLORA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA
03.786.187/0011-60	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
03.671.444/0005-70	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-CENTRO DE ATIVIDADES DE WALDYR ODWEYER
03.783.850/0009-59	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
03.783.850/0013-35	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
03.786.187/0010-80	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - UNIDADE OPERACIONAL DE LAZER OLAVO COSTA CAMPOS

03.786.187/0007-84	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
03.671.444/0010-38	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
03.786.187/0004-31	SERVIÇOS SOCIAL DA INDUSTRIA CENTRO DE ATIVIDADES VENERANDO DE FREITAS BORGES
03.786.187/0005-12	SERVIÇOS SOCIAL DA INDUSTRIA-CENTRO DE ATIVIDADES GUSTAVO LABOISSIERE JORDÃO
03.786.187/0006-01	SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
03.786.187/0013-22	SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
73.471.989/0177-56	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
28.239.511/0001-80	SETE POSTOS EIRELI
26.176.436/0004-72	SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A
26.176.436/0038-11	SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SA
19.791.896/0110-56	SHV GAS BRASIL LTDA
17.902.306/0001-36	SILVA COSTA BORTOLI LTDA-ME
979.xxx.xxx-49	SILVIANE EMA SANTIN
815.xxx.xxx-15	SILVIO BERNARDES DE MENEZES JUNIOR
024.xxx.xxx-49	SILVIO CARVALHO DE ARAUJO
470.xxx.xxx-49	SIMAR LOPES DO CARMO ALVARENGA
380.xxx.xxx-34	SIMONE GEISS DE CARVALHO
101.xxx.xxx-68	SINVALDO JOAO REZENDE
15.579.926/0001-50	SIREZE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA
190.xxx.xxx-87	SIVALDO CAITANO
89.096.457/0039-28	SLC AGRICOLA S.A.
89.096.457/0011-27	SLC AGRICOLA SA
37.018.603/0001-20	SO FREIOS AUTO PECAS LTDA - EPP
02.676.351/0026-09	SOAGRO - SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LTDA
01.419.308/0001-39	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
00.217.596/0001-86	SOBRAL COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
13.834.256/0001-46	SOCIEDADE ADMINISTRADORA DO RESIDENCIAL REAL VILLE
60.485.935/0004-80	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
60.975.737/0058-97	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
04.029.457/0001-80	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PERDIGAO
05.105.162/0003-70	SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
355.xxx.xxx-25	SOLEMAR MARTINS
08.305.648/0002-69	SOUZA E COSTA TRANSPORTES RURAIS LTDA
16.736.835/0001-44	SPE ITUMBIARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
33.887.440/0001-61	SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
13.761.874/0001-03	SPE SANTA RITA 2A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21.168.585/0001-23	SPE TERRA MUNDI ANÁPOLIS INCORPORADORA LTDA.
041.xxx.xxx-05	STEVO TUACEK FILHO
01.306.014/0037-01	STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS
04.627.948/0001-22	SUAIR DOS REIS NUNES
402.xxx.xxx-91	SUAIR PEREIRA BARBOSA
16.628.704/0001-43	SUBSTRATO OURO NEGRO LTDA - EPP
02.714.977/0012-59	SUECIA VEICULOS SA
00.999.981/0003-94	SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
11.718.677/0001-86	SUL AMERICANA LAVANDERIAS GOIAS LTDA EPP



01.183.714/0001-45	SUPER POSTO BRASIL LTDA	02.726.560/0004-04	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA
05.166.461/0001-52	SUPER SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	33.529.140/0001-00	TRANSPORTADORA LINA LTDA
04.750.108/0001-52	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.105/0002-69	TRANSPORTES FITEBALDI LTDA
22.224.328/0001-24	SUPERMERCADO LUCAS LTDA	90.925.421/0002-05	TRANSPORTES MAHLER LTDA
00.148.007/0001-55	SUPERMERCADO MOREIRA LTDA	59.107.938/0001-58	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
14.766.673/0001-61	SUPERMERCADO MORENTA EIRELI	06.227.480/0001-04	TREEBOI ALIMENTOS LTDA
18.458.874/0001-52	SUPPLY CHAIN ARMAZENS GERAIS LTDA	03.872.306/0001-26	TREVO AGROINDUSTRIAL LTDA
06.047.226/0001-24	SUPREMA LAVANDERIA LTDA	02.291.730/0001-14	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS131Â131Â130Â x005F X0081 S
28.403.532/0032-95	SYNGENTA SEEDS LTDA	02.292.266/0001-80	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
23.853.134/0002-31	SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.438.822/0001-47	TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
03.387.396/0001-60	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	03.540.999/0001-50	TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03.387.396/0002-40	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	05.631.568/0001-24	TÊXTIL ANAPOLINA LTDA
03.387.396/0008-36	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	020.xxx.xxx-34	UBIRAMAR LUCIO DA COSTA
03.387.396/0012-12	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	032.xxx.xxx-00	UBIRATAN DE PADUA SANTOME
03.387.396/0019-99	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	261.xxx.xxx-34	UBIRATAN MACHADO RESENDE
03.387.396/0020-22	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	07.172.382/0005-03	UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
48.831.763/0001-00	TABOCA ENERGIA S/A	27.252.043/0001-10	UNAPÊL MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
01.456.021/0003-40	TAC LOGÍSTICA LTDA	48.729.288/0001-66	UNIBLEND SOLUCOES AMBIENTAIS
288.xxx.xxx-00	TADAO HAYAKAWA	33.546.979/0003-19	UNIMED REGIONAL SUL GOIAS
630.xxx.xxx-72	TADEU DE CASTRO	01.567.601/0001-43	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
06.048.466/0002-24	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	02.460.988/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
12.134.084/0001-35	TALISMA COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.250.358/0001-96	USINA GOIANÉSIA SA
18.506.210/0003-83	TAMBURI AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	518.xxx.xxx-15	USINA TERMELETRICA DE ANAPOLIS LTDA
03.417.227/0001-25	TARCAI TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	209.xxx.xxx-34	VALCIR JOSÉ SONÁLIO
687.xxx.xxx-87	TARLEI FERREIRA DE SOUZA NETO	277.xxx.xxx-20	VALDEMAR OSVALDO GONÇALVES
010.xxx.xxx-20	TATIANE KATIUCIA RODRIGUES	044.xxx.xxx-00	VALDIR MARTINS DE SOUSA
000.xxx.xxx-60	TATTYANE ABREU TAVARES	18.540.352/0007-90	VALDOMIRO LEITE DE BESSA
22.935.031/0001-77	TAVARES E ORLANDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	25.447.244/0008-14	VALE DO CAIAPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
146.xxx.xxx-68	TAYRONE CRUVINEL DE SOUZA	25.447.244/0009-03	VALE DO RIO GRANDE REFLORESTAMENTO LTDA
17.824.923/0001-60	TB LATICÍNIOS LTDA - ME	25.447.244/0022-72	VALE DO RIO GRANDE REFLORESTAMENTO LTDA
00.635.391/0001-10	TECCON SA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	02.859.452/0002-30	VALE DO VERDÃO SA AÇÚCAR E ALCOOL
08.763.594/0001-02	TECNO CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ME	33.592.510/0170-49	VALE S.A.
877.xxx.xxx-15	TELMA MARIA REZENDE SANTOS	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
09.531.945/0001-04	TEMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	524.xxx.xxx-72	VALTER SANTANA REBOUÇAS
548.xxx.xxx-20	TEREZINHA COSTENARO DE MARTINI	57.213.191/0001-97	VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
25.014.754/0001-21	TEREZINHA MARTINS GONÇALVES ME	673.xxx.xxx-91	VANILDO JOAO PEDRINI
02.750.988/0001-31	TERMONORTE	02.270.243/0003-37	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA
03.569.492/0001-29	TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	05.381.837/0001-41	VARTUIR PEREIRA DA CUNHA - EPP
045.xxx.xxx-09	TERUMI OKAMOTO ARIKITA	09.193.849/0001-01	VELICUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
24.876.278/0001-95	TEXTURA CONFECÇÕES LTDA	02.685.006/0020-38	VERA CRUZ AGRO PECUARIA LTDA
701.xxx.xxx-14	THAYANE MARQUES DOS SANTOS	02.685.006/0001-75	VERA CRUZ AGROPECUARIA LTDA
032.xxx.xxx-10	TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA	770.xxx.xxx-44	VERA LUCIA BOANO TUACEK E OUTROS
04.170.371/0001-72	TOK FINAL LAVANDERIA LTDA	19.729.992/0002-00	VERDE 08 ENERGIA SA
812.xxx.xxx-15	TONY FRANCISCO PIMENTA	431.xxx.xxx-00	VERNI KITZMANN WEHRMANN
56.992.951/0006-53	TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA	04.170.405/0001-29	VIATECNICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
221.xxx.xxx-87	TOSHIO KIMURA	419.xxx.xxx-25	VICENTE DE PAULA ALEIXO
07.780.070/0001-59	TRANSDUDA TRANSPORTES ALEXÂNIA EIRELI	234.xxx.xxx-68	VICENTE PEREIRA DE CARVALHO FILHO
04.804.994/0003-11	TRANSMILENIO TRANSPORTES E COLHEITAS ESPECIAIS LTDA	148.xxx.xxx-87	VICTOR CEZAR PRIORI



23.258.153/0002-10	VIGNIS BIOENERGIA I LTDA
22.020.274/0001-85	VILLA BOA INCORPORACOES LTDA - ME
691.xxx.xxx-06	VILMA GOMES CARRIJO
336.xxx.xxx-15	VILMA MENDES FERREIRA
458.xxx.xxx-72	VILMAR ANTÔNIO FACCIN
558.xxx.xxx-15	VILMAR ROBERTI
492.xxx.xxx-20	VOLMIR ANTONIO MAGGIONI
799.xxx.xxx-44	VOLMIR ORLANDO
01.637.895/0113-39	VOTORANTIM CIMENTOS SA
01.637.895/0129-04	VOTORANTIM CIMENTOS SA
07.066.859/0001-42	WA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
710.xxx.xxx-63	WAGNER JOSÉ FITTIPALDI
16.009.888/0001-63	WALDIMIRO JOSE COTRIN MOREIRA
04.142.631/0003-68	WALDINO NOVATO SILVA
030.xxx.xxx-15	WALDO PALMERSTON XAVIER
019.xxx.xxx-08	WALTER BORDIGNON FILHO
397.xxx.xxx-34	WALTER SCHLATTER
04.756.162/0001-05	WANDER DE CARVALHO - ME
529.xxx.xxx-53	WANDERLAN JOSE DE OLIVEIRA
056.xxx.xxx-72	WARLEM FERREIRA DE FREITAS
049.xxx.xxx-00	WASHINGTON RODRIGUES E SILVA
20.203.173/0001-14	WASTE TO OIL - WTO AMBIENTAL LTDA
156.xxx.xxx-06	WEIMAR MARCHESI DE AMORIM
719.xxx.xxx-68	WELLINGTON JERRY DE LIMA
21.793.223/0001-23	WG DE MELO TROCA DE OLEO ME
283.xxx.xxx-20	WILD AFONSO OFAWA
065.xxx.xxx-91	WILHELMUS HENDRIKUS JOSEF KOMPIER
277.xxx.xxx-91	WILMAR NUNES PIRES
836.xxx.xxx-87	WILSON MANOEL GOMES DE MORAES
467.xxx.xxx-49	WILSON NESTOR DA SILVEIRA
521.xxx.xxx-53	WILTON GREGORIO DE SOUZA
147.xxx.xxx-59	WINDER RIBEIRO DE LIMA
09.029.375/0001-59	WINNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
09.029.375/0002-30	WINNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
07.555.608/0001-21	WKWR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
07.016.446/0003-15	X-ZONE CONFECOES - EIRELI - ME
92.660.604/0001-82	YARA BRASIL FERTILIZANTES SA
431.xxx.xxx-15	YARA COSTA SELAYSIM
771.xxx.xxx-20	YARA PEREIRA PAIVA
002.xxx.xxx-72	ZACARIAS FALEIROS
493.xxx.xxx-20	ZEILA MARIA DO PRADO E PORTO
73.956.088/0001-93	ZEUS MINERACAO LTDA
02.983.056/0001-39	ÁGAPE MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME

<#ABC#579614#18#664609/>

Protocolo 579614

**EXTRATO - RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 54/2024**

Processo: 202400017015367 Contratante: SEMAD Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP - CNPJ: 18.876.112/0001-76 Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 54/2024 e aditivos, para serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet. Goiânia, 06/11/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica, Portaria nº 14/2025

Protocolo 579575

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 158/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017010131 - Auto de Infração nº 3256, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017010131 - Termo de Embargo nº 5300, Série - A;
Processo SEI nº 202300017010131 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1912, Série - A;
Processo SEI nº 202300017010131 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1913, Série - A;
Processo SEI nº 202300017010383 - Auto de Infração nº 3258, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017010383 - Termo de Embargo nº 5962, Série - A;
Processo SEI nº 202300017010384 - Auto de Infração nº 3259, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017010384 - Termo de Embargo nº 5963, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3256, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5300, Série - A; Termo de Apreensão e Depósito nº 1912, Série - A; Termo de Apreensão e Depósito nº 1913, Série - A; Auto de Infração nº 3258, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5962, Série - A; Auto de Infração nº 3259, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5963, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: HENRIQUE GARCIA DE ARAÚJO, CPF nº ***.150.461-**. Valor do TCACM: R\$ 237.620,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).
Valor da conversão: R\$ 99.994,36 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579258

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1086/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017003534 - Auto de Infração nº 0046, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017003534 - Termo de Embargo nº 0034, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0046, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0034, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOÃO PAULO QUEIROS RIBEIRO, CPF nº ***.350.771-**. Valor do TCACM: R\$ 6.373,80 (seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Valor da conversão: R\$ 5.311,50 (cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579268

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1086/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017003534 - Auto de Infração nº 0046, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003534 - Termo de Embargo nº 0034, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0046, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0034, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOÃO PAULO QUEIROS RIBEIRO, CPF nº ***.350.771-**. Valor do TCACM: R\$ 6.373,80 (seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.311,50 (cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 579280

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1272/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Auto de Infração AI-Tf5c3C9tY0WtruYE; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Auto de Infração AI-2Th4OC6bljUqqg0Y; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Termo de Embargo EMB-WIIEKX4O0cMyYu4W; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Auto de Infração o AI-oAPtV5qeGFxV80xY; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Termo de Embargo EMB-7mnQSYt4cdmpWtBT; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Auto de Infração AI-AVLXvsKRjAKk1yAX; PROCESSO INÃ Nº PR - 00122/2024 - Termo de Embargo EMB-d7Fk8nupx7CWUiF0; PROCESSO INÃ Nº PR - 00912/2025 - Auto de Infração AI-YXwRG0ACUy5dV1qm; PROCESSO INÃ Nº PR - 00912/2025 - Termo de Embargo EMB-yOZSz7X1UOI6YnNb. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AITf5c3C9tY0WtruYE, Auto de Infração AI-2Th4OC6bljUqqg0Y, Termo de Embargo EMB-WIIEKX4O0cMyYu4W, Auto de Infração o AI-oAPtV5qeGFxV80xY, Termo de Embargo EMB-7mnQSYt4cdmpWtBT, Auto de Infração AIAVLXvsKRjAKk1yAX, Termo de Embargo EMB-d7Fk8nupx7CWUiF0, Auto de Infração AI-YXwRG0ACUy5dV1qm e Termo de Embargo EMB-yOZSz7X1UOI6YnNb. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Edwar Sávio Júnior - CPF nº: ***.064.408-**. Valor do TCACM: R\$ 835.402,73 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos). Valor da conversão: R\$ 334.161,09 (trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e nove centavos). Valor do projeto de conversão:

R\$ 334.161,09 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 579374

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 902/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Auto de Infração: AI-kTEwat13Cspcy0n6; PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Termo de Embargo: EMB-pITshnZiKNKqJjtx; PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Auto de Infração: AI-ShFbfZ2Mts6rCBay; PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Termo de Embargo: EMB-B-UMTvtP1KdjixX6v0; PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Auto de Infração: AI-Rwy0YqhvjqY1clb7; PROCESSO INÃ Nº PR - 01887/2024 - Termo de Embargo: EMB-DAVwTINWFC0AJmGc; PROCESSO SEI Nº 202400017002342 - Auto de Infração nº 0398 Série Especial; PROCESSO SEI Nº 202400017002342 - Termo de Embargo nº 0246 Série A. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIkTEwat13Cspcy0n6, Termo de Embargo: EMB-pITshnZiKNKqJjtx, Auto de Infração: AI-ShFbfZ2Mts6rCBay, Termo de Embargo: EMB-B-UMTvtP1KdjixX6v0, Auto de Infração: AI-Rwy0YqhvjqY1clb7, Termo de Embargo: EMBDAVwTINWFC0AJmGc, Auto de Infração nº 0398 Série Especial e Termo de Embargo nº 0246 Série A. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Marcos Ferreira Gontijo - CPF nº: ***.510.541-**. Valor do TCACM: R\$ 942.880,54 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 377.152,20 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 377.152,20 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 579375

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5284, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1054/2025/GAB**, retificado pelo **Despacho nº 8229/2025/SEDUC/PROCSET**, os quais constam no Processo nº 202300006050367,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 92/2025 e do Despacho Fundamentado nº 7461/2025/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada pelo Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR** pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **RENATA RAMOS GUERRA DA ANNUNCIAÇÃO**, CPF Nº 956. XXX.XXX-34, da prática das infrações tipificadas no art. 202, incisos XLIII e LXX, da Lei nº 20.756/2020), tendo em vista a ausência de



elementos comprobatórios que indiquem que a representada tenha praticado os ilícitos atribuídos a ela, de modo que, conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 579511

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202500005022401	264/2025	958.8	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cezarina	Secretaria de Estado da Educação
202500005013320	265/2025	880.57	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
202500005022455	266/2025	1029.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Chapadão do Céu	Secretaria de Estado da Educação
202500005022609	267/2025	1280.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 176.747,02	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Morro Agudo de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
20250000501369	268/2025	21.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Iaciara	Secretaria de Estado da Educação
202500005013024	269/2025	958.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Damianópolis	Secretaria de Estado da Educação
202500005013484	270/2025	1125	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cavalcante	Secretaria de Estado da Educação
202500005013338	271/2025	880.48	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jaraguá	Secretaria de Estado da Educação



202500005022383	272/2025	989.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Urutaí	Secretaria de Estado da Educação
202500005022377	273/2025	1299.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 125.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caçu	Secretaria de Estado da Educação
202500005013546	274/2025	881.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Corumbá de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005013505	275/2025	880.10	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cabeceiras	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 579605

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006071477 / Contratação Sislog nº 115163.

Nome: CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.361.418/0001-24.

Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 013/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, e a pessoa jurídica CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.361.418/0001-24.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de cozinha; execução de sanitários; execução de quadra de esporte; execução de central de gás; execução de muro externo; reforma elétrica; entre outros no Centro de Ensino em Período Integral Presidente Artur da Costa E Silva, no município de Aparecida de Goiânia-GO, DA MODALIDADE: Concorrência nº 015/2025. DO PREÇO: R\$ 3.869.960,00 (três milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 2020.24.01.12.361.1008.2013.04/ Grupo: 04 / Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). DA DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

Protocolo 579176

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Domingos Alves Pereira da Unidade Centro de Ensino em Período Integral Domingos Alves Pereira, torna público que às 8h30min horas, do dia 14.10.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006116740, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Economia Supermercado Ltda CNPJ nº 27.581.606/0001-14 - valor total R\$ 191.076,50; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Maria Genecy Ramos de Oliveira

Protocolo 579205

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5208 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro CNPJ: 00.671.428/0001-66 Contratada: M & M Comércio de produtos Alimentícios LTDA-ME. **CNPJ** nº: **11.956.411/0001-71**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 16.749,80 (dezesseis mil



setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 4(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025

Sabrina Rodrigues Alves Adão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579207

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5208
UNIDADE ESCOLAR CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO;
Contratante: Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro
CNPJ:00.671.428/0001-66 Contratada: Mercearia e Panificadora
Duas Irmãs **CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**
R\$17.313,32 (dezesete mil trezentos e treze reais e trinta e dois
centavos). **VIGÊNCIA:** 3 (meses) dias, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

Sabrina Rodrigues Alves Adão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579208

EXTRATO DE
CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5208
UNIDADE ESCOLAR CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO;
Contratante: Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro
CNPJ:00.671.428/0001-66 Contratada: Comércio de Alimentos
RC de Lima LTDA **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$7.825,60 (sete mil oitocentos e vinte cinco reais e
sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 4(quatro) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

Sabrina Rodrigues Alves Adão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579210

EXTRATO DE
CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº004/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.5208
UNIDADE ESCOLAR CEPI HOMERO ORLANDO RIBEIRO;
Contratante: Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro
CNPJ:00.671.428/0001-66 Contratada: SV Distribuidora LTDA,
CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$4.232,50(quatro
mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:**
4(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 31/10/2025.

Sabrina Rodrigues Alves Adão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579213

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 012/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.608.4405
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM
VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **Mercearia e**

Panificadora Duas Irmãs Ltda. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 20.576,40 (Vinte mil, quinhentos e setenta**
e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 100 (CEM) dias,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
03/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579215

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 014/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.608.4405
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM
VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **POTENCIAL**
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 1.111,35 (Um mil, cento e onze reais e trinta**
e cinco centavos). VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) dias, contados
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579217

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 015/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.608.4405
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM
VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **COMÉRCIO DE**
ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 4.153,90 (Quatro mil, cento e cinquenta**
e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 100 (CEM) dias,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
03/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579218

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 013/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.608.4405
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM
VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **COMÉRCIO DE**
ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 26.772,00 (Vinte e seis mil, setecentos e**
setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 100 (CEM) dias, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO

Protocolo 579219



**EXTRATO DE ONTRATO/TERMO ADITIVO/CHAMADA
PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº001/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.606.7368.
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante:
Conselho Escolar JOSÉ FLÁVIO SOARES CNPJ:
00.658.597/0001-66 Contratada: **ASSOCIAÇÃO MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE ITUMBIARA - GO. CNPJ**
nº: **45.347.826/0001-60. OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.697,61**
(Um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um
centavo) **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31.10.2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579222

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO/CHAMADA
PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº002/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.606.7368.
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante: Conselho
Escolar JOSÉ FLÁVIO SOARES CNPJ: 00.658.597/0001-66.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES
DE LEITE DE ITUMBIARA-GO. CNPJ nº: 29.413.816/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 524,20 (quinhentos e vinte e quatro reais e**
vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 05(cinco) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579224

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025
2º Semestre de 2025.**

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.4375,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS DE ITUMBIARA DIONÁRIA ROCHA; Contratante:
Conselho Escolar CPMG ITUMBIARA CNPJ: 00.679.263/0001-79,
Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.092,82** (Cinco
mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 04
(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 30/10/2025

DANIEL RODRIGUES PEREIRA TEN CEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579226

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025
2º Semestre de 2025.**

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.4375,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS DE ITUMBIARA DIONÁRIA ROCHA;
Contratante: Conselho Escolar CPMG ITUMBIARA CNPJ:
00.679.263/0001-79, Contratada: SV DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.975,60** (Cinco
mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

DANIEL RODRIGUES PEREIRA TEN CEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579227

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025
2º Semestre de 2025.**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.4375,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS DE ITUMBIARA DIONÁRIA ROCHA; Contratante:
Conselho Escolar CPMG ITUMBIARA CNPJ: 00.679.263/0001-79,
Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA,
CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.571,26 (Oito**
mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte seis centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

DANIEL RODRIGUES PEREIRA TEN CEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579229

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500005012609 Contratação SISLOG nº 113994
Data: 05/11/2025

Nome : TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Obra nº 09/2025 que entre si celebram o Conselho
Escolar Professor José Pascoal da Silva, por meio da
Coordenação Regional de Educação de Silvânia, e a pessoa
jurídica TOCA Construtora e Incorporadora LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar
Serviços de Construção Civil para ampliação e

reforma do Centro de Ensino em Período Integral Professor José
Pascoal da Silva, em Silvânia - GO. **DO PREÇO: R\$**

4.473.660,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil,
seiscentos e sessenta reais) . DOS RECURSOS

FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada:

2024.2401.12 / Nota de Empenho: 00135 / Classificação

Funcional: 12 361 1008 2013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.19/

Grupo: 04 / Fonte: 100 / Data de emissão:

13/12/2021 / Valor: R\$ 65.400.948,91. **DA VIGÊNCIA:** O contrato
vigerá a partir de sua assinatura e pelo prazo

necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. **DA**

PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no

Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:**

05/11/2025.

Protocolo 579230

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025
2º Semestre de 2025.**

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.4375,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS DE ITUMBIARA DIONÁRIA ROCHA; Contratante:
Conselho Escolar CPMG ITUMBIARA CNPJ: 00.679.263/0001-79,
Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA,
CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.451,50 (Três**
mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

DANIEL RODRIGUES PEREIRA TEN CEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579231

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2025

ADITIVO

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.606.7168.
UNIDADE ESCOLAR CEPI DOUTOR MENEZES JÚNIOR;
Contratante: Conselho Escolar POLIVALENTE - **CNPJ:**
00.696.449/0001-36. Contratada: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS



AGRICULTORES FAMILIARES DE ITUMBIARA/GO. CNPJ/CPF nº: 45.347.826/0001-60. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 5.635,46 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579232

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.606.7168. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DOUTOR MENEZES JÚNIOR; Contratante: Conselho Escolar POLIVALENTE - CNPJ: 00.696.449/0001-36. Contratada: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUTORES DE LEITE DE ITUMBIARA/GO. CNPJ/CPF nº: 29.413.813/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.076,81 (dois mil setenta e seis reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579234

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO/
PREGÃO ELETRONICOSRP 001/2025**

Contrato nº001/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.608.4432. **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FLÁVIO SOARES CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA-ME. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.854,92 (Três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 03(três) meses , contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** .04/11/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579235

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO/
PREGÃO ELETRONICOSRP 001/2025**

Contrato nº002/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.608.4432. **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante: ConselhoEscolarJOSÉFLÁVIO SOARES CNPJ:00.658.597/0001-66 Contratada COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.795,45 (Dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** .03/11/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579236

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO/
PREGÃO ELETRONICOSRP 001/2025**

Contrato nº003/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.608.4432. **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FLÁVIO SOARES CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R R\$ 1.434,96 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa seis centavos) **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** .04/11/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579239

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO/
PREGÃO ELETRONICOSRP 001/2025**

Contrato nº004/2025. **PROCESSO** nº:2025.0000.608.4432. **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ FLÁVIO SOARES; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FLÁVIO SOARES CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada **SV DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.098,00 (Quatro mil e noventa e oito reais), **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** .04/11/2025.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579240

CHAMADA PÚBLICA 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.7155. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA; Contratante: Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola CNPJ: 00.673.043/0001-27. Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - COMPAG. CPF/CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.864,26(Hum mil, oitocentos sessenta e quatro reais e vinte seis centavos). **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2025.

FLAVIANNY SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579242

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.608.4444. **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.673.029/0001-34. Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.233,16 (Nove mil duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2025.

RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579243

EXTRATO DE CONTRATO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO LUCAS DO VALE

Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR CHANICO CNPJ:06.247.32610001-02

Contratada: JS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1 50KVA.

VALOR: R\$ 176.938,99 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).



VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Contados a partir da data da assinatura.

Rio Verde, 05 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579244

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

2º CONTRATO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.607.6253 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO ACCIOLI; Contratante: Conselho Escolar DR. FRANCISCO ACCIOLI **CNPJ**: 00.708.349/0001-82, Contratada: **TEIXEIRA & SILVA PANIFICADORA LTDA. CNPJ/CPF** nº: 07.617.192/0001-29, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.503,22 VIGÊNCIA**: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04/11/2025.

Domingos Rodrigues Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579245

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025 - SISLOG Nº 115660
SEI Nº 202500005024242
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.8078 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar Ary Ribeiro Valadão Filho **CNPJ**: 00.660.496/0001-20 **Contratada**: empresa **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA. CNPJ** nº: 25.557.142/0001-48. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 30.740,33 (trinta mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).** **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 03.11.2025.

Presidente do conselho escolar
Portaria: 3041/2025

Protocolo 579246

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 115659
SISLOG N 202500005024240
2º Semestre/2025
Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** FILHO nº 20250000611.8011 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA, **CNPJ**: 00.006.482/0001-06 **Contratada**: Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA, **CNPJ** nº: 61.293.0032/0001-00. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 46.647,08(QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS:** **VIGÊNCIA**: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04/11/2025.

Gemia Galgani Barbosa Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579247

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG 115659. SEI Nº 202500005024240 2º SEMESTRE DE 2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** Nº 202500006117868 **UNIDADE ESCOLAR** PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE; **Contratante**: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE **CNPJ** 00.660.494/0001-30. **Contratada**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA **CNPJ**: 61.293.002/0001-00. **OBJETO**: Fornecimento de Gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor**: R\$ 49.553,12. **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2025.

LUCIMAR ANTONIO DE A. COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579248

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 115659
SEI Nº 202500005024240
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO FILHO** nº 202500006117999 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIAS DOM PRUDÊNCIO; Contratante: Conselho Escolar Dom Prudêncio **CNPJ**: 00.660.484/0001-03 **Contratada**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA. **CNPJ** nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$42.006,26 (quarenta e dois mil e seis reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA**: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 03/11/2025.

CECÍLIO DE FARIA SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579250

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202500005018870
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos - **CNPJ** Nº 29.446.787/0001-00 e a empresa Toca Construtora e Incorporadora LTDA, **CNPJ**: 05.823.670/0001-21 Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Jerônimo Pereira Maia, no município de Pontalina GO.Da Modalidade: Concorrência 007/2025 art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.. Do Preço: Terá o valor R\$ 4.983.800,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). Fonte: 100.
Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura : 03/11/2025.

Protocolo 579251

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 115659
SEI N 202500005024240

2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO FILHO** nº 2025.0000.611.7867, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR; Contratante: Conselho Escolar MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES **CNPJ**: 00.672.655/0001-06 **Contratada**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA . **CNPJ** nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$31.214,24 (Trinta**



e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.

IONE LOPES DE MACEDO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579252

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 115659
SEI N 202500005024240
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.7867
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NOVA VISTA; Contratante: Conselho Escolar Nova Vista CNPJ: 00.660.490/0001-52 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA. **CNPJ** nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.096,37 (dez mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.

DECIONINA GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579253

EXTRATO DE CONTRATO

SRP Nº 06 - CONTRATAÇÃO N 115659, SEI N 202500005024240
Processo filho nº: 2025.0000.611.7948

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 26.962,90 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

IRACEMA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579254

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2025
CONTRATAÇÃO Nº 115660 SEI N 202500005024242

2º semestre 2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO FILHO** nº 202500006117893, **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, CNPJ: 00.660.497/0001-74 Contratada: RR Comércio e Licitação LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.228,56 (trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579255

EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 06 CONTRATAÇÃO Nº 115660 SEI N 202500005024240

Processo filho nº: **202500006117964**

Assunto: Contrato nº 01/2025, que entre si celebram a Unidade Escolar Castelo Branco, por intermédio do Conselho Escolar Castelo Branco, e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA CNPJ: 61.293.002/0001-00 DO OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE DA FINALIDADE: para atender a Unidade Escolar Presidente Castelo Branco de Guarani de Goiás DO VALOR: R\$17.013,25 (dezesete mil e treze reais e vinte e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025

MARILAUZA FERREIR DA COSTA BASTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579256

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7/2025

2º semestre 2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 202500006117893 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, CNPJ: 00.660.497/0001-74 Contratada: RR Comércio e Licitação LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.228,56 (trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579260

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - CONTRATÇÕ Nº 115659 SISLOG N 202500005024240 2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO FILHO** nº 202500006117936 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO;** Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada: Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA. **CNPJ** nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 80.331,50 (Oitenta Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.

ROSANA MARIA DA SILVA TONHÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579262

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 - SISLOG Nº 115660 SEI Nº SISLOG 202500005024242 2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO FILHO** nº 2025.0000.611.7892 **UNIDADE ESCOLAR CEPI RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO;** Contratante: Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro CNPJ: 00.660.505/0001-82 Contratada: R R COMÉRCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.586,67 [vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos]. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses,



contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025.

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro
Abelmária Gomes Fonseca

Protocolo 579263

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 115659
SEI Nº 202500005024240
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO FILHO nº 2025.0000.611.7949**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VICENTE JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar VICENTE JOSÉ VALENTE CNPJ: 00.658.805/0001-27 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA. **CNPJ nº: 61.293.002/0001-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.698,55 (Dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

ROZÂNIA NUNES DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579265

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2025 CONTRATAÇÃO Nº 115660
SEI Nº 202500005024242

2º semestre 2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO FILHO nº 202500006117930**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Vieira de Brito, CNPJ: 00.660.503/0001-93 Contratada: RR Comércio e Licitação LTDA. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 38.098,95 (trinta e oito mil, noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.**

CLAUDIA RODRIGUES CARDOSO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579267

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 115659
SISLOG N 202500005024240
2º Semestre/2025

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO FILHO nº 2025.0000.611.7955**
CEEC Elias Pereira de Souza; Contratante: Conselho Escolar Elias Pereira de Souza CNPJ: 00.660.446/0001-42 Contratada: Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA. **CNPJ nº: 61.293.002/0001-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.885,85 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025**

LUIZ VIEIRA DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579270

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006024404

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia - CNPJ Nº 05.907.974/0001-77 e a pessoa jurídica SC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:53.023.093/0001-36

Do Objeto: serviços de manutenções de engenharia, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Fonte: 108.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) mês.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 02/10/2025.

Protocolo 579271

ERRATA

O **Conselho Cidadania em Ação** inscrita no **CNPJ Nº 00.658.793/0001-30** da Unidade Escolar João Regis Valente vem através desta retificar um Número de processo da Chamada Pública 2026, que foi publicado Diário Oficial/GO Nº 24.654 ANO 189 do dia 03 de Novembro de 2025 , Aviso de Licitação pag. 24.

Onde se lê: Nº do Processo 202500006119466 - João R. Valente

Leia-se: Nº do Processo 20500006119819 - João R. Valente

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579272

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202500006080850

Data: 31/10/2025.

Assunto: Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2025

que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, inscrito no CNPJ 00.660.497/0001-74, e a pessoa jurídica Supermercado CL Serve Bem LTDA, inscrita sob o CNPJ: 048.794.909/0001-95. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº 002/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 4.973,71 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579273

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
C.E. DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.611.7787, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho Escolar



Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Deputado José Alves de Assis, no município de Itapuranga-Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITAPURANGA, Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Magno Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de **R\$ 8.648,70** (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Itapuranga, de 31 de outubro de 2025.

Odair Mota do Nascimento
Presidente do conselho escolar

Protocolo 579274

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.607.6853

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços de nº 19/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de CERES por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres - CNPJ Nº 28.748.324/0001-21 e a pessoa jurídica ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.416.581/0001-75. Do Obejto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REPARO EMERGENCIAL E PINTURA DE MURO E CALÇADAS DO CEPMG HÉLIO VELOSO, MUNICÍPIO DE CERES/GOIÁS), conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 11/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 100.637,85 (cem mil seiscentos e trinta sete reais e oitenta e cinco centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 04/11/2025.

Marcos Alves Ribeiro
Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres

Protocolo 579275

Extrato de Contrato

Processo nº: 2024.0000.611.9254 **Contrato nº 005/2025**, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR MARIA SHINOHARA, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA** CNPJ: 41.403.240/0001-14 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$ 51.300,24** (cinquenta e um mil trezentos reais e vinte e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23.10.2025.

José Wilton Fernandes de Lira - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MARIA SHINOHARA

Protocolo 579276

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 09/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.606.8939 **UNIDADE ESCOLAR CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES;** Contratante: Conselho Escolar **CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES** CNPJ:31.439.556/0001-02 Contratada: **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO - CAPRUL.** CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 8.974,05** (oito mil novecentos e setenta e quatro

reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2025.

VALMIR GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579279

EXTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.1022 Contrato nº 008/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR DONA TORINHA**, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA** CNPJ: 41.403.240/0001-14 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$ 29.165,31** (vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). **DA VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03.11.2025.

LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579281

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 115526 De outubro de 2025 a fevereiro de 2026

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.605.8422, **UNIDADE ESCOLAR CEPI JOÃO XXIII;** Contratante: Conselho Escolar **JOÃO XXII** CNPJ: 00.715.179/0001-63. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 114.379,92** (Cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

EDNALVA DE SOUSA MÁXIMO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579283

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 115526 De outubro de 2025 a fevereiro de 2026

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.605.8492, **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO;** Contratante: Conselho Escolar do **CEPI Professor Mariano Silva Nascimento** CNPJ: 00.665.795/0001-57. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 85.635,55** (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025.

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579287

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.606.7008 **Data:** 13/10/2025. **Assunto:** **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica A.F Passos Supermercado Ltda, inscrita sob o CNPJ: 30.716.805/0001-51. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas



as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 004/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 004/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 10.866,04(dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.**

Keila Almeida de Borba
Presidente do conselho

Protocolo 579291

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.608.3525 Data: 16/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO, inscrito no CNPJ 00.683.484/0001-10, e a pessoa jurídica FELICIUS SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 52.838.605/0001-50. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 37.486,88 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.**

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
Presidente do conselho

Protocolo 579292

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.610.4247 Data: 13/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO, inscrito no CNPJ 00.683.470/001-05, e a pessoa jurídica DISTRINUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.443.517/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 006/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 30.264,08 (trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.**

Jorge Alberto Ferreira
Presidente do conselho

Protocolo 579293

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.606.7008 Data: 13/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.535.513/0001-71. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 005/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 005/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 00,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.**

Keila Almeida de Borba
Presidente do conselho

Protocolo 579295

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.606.7008 Data: 13/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica Panificadora Carmo Nunes, inscrita sob o CNPJ: 18.837.077/0001-86. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 00,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.**

Keila Almeida de Borba
Presidente do conselho

Protocolo 579296

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.610.4391 Data: 05/11/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 004/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR NOVOS, inscrito no CNPJ 00.65.795/0001-57, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 007/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 007/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 12.471,90 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025.**

LUCIA VANE ALVES DOS SANTOS
Presidente do conselho

Protocolo 579298



EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO Nº: 2025.0000.610.4007 **ASSUNTO:** Contrato nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Conselho Escolar João XXIII- CNPJ: 00.715.179-0001-63 e a pessoa jurídica PARAÍSO DAS CARNES - CNPJ: 47.443.514-0001-85 **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar João XXIII, da Unidade Escolar Centro Ensino em Período Integral João XXIII, município Ceres-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025. **DO VALOR:** R\$ 50.553,12 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 40 (quarenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025.

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do Conselho Escolar João XXIII

Protocolo 579300

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.610.4007. Data: 21/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 007/2025** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR JOÃO XXIII**, inscrito no CNPJ nº **00.715.179-0001-63**, e a pessoa jurídica **Distribuidora de Alimentos Paraíso**, inscrita no CNPJ sob nº 47.443.514-0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 007/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 007X/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO:** Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 14.237,16 (Quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025.

Ednalva de Sousa Máximo Alves
Presidente do Conselho Escolar João XXIII

Protocolo 579302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006078512 / Contratação Sislog nº 114665.
Nome: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.550.203/0001-00.
Assunto: Contrato
Contrato de Obra nº 014/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, e a pessoa jurídica TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.550.203/0001-00.
DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação: execução de sala administrativa; execução de salas de aulas; execução de canteiro; reforma geral; execução de quadra de esporte; passarelas; pintura geral; entre outros no Colégio Estadual Pedro Neca, no município de Aparecida de Goiânia-GO, **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 014/2025. **DO PREÇO:** R\$ 3.602.470,00 (três milhões e seiscentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 2021.24.01.12.362.1008.2013.04/ Grupo: 04 / Fonte: 100. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico

oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Protocolo 579338

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006104598
Nome: Treer Technology Ltda Data: 02/09/2025
Assunto: Contrato

Contrato nº 266/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Treer Technology Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de notebook para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, mediante fornecimento total. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2024/DPE-RO, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024 da DPE-RO, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia. **DO PREÇO:** R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.024 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 02/10/2025 / Valor: R\$ 168.300,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

Protocolo 579352

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202500005017215
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos - CNPJ Nº 29.446.787/0001-00 e a empresa FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.020.582/0001-17 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CEPI DOM PEDRO II localizado no município de Caldas Novas -Go.Da Modalidade: Concorrência **006/2025** art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.. **Do Preço:** Terá o valor **R\$ 7.110.000,00** (Sete milhões, cento e dez mil reais).Fonte: 100.
Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura : 04/11/2025.

Protocolo 579436

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011434 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: E. F. Dias Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PORFÍRIO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica E. F. DIAS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Deputado José Porfírio, do município de Trombas-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte



centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

Protocolo 579617

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9418 OLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 00.664.382/0001-58 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ** nº: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.381,19 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579398

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9418 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 00.664.382/0001-58 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.134,56 (sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBARA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579400

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6108

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Ariston Gomes da Silva - CNPJ Nº 00.701.776/0001-39 e a pessoa jurídica ALMB Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 10.456.438/0001-32.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Ariston Gomes da Silva, no município de Iporá/Go, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 03/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 83.516,58 (oitenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**. **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 05/11/2025.

Protocolo 579404

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO** nº: 202500006128592. **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS;** Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS **CNPJ:** 00.661.912/0001-04 Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO- COOPRUSC, CNPJ nº 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.999,60 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 03(TRÊS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

IDAIBES DA PASCOA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579407

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 003/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.0012 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA, **CNPJ:** 00.666.312/0001-39, Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO. **CNPJ** 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.372,03 (três mil e trezentos e setenta e dois reais e três centavos), **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

MAX ROGERIO AZEVEDO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579409

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.0467 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM; Contratante: Conselho Escolar PADRE JOÃO BOSCO CNPJ: 00.693.387/0001-09 Contratada: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO** - **CNPJ** nº: 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.864,71 **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025. **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR** CELIA MARIA PATROCINIO DA SILVA

Protocolo 579411

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos da Unidade Escola Estadual Valter Moreira dos Santos, torna público que às 17h00 horas, do dia 03.11.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.608.0172, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Supermercado Sena LTDA CNPJ nº 46.704.793/0001-20 - valor total R\$ 2.159,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa Supermercado Sena LTDA CNPJ nº 46.704.793/0001-20 - valor total R\$ 15.127,00; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Supermercado Sena LTDA CNPJ nº 46.704.793/0001-20 - valor total R\$ 12.371,10; **Lote 04** - Hortifrutis -



Empresa Supermercado Sena LTDA CNPJ nº 46.704.793/0001-20 - valor total R\$ 12.941,90. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Ivani Cristina Zenaro Araújo

Protocolo 579412

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.0172

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos - CNPJ Nº 06.087.213/0001-89 e a pessoa jurídica Supermercado Sena LTDA, CNPJ: 46.704.793/0001-20.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar VALTER MOREIRA DOS SANTOS, no município de MAMBAÍ, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 42.599,00 Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 03/11/2025.

Protocolo 579413

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº:** 202500006068714 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar JUVENTINO DE FRANÇA SABATH, CNPJ: 00.660.497/0001-74, Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE GOIANO. CNPJ/CPF nº: 56.336.201/0001-19. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 2.281,85.** **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579414

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000606.7740 **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA;** Contratante: Conselho Escolar Félix de Almeida CNPJ: 00.683.602/0001-90, Contratada: Empresa ASSOCIAÇÃO MISTADOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITUMBIARA-GO. CNPJ/CPF nº: 45.347.826/0001-60. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$3.470,13**(Três mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos) **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579419

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO Filho nº:** 202500006088446 **UNIDADE ESCOLAR** Félix de Almeida; Contratante: Conselho Escolar Félix de Almeida CNPJ: 00.683.602/0001-90. Contratada: SV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF nº: 16.101.780/0002-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$3.886,50** (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

Sandra Cristina Machado Fernandes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579420

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº202500006109528

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima - CNPJ Nº 00.645.475/0001-44 a pessoa jurídica **ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.456.438/0001-32. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº02/2025, (EMERGENCIAL) art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 29.566,75 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 108. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (Quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/10/2025.

Protocolo 579424

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº01/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.606.8871 **UNIDADE ESCOLAR ANA ALGEMIRA DO PRADO** Contratante: Conselho Escolar ANA ALGEMIRA DO PRADO CNPJ: 00.688.599/0001-06; Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE PALESTINA E CAIAPÔNIA. CNPJ nº: 12.351.379/0001-63, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.903,08** (Quatro Mil Novecentos e três reais e oito centos). **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

Fabíola Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579425

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO nº** 20250006110124 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual deputado José de Assis; CNPJ: 00.683.630/0001-08; Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO - COOPRUSC, CNPJ: 28.777.215/0001-32 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.756,15** (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

ANA PAULA PENA LIMA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579426



EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO SRP 2025/2

Processo nº: 2025.0000.602.5374 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual DOM PRUDÊNCIO - CNPJ Nº 00.685.550/0001-91 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos R.C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual DOM PRUDÊNCIO, no município de Trindade, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 62,913,08 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS) Fonte: 15520109/17610156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/11/2025.

SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579429

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2025

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.602.5355 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar Castelo Branco **CNPJ:** 00.685.581/0001-42 Contratada: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** **CNPJ/CPF nº:** 28.209.943/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 16.501,35. **VIGÊNCIA:** 07(SETE) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Edson Antonio de Sousa Maj/PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579457

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO
ADITIVO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.602.5400 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles **CNPJ:** 00.685.427/0001-70 Contratada: Comercial de Alimentos R.C de Lima LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 37.368.856/0001-24, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 12.529,21 (Doze mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579461

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO / CHAMADA PÚBLICA
003/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.611.0140 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira, **CNPJ:** 00.666.256.0001/32, Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO. **CNPJ** 28.777.215/0001-32 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.611,70(oito mil seiscentos e onze e setenta centavos), **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

VANILTON FERREIRA DE MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579462

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO nº** 2025.0000.602.5445. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira **CNPJ:** 00.666.256/001-32 Contratada: POTENCIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil cinquenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

VANILTON FERREIRA DE MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579464

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2024.0000.612.5932 da **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN; Contratante: Conselho Escolar Albert Sabin **CNPJ:** 00.712.531-07 Contratada: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** **CNPJ/CPF nº:** 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 32.234,925 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e novecentos e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (Cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579467

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2024.0000.612.5531 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar Professor Vitor José de Araújo **CNPJ:** 00.670.788/0001-43 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 21.758,80. **VIGÊNCIA:** 06(seis) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025.

Iris Maria Dantas Cirqueira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579468

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2024.0000.611.3484

Assunto: Contrato de Fornecimento nº07 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ Nº 00.630.744/0001-90 e a pessoa jurídica MARGRETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA-ME, CNPJ 03.038.215/0001-90 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, no município de Goiânia-Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 30.625,01** (Trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo). Fonte: FNDE: 2025.2401.12.30 6.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.201 9.03.17610156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/11/2025.

ROGÉLIO FERREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar Antônio Oliveira da Silva

Protocolo 579469



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- ADITIVO SRP

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.612.5961. **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II; Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando II **CNPJ**: 00.675.541/0001-10. Contratada: MAGNO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26. **OBJETO**: Aditivo do Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 29.446,23 **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/10/2025.

Tatiana de Carvalho Castro Tarapanoff
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579471

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2024.0000.612.5423.

Assunto: Contrato do Termo Aditivo ao Contrato Fornecimento nº 010/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes - CNPJ Nº 00.673.164/0001-80 e a pessoa jurídica COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ 23.363,26 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.201 9.03.15520109.50.0000. TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17 610156.50.0000, **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (Dois) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** : 03/11/2025.

Protocolo 579472

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Processo filho nº : 2024.0000.612.6051

Assunto: Aditivo de Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiás por intermédio do Conselho Escolar **CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS**, CNPJ: 00.706.351/0001-12 e a pessoa jurídica **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ**: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS**, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ **R\$ 79.736,78** (Setenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos. Fonte: FNDE-TE. **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** : 20/10/2025.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO - Ten Cel QOPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579474

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2024.0000.611.6897

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 0001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Terceiro Milênio - CNPJ Nº 00.680.808/0001-67 e a pessoa jurídica COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ: 30.734.754/0001-36.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Terceiro Milênio, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: aditivo, artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$: 25.607,32 (vinte e cinco mil seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos. Fonte: FNDE 15520109. **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura**: 29/10/2025.

Protocolo 579475

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.6838; **Nome**: Município de Montividiu do Norte-GO; **Assunto**: Aquisição de Alimentos - Grupo 3 - CRE Porangatu; **Contrato nº 004/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Mata Azul, e a empresa Casa de Carnes Lima, CNPJ: 60.186.869/0001-02; **DO OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Grupo 3 - CRE Porangatu para o ano de 2025; **DA FINALIDADE**: para atender o Conselho Escolar Mata Azul do Colégio Estadual da Mata Azul; **DO VALOR**: R\$ 13.280,27 (treze mil e duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos); **DA VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses a partir da assinatura; **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás; **DA DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

SIMONE DE FREITAS RAMOS
Presidente do Conselho

Protocolo 579479

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006114566; **Nome**: Município de Bonópolis-GO; **Assunto**: Aquisição de Alimentos - Grupo 4 - CRE Porangatu; **Contrato nº 004/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão e a empresa Casa de Carnes Lima, CNPJ: 60.186.869/0001-02; **DO OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Grupo 4 - CRE Porangatu para o ano de 2025; **DA FINALIDADE**: para atender o Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão do Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão; **DO VALOR**: R\$ 99.407,64 (noventa e nove mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); **DA VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses a partir da assinatura; **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás; **DA DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

EMIVAL PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 579481

Processo nº: 2025.0000.609.4153

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DEP. MANOEL DA COSTA LIMA, e a empresa GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 24.284.699/0001-27.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de



Alimentação Escolar do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.587,39 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579482

Processo nº: 2025.0000.609.4153

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DEP. MANOEL DA COSTA LIMA, e a empresa M M DA COSTA LTDA CNPJ: 24.789.372/0001-07.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 75.330,64 (Setenta e cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579485

Processo nº: 2025.0000.609.4150

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU, e a empresa GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 24.284.699/0001-27.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Jacy Paraguassu Fadul, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.209,78 (Cinco mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579487

Processo nº: 2025.0000.609.4150

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU, e a empresa M M DA COSTA LTDA CNPJ: 24.789.372/0001-07.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Jacy Paraguassu Fadul, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 69.811,34 (Setenta e nove mil oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579488

Processo nº: 2025.0000.609.4156

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR VIVA A VIDA, e a empresa GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 24.284.699/0001-27.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Viva a Vida, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 1.523,02 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579490

Processo nº: 2025.0000.609.4156

Nome: Município de CACHOEIRA ALTA -GO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR VIVA A VIDA, e a empresa M M DA COSTA LTDA CNPJ: 24.789.372/0001-07.



DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Colégio Estadual Viva a Vida, do município de Cachoeira Alta-Goiás, da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital SRP 002.2025, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.626,43 (Cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025

Protocolo 579492

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 014/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT. CNPJ nº 01.695.394/0001-02: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 52.878,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579495

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 015/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT. CNPJ nº 01.695.394/0001-02: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$16.702,60 (Dezesseis mil setecentos e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579497

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 011/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. CNPJ nº: 47.340.729/0001-70, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.646,25 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais, vinte cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579500

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 009/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: DIEGO SAMUEL ROSA FÉLIX. CNPJ nº 10.579.272/0001-41: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.124,19 (Oito mil cento e vinte quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579501

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: LUZIANA PEREIRA DA SILVA CATALANA-ME. CNPJ nº: 08.739.719/0001-50 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.902,30 (Vinte um mil novecentos e dois reais, trinta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579502

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 012/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: NETTO E MELO LTDA. CNPJ nº 05.255.354/0001-09: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.097,27 (Dezessete mil noventa e sete reais e vinte sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579504

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 013/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.4089 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante: Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ: 00.688.383/0001-32 Contratada: NETTO E MELO LTDA. CNPJ nº 05.255.354/0001-09: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.456,33 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579508



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº 010/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.4089
COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO; Contratante:
Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes CNPJ:
00.688.383/0001-32 Contratada: WISNER CANDIDO MARQUES.
CNPJ nº 04.308.952/0001-28; **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 17.336,96
(Dezessete mil trezentos e trinta e seis reais, noventa e seis
centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 29/10/2025.

Nara Rúbia Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 579509

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 015/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0065
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Da Polícia Militar De Goiás
Dona Maria Eliza Da Silva; Contratante: Conselho Escolar CEPMG
Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51 Contratada:
Allan Messias dos Santos ME. **CNPJ nº**: 19.611.307/0001-57.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR**: R\$ 22.369,07. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**:
04/11/2025.

RIVANI PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579512

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 016/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0065
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Da Polícia Militar De
Goiás Dona Maria Eliza Da Silva; Contratante: Conselho Escolar
CEPMG Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51
Contratada: Nelcy Machado Borges Sousa Limitada ME. **CNPJ**
nº: 01.776.707/0001-57. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.080,00.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

RIVANI PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579514

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 017/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0065
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Da Polícia Militar De
Goiás Dona Maria Eliza Da Silva; Contratante: Conselho Escolar
CEPMG Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51
Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA ME. **CNPJ**
nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 74.481,74.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

RIVANI PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579516

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7152

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José

Serafim Azevedo- CNPJ Nº 00.671.175/0001-20 e a pessoa jurídica
Império Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ: 26.232.311/0001-70.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender
às necessidades do Conselho Escolar José Serafim Azevedo, no
município de Santa Helena de Goiás, conforme documentação
apresentada nos autos. **Da Modalidade**: DISPENSA Nº002/2025,
art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$
8.093,56 (Oito mil noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 5
(cinco) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato
no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura**:
22/10/2025.

Protocolo 579519

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7152

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José
Serafim Azevedo- CNPJ Nº 00.671.175/0001-20 e a pessoa jurídica
JMSR Padoca LTDA, CNPJ: 13.566.571/0001-30.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender
às necessidades do Conselho Escolar José Serafim Azevedo, no
município de Santa Helena de Goiás, conforme documentação
apresentada nos autos. **Da Modalidade**: DISPENSA Nº002/2025,
art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$
7.974,40 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta
centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo
prazo de 5 (cinco) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado
por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da**
Assinatura: 21/10/2025.

Protocolo 579524

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.7152

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar José
Serafim Azevedo- CNPJ Nº 00.671.175/0001-20 e a pessoa jurídica
Potencial Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender
às necessidades do Conselho Escolar José Serafim Azevedo, no
município de Santa Helena de Goiás, conforme documentação
apresentada nos autos. **Da Modalidade**: DISPENSA Nº002/2025,
art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de
R\$ 70.333,79 (Setenta mil trezentos e trinta e três reais e setenta
e nove centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência**: O contrato
vigerá pelo prazo de 5 (cinco) meses. **Da Publicação**: Deverá ser
publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data**
da Assinatura: 22/10/2025.

Protocolo 579525

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.611.6776

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de Goiatuba-Go, por intermédio do Conselho Escolar Betinho Ação
x Fome- CNPJ Nº 00.712.476/0001-55 e a pessoa jurídica JM
Distribuidora Ltda, CNPJ: 51.809.477/0001-53.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender
às necessidades do Conselho Escolar Professor José Waldici
Lucatti, no município de Goiatuba-Go, conforme documentação
apresentada nos autos. **Da Modalidade**: DISPENSA Nº 001/2024,



art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e sessentos reais). Fonte: 15520109 e 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 03/11/2025.

Paula Rosa de Sousa Prado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579530

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.612.6816, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 contratação número 113422, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025**, gerida pelo **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Tiradentes, no município de Mimoso de Goiás -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **NATALIA VANESSA BOTELHO**, CNPJ nº 35.355.281/0001-80, no valor total de **R\$ 20.509,05** (Vinte mil quinhentos e nove reais e cinco centavos).

Mimoso de Goiás, 06 de novembro de 2025.

Rogério Sousa dos Santos
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes

Protocolo 579534

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - ADITIVO

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.7600 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Ângela Pimentel; Contratante: Conselho Escolar Ângela Pimentel CNPJ: 00.701.396/0001-02 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$2.773,85 (Dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025

SINVALINO ALEIXO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579539

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - ADITIVO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.7603 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Indígena Cacique José Borges; Contratante: Conselho Escolar Cacique Simão Borges CNPJ: 07.505.376/0001-05 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.809,41 (Três mil oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025

WELINGTON VIEIRA BRANDÃO TAPUIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579541

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº2025.0000.611.5658

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 11/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho

Escolar Donato Coutinho de Abreu -CNPJ Nº12.937.661/0001-27 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ:41.933.019-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Donato Coutinho de Abreu, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 04/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 102.931,79 (Cento e dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Fonte: FNDE 15520109. TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (meses) de recebimento, conforme cronograma de entrega. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 04/10/2025.

FERNANDO GOMES MARTINS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DONATO COUTINHO
DE ABREU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº nº2025.0000.611.5658

Assunto: Contrato de Fornecimento nº12/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Donato Coutinho de Abreu -CNPJ Nº12.937.661/0001-27 e a pessoa jurídica kf Comercio de Alimentos -ME, CNPJ:05.112.117/0001-80.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Donato Coutinho de Abreu, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 04/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 42.390,77 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Fonte: FNDE 15520109. TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (meses) de recebimento, conforme cronograma de entrega. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 04/10/2025.

FERNANDO GOMES MARTINS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DONATO COUTINHO
DE ABREU

Protocolo 579545

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.4479 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO** Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDACNPJ: 007.234.467/0001-45 Contratada: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.655,09** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025 .

MARIA EMILIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579547

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.606.6244 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dr Henrique Santillo; Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDA **CNPJ:**007.234.467/0001-45 Contratada: Cooperativa Mista Dos



Agricultores Familiares de Goianira - GO - COOPANIRA. **CNPJ/CPF nº: 50.702.609/0001-80.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 1.767,21**
VIGÊNCIA: 07(SETE) mês, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

MARIA EMÍLIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579549

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA
ADITIVO

Contrato nº 002/2025, PROCESSO Filho nº: 202500006065979
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SEVERINA MARIA DE JESUS; Contratante: Caixa Escolar Serina Maria de Jesus **CNPJ: 00.666.310/0001-40** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Senador Canedo. **CNPJ/CPF nº: 36.070.538/0001-10, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.514,24** (três mil quinhentos e quatorze e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura, **DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.**

DEBORA MILLENE DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 579552

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500005015536; **Nome:** Município de Mutunópolis-GO; **Assunto:** Aquisição de Alimentos - Grupo 2 - CRE Porangatu; **Contrato nº 004/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso, **CNPJ: 47.443.514/0001-85; DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Grupo 2 - CRE Porangatu para o ano de 2025; **DA FINALIDADE:** para atender o Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira do CEPI João Teodoro de Oliveira; **DO VALOR:** R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seis reais); **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura; **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás; **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025.

WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Protocolo 579555

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500005015536; **Nome:** Município de Mutunópolis-GO; **Assunto:** Aquisição de Alimentos - Grupo 2 - CRE Porangatu; **Contrato nº 005/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira e a empresa Casa de Carnes Lima, **CNPJ: 60.186.869/0001-02; DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Grupo 2 - CRE Porangatu para o ano de 2025; **DA FINALIDADE:** para atender o Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira do CEPI João Teodoro de Oliveira; **DO VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura; **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás; **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025.

WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Protocolo 579558

EXTRATO DE CONTRATO/Pregão SRP 002/2025
ADITIVO

Contrato nº 005/2025 PROCESSO Filho nº: 202500006025349
UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO Contratante: Conselho Escolar Castelo Branco **CNPJ:00.685.999/0001-50,** Contratada: Comercio de Alimentos RC de Lima **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.384,18** (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06.11.2025

Laura Cristiana Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579583

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 03/2025. PROCESSO nº: 202500006128592. UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS **CNPJ: 00.661.912/0001-04** Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO- COOPRUSC, **CNPJ nº 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.993,58** (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 03(TRÊS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.**
IDAIBES DA PASCOA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579589

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 02/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.606.9959 da **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN;** Contratante: Conselho Escolar Albert Sabin **CNPJ:00.712.531-07** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.639,15** (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (Cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2025.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579596

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 002/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.608.0561 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FLORESCER;** Contratante: Conselho Escolar INSTITUTO PESTALOZZI DE GOIÂNIA **CNPJ:00.678.998/0001-88** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste- COOPACO. **CNPJ/CPF nº: nº 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 1.253,88**(um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2025

Andréia Lino do Carmo Bessa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579599

EXTRATO DE CONTRATO/SRP

Extrato Contrato nº 05/2025 PROCESSO nº 2024.0000.612.5287 Unidade Escolar C.E. Major Alberto Nóbrega; Contratante: Conselho Escolar Ayrton Senna da Silva, **CNPJ: 00.654.697/0001-14.** Contratada: Comercio De Alimentos R C De Lima Ltda, **CNPJ**



nº37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, VALOR: **R\$26.218,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)**. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.

GLACILDA DE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 579601

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº: 2024.0000.612.5396

ASSUNTO: Contrato nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CEJA Arco-Iris - CNPJ: 02.541.051/0001-56 e a pessoa jurídica Magno Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ: 52.308.366/0001-26. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar CEJA Arco-Iris, da Unidade Escolar CEPI Arco-Iris, município de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025. **DO VALOR:** **R\$ 67.409,51** (sessenta e sete mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.100 8.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

Protocolo 579602

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

AditivodeContratonº002/2025. **PROCESSO**nº:2025.0000.607.0396. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS; Contratante: Conselho Escolar CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS **CNPJ:** 00.706.351/0001-12. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO), CNPJ: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 18.212,21** (Dezoito mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2025.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO - Ten Cel QOPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579603

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2º ADITIVO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** Filho nº: 202400006112863 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO; Contratante: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS **CNPJ:** 00.644.685/0001-09 Contratada: **MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** **R\$ 8.243,27**. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**03/11/2025.

Daniessa Silva Santana Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579604

EXTRATO DE CONTRATO/SRP

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO** Filho nº: 202400006112863 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO; Contratante: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS **CNPJ:** 00.644.685/0001-09 Contratada: **MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** **R\$ 8.243,27**. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**05/11/2025.

Daniessa Silva Santana Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579606

EXTRATO DE CONTRATO- ADITIVO

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.8564. **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II; Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando II **CNPJ:** 00.675.541/0001-10. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE, **CNPJ** nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Aditivo do Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 3.384,73** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

Tatiana de Carvalho Castro Tarapanoff
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579607

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.608.0563. **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENCINO EM PERIODO INTEGRAL GRACINDA DE LOURDES; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes, **CNPJ:** **00.673.164/0001-80**, Contratada Aditivo: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE COOPACO**, CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 6.416,93**(seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos),**VIGÊNCIA:** Dois (02) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.11.2025.

Ana Maria Dias
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579608

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº **2025.0000.606.9592**. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JUVENAL JOSÉ PEDROSO; Contratante: Conselho Escolar Juvenal José Pedroso **CNPJ:** 01.734.139/0001-21; Contratada: COOPACO (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste). **CPF/CNPJ** nº: **33.507.873/0001-44**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 11.118,52** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025.

Antônio Hermerson Fulgêncio Taveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579609

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº : 2024.0000.611.5523

ASSUNTO: Contrato nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Juvenal José Pedroso - CNPJ Nº 01.734.139/0001-21 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Juvenal José Pedroso, da Unidade Escolar CEPI JUVENAL JOSÉ PEDROSO, município de Goiânia/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, Adesão a Ata de Registros de Preços nº 002/2025 **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 45.259,80 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) . Fonte: FNDE 15520109/TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/11/2025.

Protocolo 579610



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO** nº 202400006125535 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSORA OLGA MANSUR; Contratante: Conselho Escolar Olga Mansur - CNPJ: nº 00.663.774/0001-96 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - CNPJ: nº 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: R\$ 103.279,69(Cento e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços **Nº07/2025.. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2025

KARLA RACHEL DA CUNHA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579611

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2025.0000.607.0108
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 0001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Terceiro Milênio - CNPJ Nº 00.680.808/0001-67 e a pessoa jurídica Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia (COMPAF), CNPJ: 33.507.873/0001-44.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Terceiro Milênio, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** aditivo, artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.859,12 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Fonte: FNDE 15520109. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 29/10/2025.

Protocolo 579613

EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara ADITIVO

Contrato nº 04/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.6101.478 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.681885/0001-31 Contratada: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS. CNPJ/CPF nº: 52.192.248/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.741,71 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavo). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2025.

Adriana Maria de Assunção
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579616

EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara ADITIVO

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.6110254 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual de Educação do Campo Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior, CNPJ: 00.682.158/0001-99 Contratada: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS. CNPJ/CPF nº: 52.192.248/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 4.072,48 (quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579620

EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara ADITIVO

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.6110254 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual de Educação do Campo Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS. CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 510,75 (Quinhentos e dez reais setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579623

EXTRATO DE CONTRATO/ Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara ADITIVO

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.6110254 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual de Educação do Campo Marechal Ribas Júnior; Contratante: Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS. CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 510,75 (Quinhentos e dez reais setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2025.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 579626

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 11/2025

Às 13:00 horas, do dia 03/11/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de contratação de serviços de engenharia, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.607.6853, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Levantamento do muro de 2,50 a 3,00 metros, rebocar toda extensão do muro, executar a pingadeira de concreto e pinta com tinta acrílica, pintura externa de todo o muro com tinta acrílica e no muro da entrada com letreiro da escola com a bandeira do Estado e faixas padrão. Pintura em toda extensão das calçadas externas com tinta para piso e piso táteis e reparo das calçadas que estiverem quebradas ou com defeitos.	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	19.416.581/0001-75
Fornecedor	ARTEMIS CONSTRUTORA
Valor Total	R\$ 100.637,85

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de



abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 579288

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 186/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005598. Objeto: prestação de serviços de transporte por locação de van tipo executiva, micro-ônibus tipo executivo, ônibus semileitos; incluso seguro obrigatório, motoristas e combustível para deslocamento em todo território nacional, para atender as demandas, por um período de 12 meses. Contrato 186/2025 - SEEL. Contratada: ATHENAS TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 20.376.444/0001-33, no valor total de R\$683.605,20 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos). Prazo de vigência 04/11/2025 a 04/11/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.
Ana Paula de Moraes
Gerente de compras governamentais

Protocolo 579422

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1191, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016041681, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.340.871-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 1º e 10 de dezembro de 2025, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Transportes desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.608.275-**, ocupante do cargo efetivo de Dactiloscopista, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme consta no Requerimento (SEI nº 81701514) - Processo SEI nº 202500016040577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579430

PORTARIA Nº 1192, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás

nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016041681, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.340.871-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 5 e 14 de janeiro de 2026, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Transportes desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.608.275-**, ocupante do cargo efetivo de Dactiloscopista, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme consta no Requerimento (SEI nº 81702195) - Processo SEI nº 202500016040589.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579433

PORTARIA Nº 1193, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016041249, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO MESQUITA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.885.731-**, ocupante do cargo de 2º Tenente QOABM, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 9 a 17 de novembro de 2025, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos desta Secretaria, em substituição ao seu titular, DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, ocupante do cargo de Major QOC BM, que estará em viagem para participação no Curso de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, na cidade de Carapicuíba/SP, conforme Autorização (SEI nº 81883249) e Ordem de Serviço nº 368/2025 (SEI nº 81888087).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579435

PORTARIA Nº 1194, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016041249, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.128.312-**, ocupante do cargo de Major QOPM, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 18 a 23 de novembro de 2025, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos desta Secretaria, em substituição ao seu titular, DIOGO



ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, ocupante do cargo de Major QOC BM, que estará em viagem para participação no Curso de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, na cidade de Carapicuíba/SP, conforme Autorização (SEI nº 81883249) e Ordem de Serviço nº 368/2025 (SEI nº 81888087).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579437

PORTARIA Nº 1195, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestora de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016028140, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, inscrita no CPF nº ***.565.001-**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, para atuar como Gestora do Contrato nº 124/2025 (SEI nº 80156336), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CONSULTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.686.128/0001-75, cujo objeto constitui na aquisição de mobiliários para atender à Academia e ao Auditório desta Pasta, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, inscrita no CPF nº ***.147.811-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 579441

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 202/2025 (SISLOG 116962), Ampla Participação e Exclusivo ME/EPP, cujo objeto é: Fragmentadora de Papel e Armário corta-fogo. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 26/11/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Luís Emanuel Ribeiro Maia - Agente de Contratação

Protocolo 579331

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 604, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Portaria n.º 192/2024-PC (evento n.º 57979601), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202300016002919, que institui a Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando que, por meio da Portaria n.º 192/2024-PC, lançada nos autos do processo administrativo n.º 202300016002919, foi instituída a Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa, com a finalidade de documentar e controlar a cadeia de responsabilidade pela custódia e guarda dos pertences pessoais da pessoa presa, que não devem seguir em sua posse direta, em razão do recolhimento em cela, e tecnicamente não estão sujeitos à apreensão pelo Delegado de Polícia, pois não vinculados à infração penal investigada;

Considerando que a Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa visa à formalização da retenção temporária dos pertences pessoais da pessoa presa e à responsabilização pela guarda até a legítima destinação, de modo a organizar os trabalhos policiais e a prevenir responsabilidades, razão pela qual imprescindível sua efetiva utilização pelas unidades policiais;

Considerando o reportado no processo administrativo nº 202500007010444, em que a Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Goiânia sugere a alteração do modelo da Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa, com o objetivo de simplificá-la, sob a alegação de que a complexidade e a extensão do documento têm gerado, na prática, dificuldades de preenchimento que conduzem à não efetiva utilização;

Considerando que, de fato, o modelo firmado é extenso, pois preza pela completude das informações a retratarem a situação, o que, na prática, e diante do cotidiano atribulado de uma Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão, pode representar entrave diante da demanda de tempo e de atenção para o correto e completo preenchimento; e

Considerando que inexistente óbice à simplificação do documento, desde que preservadas as informações essenciais ao atingimento de sua finalidade, uma vez que, para a organização e a eficiência dos trabalhos realizados pela Polícia Civil, é mais válido que uma ficha resumida seja efetivamente por todos utilizadas do que uma ficha completa permaneça inócua diante da resistência de muitos à utilização,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 192, de 18 de março de 2024 (evento nº 57979601), expedida nos autos do processo administrativo SEI nº 202300016002919, que institui a Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa, para fixar um novo modelo de documento, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
Parágrafo único. O Anexo Único da Portaria nº 192/2024-PC passa a vigorar com a redação fixada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º DETERMINAR à Divisão de Inovação Tecnológica que envide esforços no sentido de disponibilizar a nova Ficha de Controle de Pertences Pessoais da Pessoa Presa como peça no Sistema de Procedimentos Policiais - SPP.

Art. 3º DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria nos autos do processo administrativo nº 202300016002919.

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento e ampla difusão; à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e atendimento pela Divisão de Inovação Tecnológica; à Gerência Técnico-Policial, para conhecimento e devidos registros; à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; e às demais Superintendências e Gerências da Polícia Civil, para conhecimento e difusão interna.

Art. 5º DEFINIR que esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado de Goiás e CUMPRA-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO
FICHA DE CONTROLE DE PERTENCES PESSOAIS DA PESSOA PRESA

1. Dados da Pessoa Presa, do Procedimento Policial e da Unidade Policial:

NOME:	
CPF:	
TELEFONE:	
PROCEDIMENTO POLICIAL:	
DATA DA CUSTÓDIA:	
UNIDADE POLICIAL:	
GRUPO PLANTONISTA:	

2. Responsáveis pela coleta e pela guarda dos pertences pessoais até a destinação:

	NOME	CARGO	ASSINATURA
COLETA			
GUARDA			

3. Pessoa indicada pelo(a) preso(a) para o recebimento dos pertences pessoais coletados:

NOME	TELEFONE	VÍNCULO
		() Familiar
		() Advogado

4. Pertences pessoais coletados e respectiva destinação:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESTINAÇÃO			NOME DO RECEBEDOR	CPF	ASSINATURA
	restituição ao legítimo possuidor	repasse a familiar ou a pessoa indicada	entrega à equipe de segurança pública			

5. Ciência da pessoa presa:
6. Observações complementares:
7. Responsável pelo preenchimento:

NOME	CARGO	ASSINATURA

Protocolo 579473

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 122/2025

A autoridade competente da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás homologa a adjudicação referente ao Processo SEI nº 202500005007340, Contratação SISLOG nº. 113157.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

ITEM 1 - Computador avançado. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA.Valor: R\$ R\$ 224.400,00
ITEM 02 - Notebook. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA. Valor: R\$ 58.995,00.
Valor Total: R\$ 283.395,00.

André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 579528

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 166/2025

A autoridade competente da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás homologa a adjudicação referente ao Processo SEI nº 202500005018993, Contratação SISLOG nº. 114931.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

LOTE ÚNICO - Serviços de Telefonia Móvel. Homologado à empresa: CLARO S.A.Valor: R\$ 1.999.347,00.
Valor Total: R\$ 1.999.347,00.

André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 579572

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.064, DE 03 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003019223, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5683176-15.2024.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.898/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (81595720), constante no Processo SEI nº 202500003019223, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG *8.58* JADER PAULO DE LIMA ALVES, CPF nº ***.473.431-** (81615153), nos seguintes termos sintéticos (81595966): "(...) 10. Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e os ACOLHO-OS para adequar o acórdão embargado à tese fixada pela Turma de Uniformização no Tema 22 (PUL nº 5151631- 52.2023.8.09.0072), RETIFICANDO o dispositivo para estabelecer que os efeitos funcionais e financeiros da promoção por ato de bravura devem ser considerados a partir do trânsito em julgado da presente decisão. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.898/2025, da PGE (81595720), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...). Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.109, de 31 de outubro de 2025, da PGE (81837046), nos seguintes termos sintéticos: "(...). Conforme ficou estabelecido na decisão, "os efeitos funcionais e financeiros da promoção por ato de bravura devem ser considerados a partir do trânsito em julgado". De acordo com a



certidão já anexada aos autos, a decisão transitou em julgado em 20 de outubro de 2025. Assim, a promoção deve ocorrer para a graduação de Subtenente a partir de 20 de outubro de 2025. (...)”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 20 de outubro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG *8.58* JADER PAULO DE LIMA ALVES, CPF nº ***.473.431-** (81615153), referente a Sindicância nº 2022.02.35951 - SEI nº 202200002099975, conforme determinação judicial do Processo nº 5683176-15.2024.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579361

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.065, DE 03 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003019220, e Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5107340-64.2022.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 18.897/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (81595198), no Processo SEI nº 202500003019220, declarando o direito do Soldado PM Reformado RG *6.46* LUIZ FERREIRA PORTO, CPF nº ***.618.081-** (81622853), nos seguintes termos sintéticos (81595350 / 81595394): “(...) Ante o exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO AO RECURSO, para reformando a sentença, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para DETERMINAR que o Estado de Goiás promova a parte Requerente ao posto imediato subsequente, pelo critério de bravura, retroativamente a 22 de novembro de 2018 (data da decisão de indeferimento do pedido - evento n. 01, arq. 05, fl. 42-44), bem como CONDENAR ao pagamento das diferenças salariais, com incidência de juros de mora segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança, a partir da citação, e correção monetária com base no IPCA-E, desde o vencimento de cada obrigação e, a partir de 9 de dezembro de 2021, recairá sobre tais consectários, exclusivamente, a SELIC. (...) (81595350). (...) IV. DISPOSITIVO 16. Recurso conhecido e parcialmente provido, apenas para determinar que os efeitos funcionais e financeiros da promoção concedida ocorra nos termos da orientação firmada no PUIL nº 5151631-52.2023.8.09.0072, mantendo-se a decisão monocrática em seus demais termos. (...) (81595394). (...)”; Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial por meio do Ofício nº 18.897/2025, da PGE (81595198), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)”; Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial por meio do Despacho nº 1.112, de 31 de outubro de 2025, da PGE (81840997), nos seguintes termos sintéticos: “(...) Desta feita, a promoção deve ocorrer na data do trânsito em julgado da decisão. Conforme certidão já anexada aos autos, a decisão transitou em julgado em 20 de outubro de 2025. Assim, a promoção deve ocorrer a partir de 20 de outubro de 2025. (...)”; Considerando que o requerente ocupa a graduação de Soldado PM desde 23 de outubro de 1997, em razão de sua Reforma ex-officio, conforme consta na ficha funcional (81622853); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de

Cabo PM, a contar de 20 de outubro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o Soldado PM Reformado RG *6.46* LUIZ FERREIRA PORTO, CPF nº ***.618.081-** (81622853), referente a Sindicância Meritória nº 2017.02.19158 - SEI nº 201800002006418, conforme decisão judicial do Processo nº 5107340-64.2022.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579362

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.066, DE 03 DE novembro DE 2025 Altera a Portaria nº 724/PM-017, de 27 de novembro de 1996, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002131498, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 724/PM-017, de 27 de novembro de 1996, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 224 de 28 de novembro de 1996, que promoveu a aluno Soldado *8.83* GILVANIA C. BATISTA MENDONÇA a graduação de Soldado de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd/96 e; Considerando o Despacho nº 5.299, de 28 de outubro de 2025 (81464227), do CGF-1, que solicita a correção do nome da 2º Sargento QPPM *8.83* GILVANIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, na portaria de promoção de Soldado PM 1ª Classe, resolve: Art. 1º Alterar o item 50 da Portaria nº 724/PM-017, de 27 de novembro de 1996, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 224 de 28 de novembro de 1996, que passa vigorar com a seguinte modificação: “50) *8.83* GILVANIA DA CONCEIÇÃO BATISTA” (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579363

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.068, DE 05 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002136624, e Considerando o que consta na alínea “b” do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o Capitão PM RG *6.95* EDSON MAURÍLIO LIMA DA SILVA, CPF nº ***.969.861-** lotado na Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - José Elias de Azevedo (CEPMG-JEA), filho de Raimundo Gonçalves da Silva e Raimunda Lima da Silva, natural de São Domingos do Maranhão - MA, nascido em 12 de maio de 1975 (81404817); Considerando que a causa do falecimento pressupõe “PARADA CARDIACA NÃO ESPECIFICADA; HIPERTENSÃO ARTERIAL”, ipsi litteris, conforme consta em certidão de óbito, e confirmado no Hospital Municipal de Santo Antônio, Santo Antônio do Descoberto - GO, às 17h55min, do dia 16 de outubro de 2025 (81405112); Considerando o RAI nº 44185459, referente ao atendimento da ocorrência que confirmou o óbito do Capitão PM RG *6.95* EDSON MAURÍLIO LIMA DA SILVA, CPF nº ***.969.861-**, verifica-se que o policial militar encontrava-se de serviço e em sua residência quando foi a óbito (81405258); Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 027581 01



55 2025 4 00023 133 0006459 14, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO (81405112), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Capitão PM RG *6.95* EDSON MAURÍLIO LIMA DA SILVA, CPF nº ***.969.861-**, a contar de 16 de outubro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comandante do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - José Elias de Azevedo (CEPMG-JEA), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579364

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.072, DE 05 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003019060 e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5093793-49.2025.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.759/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (81517567), constante no Processo SEI nº 202500003019060, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *4.89* WELLINGTON SOARES MONTEIRO, CPF nº ***.577.901-** (81529927), nos seguintes termos sintéticos (81517771): "(...) 04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS para determinar a data do trânsito em julgado da decisão judicial concessiva do ato de bravura como data a partir da qual devem retroagir os efeitos funcionais e financeiros da promoção do autor. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.759/2025, da PGE (81517567), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...). Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.303, de 3 novembro de 2025, da PGE (81905895), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 4. Logo, em cumprimento de decisão judicial, o 2º Sargento QPPM RG *4.89* WELLINGTON SOARES MONTEIRO, deverá ser promovido por ato de bravura a partir de 20 de outubro de 2025, à graduação de 1º Sargento. (...)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 20 de outubro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *4.89* WELLINGTON SOARES MONTEIRO, CPF nº ***.577.901-** (81529927), referente a Sindicância nº 2019.02.25201 - SEI nº 201900002080770, conforme determinação judicial do Processo nº 5093793-49.2025.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579365

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.073, DE 05 DE novembro DE 2025 Altera a Portaria nº 289/PM-015, de 26 de maio de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002123159, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 289/PM-015, de 26 de maio de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 96, de 26 de maio de 1995, que promoveu o aluno Soldado *7.53* NILSON CÉSAR BASTOS SOARES a graduação de Soldado de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd/95 - Turma "A" - CFAP; Considerando o Despacho nº 5.413, de 30 de outubro de 2025 (81748045), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º SARGENTO QPPM *7.53* NILTON CÉSAR DOS SANTOS SOARES, na portaria de promoção de Soldado PM 1ª Classe, resolve: Art. 1º Alterar o item 27 da Portaria nº 289/PM-015, de 26 de maio de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 96, de 26 de maio de 1995, que passa vigorar com a seguinte modificação: "27) *7.53* NILTON CÉSAR DOS SANTOS SOARES" (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579366

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.074, DE 05 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003018337, e Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5551242-94.2025.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 18.091/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (81060435), no Processo SEI nº 202500003018337, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *3.50* ANTONIO SALUSTRIO RAMOS, CPF nº ***.268.291-** (81069116), nos seguintes termos sintéticos (81060632 / 81060684): "(...) c) DETERMINAR o Estado de Goiás a implantar a promoção por ato de bravura, elevando o militar à patente imediatamente superior à que ocupa dentro de seu quadro, com efeitos retroativos desde a data do indeferimento administrativo. (...) (81060632). (...) IV. DISPOSITIVO 8. Recurso inominado conhecido e parcialmente provido, para fixar como termo inicial dos efeitos funcionais e financeiros da promoção o trânsito em julgado da decisão concessiva, restritos ao cálculo do benefício previdenciário no caso de militar inativo, nos termos do PUIL nº 5151631-52.2023.8.09.0072. (...) (81060684). (...)"; Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial por meio do Ofício nº 18.091/2025, da PGE (81060435), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento da



decisão judicial por meio do Despacho nº 1.118, de 3 de novembro de 2025/PGE (81879377), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 5. No caso em exame, o interessado é 2º Sargento da reserva remunerada. 6. Diante do exposto, considerando o teor da sentença e do acórdão mencionados, o interessado ser promovido à "graduação graduação imediatamente superior da respectiva carreira de quando se aposentou" (sic, foi transferido para a reserva), tendo como termo inicial dos efeitos funcionais e financeiros a data do trânsito em julgado (81883767), 13 de outubro de 2025. (...)"; Considerando que o requerente ocupa a graduação de 2º Sargento PM desde 27 de outubro de 2010, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, conforme consta na ficha funcional (81069116); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 13 de outubro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *3.50* ANTONIO SALUSTRIO RAMOS, CPF nº ***.268.291-** (81069116), referente a Sindicância Meritória nº 2021.02.33337 - SEI nº 202100002117340, conforme decisão judicial do Processo nº 5551242-94.2025.8.09.0051. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579367

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.075, DE 05 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002080490, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5455287-36.2025.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.161/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (81110437), constante no Processo SEI nº 202500003018410, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *2.12* ISMAEL SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.410.946-** (81120949), nos seguintes termos sintéticos (81110492): "(...) Pelo todo acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, como fulcro no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, o pedido inicial, para Anular o ato administrativo que indeferiu a promoção em ressarcimento de preterição, condenar o Requerido ESTADO DE GOIÁS a conceder ao requerente Ismael Soares De Sousa proceda à promoção do autor à graduação de Cabo, retroativa a 21 de setembro de 2014, e às subsequentes (3º Sargento em 2017, 2º Sargento em 2020 e 1º Sargento em 2023), com a devida reclassificação no almanaque e efeitos funcionais; Condenar o réu a pagar as diferenças remuneratórias decorrentes das promoções retroativas, observada a prescrição quinquenal e atualização conforme índices legais. (...) Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.161/2025, da PGE (81110437), nos seguintes termos: "(...) Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)"; e Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.374, de 4 de novembro de 2025, da PGE (81967049), nos seguintes termos: "(...) 4. O cumprimento deve ser realizado nos exatos termos da decisão transitada em julgado. Conforme orientado no Despacho 1.092, de 28 de outubro de 2025 (81643190), as promoções obtidas pelo autor devem "ser adequadas

administrativamente para corresponder à datas indicadas na sentença, com as correções administrativas que forem pertinentes." A reclassificação deve se dar da seguinte forma: - Cabo em 21 de setembro de 2014, pelo critério de antiguidade; - 3º Sargento em 21 de setembro de 2017, pelo critério de antiguidade; - 2º Sargento em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade; - 1º Sargento em 21 de setembro de 2023, pelo critério de antiguidade. 5. O cumprimento da decisão judicial resultará na supressão da promoção concedida em 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, pois é com ela conflitante. (...)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de setembro de 2014, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG *2.12* ISMAEL SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.410.946-** (81120949). Art. 2º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2017, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG *2.12* ISMAEL SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.410.946-** (81120949). Art. 3º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2020, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG *2.12* ISMAEL SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.410.946-** (81120949). Art. 4º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2023, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG *2.12* ISMAEL SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.410.946-** (81120949). Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579368

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.053, DE 31 DE outubro DE 2025 Dispensa e designa para Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE), os militares lotados na Polícia Militar do Estado de Goiás. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202500002007067, e Considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, que regulamenta a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual; Considerando a Portaria nº 1.949, de 28 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.651, de 29 de outubro de 2025; Considerando a Portaria nº 21.000 de 20 de outubro de 2025 (81307236), que dispensou, transferiu e designou para função os Oficiais Superiores que especifica; e Considerando a necessidade de dispensar e designar os policiais militares, abaixo especificados, para Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE), resolve: Art. 1º Dispensar: I - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-8), o Coronel PM *0.58* ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA, CPF nº ***.461.681-**; II - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-8), o Coronel PM *9.12* ALYSON FERREIRA SOBRINHO CARNEIRO, CPF nº ***.408.021-**; III - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-9), o Tenente-coronel PM *9.47* MÁRCIO SOARES DE CARVALHO, CPF nº ***.046.021-**; IV - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-12), o Tenente-coronel PM *0.79* PEDRO HENRIQUE BÊNIA PAIVA, CPF nº ***.282.881-**; V - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-12), a Tenente-coronel PM *2.56* MARINÉIA MASCARENHAS BITTENCOURT MARQUES, CPF nº ***.733.091-**; VI - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-9), o Tenente-coronel PM *0.57* MARCELO CONSTANTINO DA SILVA, CPF nº ***.732.981-**; VII - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-9), a Major PM *3.92* EMANNUELLE SOUZA LEAL RIBEIRO, CPF nº ***.837.551-**; VIII - da Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-9), o Major PM *4.05* RAFAEL NOGUEIRA ALVES, CPF nº ***.971.191-**; e IX - da



Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE-9), a 2º Tenente PM *8.81* FERNANDA SOUSA PIRES, CPF nº ***.633.631-**. Art. 2º Designar Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE), nos símbolos abaixo relacionados, aos militares lotados na Polícia Militar do Estado de Goiás:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
1. ALYSON FERREIRA SOBRINHO CARNEIRO	***.408.021-**	Chefe da PM/4	QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/4
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar a Chefia do Estado-Maior da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, sendo responsável pelos assuntos relativos à atividade de contratos e convênios não onerosos da Corporação.	área estruturante - planejamento institucional	Muito alta	FCPE-1
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
2. EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA	***.251.181-**	Chefe da PM/8	OITAVA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/8
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar a Chefia do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, sendo responsável pelos assuntos relativos a elaboração e acompanhamento da execução de projetos da Corporação.	área estruturante - planejamento institucional	Muito alta	FCPE-1
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
3. ALEXANDER MONTEIRO DE MORAIS BANDEIRA	***.148.001-**	Chefe de Subseção	TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/3
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar o Chefe da Terceira Seção do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, nos assuntos relativos à atividade operacional da Corporação.	área estruturante - planejamento institucional	Alta	FCPE - 9
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE

4. ANTÔNIO LUIZ BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR	***.031.151-**	Chefe de Subseção	OITAVA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/8
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar o Chefe da Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, sendo responsável pelos assuntos relativos a elaboração e acompanhamento da execução de projetos da Corporação.	área estruturante - planejamento institucional	Alta	FCPE - 9
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
5. PEDRO HENRIQUE BÊNIA PAIVA	***.282.881-**	SUBCHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DISCIPLINARES	CHEFIA DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DISCIPLINARES
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Estratégico, nas decisões que demandam avaliação técnica em questões administrativo-disciplinares e meritórias por estes emanadas, bem como nas impugnações e requerimentos direcionados aos respectivos comandantes.	área estruturante - assessoramento de gabinete	Média	FCPE - 11
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
6. MARINÉIA MASCARENHAS BITTENCOURT	***.733.091-**	CHEFE DA COORDENAÇÃO DO TCO/PM	COORDENAÇÃO DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - COORDENAÇÃO DO TCO/PM
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Coordenar a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO/PM, bem como toda a logística envolvida no processo, no âmbito da Corporação.	área estruturante - coordenação de equipes	Média	FCPE - 11
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE

7. EMANNUELLE SOUZA LEAL RIBEIRO	***.837.551-**	CHEFE DE SUBSEÇÃO	PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/1
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar o Chefe da Primeira Seção do Estado-Maior da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, sendo responsável pelo estudo dos assuntos relativos ao Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo e às normatizações de competência do Comando-Geral ou de interesse da Polícia Militar.	área estruturante - planejamento institucional	Média	FCPE-11
NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
8. RAFAEL NOGUEIRA ALVES	***.971.191-**	CHEFE DE SUBSEÇÃO	QUINTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/5
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Assessorar o Chefe da Quinta Seção do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar no planejamento estratégico da PMGO, sendo responsável pelos assuntos relativos à atividade de Comunicação Social da Corporação.	área estruturante - planejamento institucional	Média	FCPE - 11

Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto estadual nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.
MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 579369

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025

Processo SEI Contrato: 202500011024525.
Modalidade: Aquisição via adesão à ARP nº 079/2024 SENASP.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 45.985.371/0001-08
Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) - EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.490.400,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais).
Recurso: FES.
Vigência: 01 (um) ano contado imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 579315

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3916/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010069140
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.
Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1978/2025 - FUNEV (79423687), o Despacho nº 1123/2025 - GEA (80031550), a Requisição de Despesa nº 13/2025 (80876702), o Despacho nº 43/2025 - GERTEL (80879173) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010069140, resolve:
Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.
Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 410.909,34 (quatrocentos e dez mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).
Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de anestesia com monitores, destinado ao Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.	410.909,34 (quatrocentos e dez mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579499

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3917/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010069139
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.
Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 2011/2025 - FUNEV (79423083), o Despacho nº 1124/2025 - GEA (80033600), a Requisição de Despesa nº 12/2025 (80873189), o Despacho nº 42/2025 - GERTEL (80873776) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010069139, resolve:
Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual de Goianésia Região São Patrício - PERSP, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.



Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 12.369,73 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) cilindros de oxigênio 1m³, destinado a Policlínica Estadual de Goiânia Região São Patrício - PERSP.	05	Imediato	R\$ 1.468,89	R\$ 7.344,45
Repasse de recursos a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) cilindros de oxigênio 10m³, destinado a Policlínica Estadual de Goiânia Região São Patrício - PERSP.	02	Imediato	R\$ 2.512,64	R\$ 5.025,28

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.
<#ABC#579506#51#664496/>

Protocolo 579506

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3918/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044375

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 572/2025 - Albert Einstein (75720561), o Despacho nº 949/2025 - GEA (78781756), a Requisição de Despesa nº 6/2025 (80823214), o Despacho nº 36/2025 - GERTEL (80824699) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044375, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, a título de

investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) sistema de ativação e monitorização neuromuscular automático, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO.	02	Imediato	R \$ 115.000,00	R\$ 230.000,00

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579510

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3912/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010045824

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 332/2025 - IMED/HETRIN (75937497), o Despacho nº 2030/2025 - GEAAL (79846232), a Requisição de Despesa nº 373/2025 (80178919), o Despacho nº 4284/2025 - SPAIS (80178985) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010045824, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 59.829,38 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).



Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 31 (trinta e uma) Smart-TVs, destinada ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	R\$ 59.829,38 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579513

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3915/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010064515

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1859/2025 - FUNEV (78746236), o Despacho nº 1118/2025 - GEA (80013584), a Requisição de Despesa nº 9/2025 (80860050), o Despacho nº 39/2025 - GERTEL (80862119) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010064515, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Descongelador de plasma, destinado ao Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.	R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579522

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3914/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010065509

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas

para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1905/2025 - FUNEV (78888211), o Despacho nº 1050/2025 - GEA (79468971), a Requisição de Despesa nº 360/2025 (79839714), o Despacho nº 4140/2025 - SPAIS (79839721) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010065509, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para a aquisição do conjunto de equipamentos (Máquina de hemodiálise + osmose reserva) destinados ao Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.	R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579527

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3921/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010052955

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 710/2025 - Albert Einstein (77018912), o Despacho nº 910/2025 - GEA (78443784), a Requisição de Despesa nº 7/2025 (80852801), o Despacho nº 44/2025 - GERTEL (80917967) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010052955, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Albert Einstein, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, destinado ao Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.	01	Imediato	R \$ 413.000,00	R \$ 413.000,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579532

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3919/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010085155

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 201/2025 - IMED (80212358), o Despacho nº 182/2025 - GESAD (80269582), a Requisição de Despesa nº 16/2025 (81083505), o Despacho nº 48/2025 - GERTEL (81083505) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010085155, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de Serviço de Consultoria Financeiro/Contábil, destinado ao Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa.	400h	Imediato	R\$ 240,00	R \$ 96.000,00
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de Serviço de Consultoria Financeiro/Contábil, destinado ao Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa.	456h	Imediato	R\$ 240,00	R \$ 109.440,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579540

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3922/2025/SES/GO, PROCESSO 202300010073432

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 464/2025 - ISG/HDT (79295973), o Despacho nº 1045/2025 - GEA (79460406), a Requisição de Despesa nº 5/2025 (80778916), o Despacho nº 34/2025 - GERTEL (80778916) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010073432, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
R e p a s s e de recursos ao Instituto S ó c r a t e s G u a n a e s (ISG), a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de laserterapia, destinado ao Hospital Estadual de D o e n ç a s Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.	02	Imediato	R\$ 4.102,50	R\$ 8.205,00
R e p a s s e de recursos ao Instituto S ó c r a t e s G u a n a e s (ISG), a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) venoscópio destinado ao Hospital Estadual de D o e n ç a s Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.	05	Imediato	R\$ 1.458,90	R\$ 7.294,50

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579544

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3905/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010066166

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1146/2025 - HMTJ/HEAL (75367873), o Despacho nº 1159/2025 - GEA (79401514), a Requisição de Despesa nº 218/2025 (80615870), o Despacho nº 1358/2025 - GMAE (80616068) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010066166, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho de Águas Lindas de Goiás, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 17.049,49 (dezessete mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, referente ao termo aditivo referente à obra de adequação da sala de Ressonância Magnética e da Central de Material Esterilização (CME) do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - HEAL, em Águas Lindas de Goiás.	R\$ 17.049,49

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579561

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3831/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010048519

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1450/2025 - FUNEV (76356744), o Despacho nº 686/2025 - GEA (76808602), a Requisição de Despesa nº 368/2025 (80048633), o Despacho nº 4241/2025 - SPAIS (80048744) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010048519, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual de São Luís dos Montes Belos Ismael Alexandrino Pinto/PSLMB., a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para a aquisição de 01 (um) Eletroencefalógrafo, destinado a Policlínica Estadual de São Luís dos Montes Belos Ismael Alexandrino Pinto/PSLMB.	R\$ 24.450,00

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579566



EXTRATO DA PORTARIA Nº 3833/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010065680

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 423497/2025 - AGIR (78920422), o Despacho nº 369/2025 - GPINFRA (79278453), a Requisição de Despesa nº 378/2025 (80359257), o Despacho nº 4427/2025 - SPAIS (80359347) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010065680, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para a contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de subestação para a Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho.	R\$ 33.900,00

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579570

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3834/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010068462

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 427023/2025 - AGIR (79324439), o Despacho nº 388/2025 - GPINFRA (79890020), a Requisição de Despesa nº 14/2025 (81051086), o Despacho nº 45/2025 - GERTEL (81051895) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010068462, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto, localizada na Região Rio Vermelho, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 160.398,41 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, cujo objeto é a obra de serviços preliminares para implantação de Hemodiálise na Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto, localizada na Região Rio Vermelho, em Goiás.	R\$ 160.398,41

Data da assinatura: 04/11/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579573

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3842/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010058718

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 416671/2025 - AGIR (77886947), o Despacho nº 916/2025 - GEA (78489950), a Requisição de Despesa nº 10/2025 (80864806), o Despacho nº 40/2025 - GERTEL (80865728) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010058718, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 822.422,00 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para aquisição de Sistemas para integração com os monitores multiparâmetros, destinado ao Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.	R\$ 822.422,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579577

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3843/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010040111

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 401738/2025 - AGIR (75096826), o Despacho nº 934/2025 - GEA (78697931), a Requisição de Despesa nº 8/2025 (80855806), o Despacho nº 38/2025 - GERTEL (80856787) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010040111, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.171.270,60 (um milhão, cento e setenta e um mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - Agir, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Tubo do Aparelho de Tomografia Philips/ Incisive CT (peça de alto custo para manutenção corretiva), destinado ao Hospital Estadual Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.	R\$ 1.171.270,60

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579580

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3844/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010069152

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 2016/2025 - FUNEV (79425802), o Despacho nº 1120/2025 - GEA (80026293), a Requisição de Despesa nº 11/2025 (80869745), o Despacho nº 41/2025 - GERTEL (80870551) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010069152, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HESLMB, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de aquisição de 01 (uma) bomba injetora de contraste, destinado ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HESLMB.	R\$ 55.000,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3849/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010045169

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 432/2025 - IMED/Formosa (75832504), o Despacho nº 1563/2025 - GEAL (77620109), a Requisição de Despesa nº 363/2025 (79920647), o Despacho nº 4183/2025 - SPAIS (79920709) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010045169, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$

12.345,45 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 5 (cinco) Bebedouros, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	R\$ 12.345,45

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579587

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3847/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010049283

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 499/2025 - IMED/HEF (76453763), o Despacho nº 2423/2025 - GEAAL (80932603), a Requisição de Despesa nº 15/2025 (81079040), o Despacho nº 47/2025 - GERTEL (81079431) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010049283, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) Televisores de 55 polegadas, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	R\$ 14.600,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579591

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3845/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010027665

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 206/2025 - IMED/HCN (73248925), o Despacho nº 153/2025 - GESAD (78786525), a Requisição de Despesa nº 4/2025 (80726770), o Despacho nº 31/2025 - GERTEL (80741906) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010027665, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Centro-Norte Goiano - HCN, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 148.971,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) certificados digitais com garantia de reposição, destinado ao Hospital Estadual Centro-Norte Goiano - HCN.	R\$ 148.971,00

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579593

PORTARIA Nº 3884, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010059038, Plano de Trabalho (80271177) e Requisição de Despesa 372/2025 (80890203), resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, com objetivo de manter em funcionamento os leitos de Unidade de cuidados Intermediários neonatal e as Unidades de Terapia intensiva neonatal e adulta do Hospital e Maternidade Célia Câmara, CNES: 2506858, sendo o repasse a ser feito em parcela única.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, com parcela única no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme nota de empenho (81657210).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.



Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.
Art. 4º A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 579624

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024/SES. Contratação SISLOG nº 103681, **Processo SEI nº: 202400005001687**, que deu origem ao Processo nº 202400010055423. **Objeto:** 1.1.1. o acréscimo de 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 87/2024/SES, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de alterações na demanda originalmente estimada; e 1.1.2. a alteração de endereço da contratada. **Contratada:** Maffeng Engenharia e Manutenção Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.191.328,80. **Data da assinatura:** 03/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ygor Augusto Fernandes Ferrugem - Maffeng Engenharia e Manutenção Ltda.

Protocolo 579379

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 66/2025/SES- GO. **Processo nº:** 202500010005485. **Permitente:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 25/2022, para atender as as demandas do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). **Data de Assinatura:** 05/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 579493

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 67/2025/SES- GO. **Processo nº:** 202500010005485. **Permitente:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 25/2022, para atender as as demandas do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). **Data de Assinatura:** 05/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 579496

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3910/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010043498
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.
Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 293/2025 - IMED/HETRIN (75586169), o Despacho nº 848/2025 - GEA (77878206), a Requisição de Despesa nº 282/2025 (78042905), o Despacho nº 3191/2025 - SPAIS (78042973) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010043498, resolve:
Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - HETRIN, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.
Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 72.105,00 (setenta e dois mil cento e cinco reais).
Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).
Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 95 (noventa e cinco) mesas de cabeceira com refeição acoplada, destinados ao Hospital Estadual de Trindade - HETRIN.	R\$ 72.105,00 (setenta e dois mil cento e cinco reais).

Data da assinatura: 04/11/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 579517

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 61/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202100010019609. **DOADOR:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Hospital Vila São José Bento Cotelengo. **Objeto:** Alteração do quadro de Bens Cedidos, constante na Cláusula Segunda do Termo de Doação nº 61/2025/SES-GO.
Fica alterado o quadro de bens cedidos, constantes da Cláusula Segunda Do Objeto e da Destinação, do Termo de Doação nº 61/2025/SES-GO (62690533), que passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente instrumento tem como OBJETO a doação, não onerosa, de bens móveis considerados inservíveis pelo DOADOR.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens a serem doados encontram-se relacionados no Anexo SEI (000020384081) e Ofício 45632/2025 (76551935) e descritos nas tabelas abaixo, os quais tornam-se parte integrantes deste instrumento.
VEÍCULOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 201700010016506 - TPU Nº 01/2018 - SES.

Qtd	Tipo/Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassis
01	Caminhonete / I/ Toyota HILUX 4X4 CD	1995/1995	KCQ 6873	JTA33LNA6S8002908
01	BANDEIRANTE/TOYOTA	1999/1999	KEL 4214	9BR0J0080M1012993
01	CORSA/ WIND/GM	1999/1999	KDZ 5075	9BGSC68N0XC707794



01	I/FORD RANGER/ XL 10A	2002/2002	KEU 9128	8AFCR10A92J258024
01	I/ FORD RANGER/ XL 10F	2001/2002	KEU 8778	8AFDR10FX2J244326
01	GM/S10 / 2.2.S	1998/1998	KDJ 8578	9BG124ASWWC938268
01	GM/S10/2.8.S	2002/2002	KFB 2458	9BG124AC03C405500
01	MICRO-ÔNIBUS/ RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2008/2009	NLC 0731	93YCDDUH59J192120

VEÍCULOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 201700010010561 - TPU Nº 09/2017 - SES

Qtd	Tipo/Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassis
01	MICROONIBUS - RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2008/2009	NLC-0671	93YCDDUH59J187872
01	MICROONIBUS-RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2008/2009	NCL-0141	93YCDDUH59J192457
01	MICROONIBUS-RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2008/2009	NLC-0331	93YCDDUH59J192407
01	MICROONIBUS-MERCEDES BENZ 312/SPRINTER	2001/2001	KEI-4896	8AC6903401A551678
01	CAMINHONETE/FURGÃO - FIAT/DUCATO 15	2002/2002	KEX-3276	93W23174221007643
01	RENAULT /CLIO	2004/2004	NFG-1397	93YBB06054J501601
01	CAMINHÃO A-60 - GM	1983/1983	KCF-3538	BC683PMC14198
01	CAMIONETA 608 - MERCEDES BENZ	1982/1982	KCT-0906	30830212596110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Doação nº 61/2025/SES-GO (62690533), permanecendo inalteradas em todos os seus termos, exceto quanto os termos da Cláusula Segunda objeto da presente alteração."

Data de Assinatura: 20/10/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Michael Dourado Goulart - Hospital Vila São José Bento Cotelengo.

Protocolo 579598

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 304/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005028571. Número da Contratação - Sislog: 116450

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 304/2025, tipo Menor Preço por Item, com item Exclusivo para M.E e E.P.P, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de cortinas ar. Valor total estimado: R\$ 5.238,75. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 24/11/2025.

Recebimento de Propostas: 07/11/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 579384

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 06/11/2025
HORA: 09:11:00

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000132/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devesse(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.994.071-XX

NOME: ADEMAR MIGUEL DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA 3, No. 310, SALA 206, SETOR CENTRAL, GOIANIA, GO, CEP: 74023010

PROCESSO Nº: 4012500689518

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107782774

CPF/CNPJ: 13.105.121/0001-40

NOME: BARUCH IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA



ENDEREÇO: AVENIDA ARISTOTELES, No. 580, QUADRA29
LOTE 08, JARDIM MARILIZA, GOIANIA, GO, CEP: 74885030
PROCESSO Nº: 4012500689607

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108159477
CPF/CNPJ: 39.680.938/0001-35
NOME: BURITI GOIANIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRIO VERDE, No. S/N, QUADRA102
LOTE A LOJA 273 PARTE B, VILA SAO TOMAZ, APARECIDA DE
GOIANIA, GO, CEP: 74915515
PROCESSO Nº: 4012500594134

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 05.094.194/0009-02
NOME: COMBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500642635

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108591700
CPF/CNPJ: 43.172.401/0001-31
NOME: COMPANHIA NORTE A SUL LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM, No. 942, QUADRA11 LOTE 13,
JARDIM NOVA ESPERANCA, GOIANIA, GO, CEP: 74465210
PROCESSO Nº: 4012500681533

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108591700
CPF/CNPJ: 43.172.401/0001-31
NOME: COMPANHIA NORTE A SUL LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM, No. 942, QUADRA11 LOTE 13,
JARDIM NOVA ESPERANCA, GOIANIA, GO, CEP: 74465210
PROCESSO Nº: 4012500681703

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.618.671-XX
NOME: CYNTHIA XAVIER DA SILVA NUNES
ENDEREÇO: RUA 21, No. S/N, QUADRA 50 LOTE 18 CASA 5,
JARDIM CABRAL, ITABERAÍ, GO, CEP: 76630000
PROCESSO Nº: 4012500697880

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113291868
CPF/CNPJ: XXX.322.018-XX
NOME: EDVALDO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 438, No. S/Nº., ZONA RURAL, SANTA
RITA DO NOVO DESTINO, GO, CEP: 76395000
PROCESSO Nº: 4012500682777

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115498940
CPF/CNPJ: XXX.312.971-XX
NOME: FABRICIO TEIXEIRA CANDIDO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, No. SN, ZONA RURAL,
MORRINHOS, GO, CEP: 75650000
PROCESSO Nº: 4012500666224

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.272.981-XX
NOME: FERNANDO NUNES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA DONA ADA CENTINI, No. 197, MARACANA,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75040050
PROCESSO Nº: 4012500508580

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.838.971-XX
NOME: GILSON ALVES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 4, No. SN, QD. G, LT. 16, AGUA BRANCA,
GOIANIA, GO, CEP: 74723210

PROCESSO Nº: 4012500695755

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 32.905.062/0001-39
NOME: GRANADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500720881

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.774.201-XX
NOME: GUILHERME SOUSA CARRIJO
ENDEREÇO: RUA SR 12, No. S/N, QUADRAQR 23 LOTE 31A,
PARQUE SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74393530
PROCESSO Nº: 4012500412710

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.774.201-XX
NOME: GUILHERME SOUSA CARRIJO
ENDEREÇO: RUA SR 12, No. S/N, QUADRAQR 23 LOTE 31A,
PARQUE SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74393530
PROCESSO Nº: 4012500412800

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 108141349
CPF/CNPJ: 39.772.329/0001-06
NOME: HL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAGO DAS GARCAS, No. S/N,
QUADRA26 LOTE 44 CASA 1, JARDIM TROPICAL, APARECIDA
DE GOIANIA, GO, CEP: 74946505
PROCESSO Nº: 4012500689518

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111397677
CPF/CNPJ: XXX.160.751-XX
NOME: ITAMAR PEREIRA CORREIA
ENDEREÇO: RODOVIA MUN. A JUSCELANDIA KM 04 DIR., No.
S/N, ZONA RURAL, NATINOPOLIS, GO, CEP: 76383000
PROCESSO Nº: 4012500627598

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113354509
CPF/CNPJ: XXX.817.871-XX
NOME: JALES GOUVEIA MORAES
ENDEREÇO: RODOVIA GO 174, No. SN, C ALTA KM 11,3, ZONA
RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012500691415

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 32.619.673/0001-10
NOME: JC TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012401173483

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 52.173.582/0001-01
NOME: JMNS AGRICOLA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500644093

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115186220
CPF/CNPJ: XXX.303.861-
NOME: JOAO CARLOS DONATO TEIXEIRA
ENDEREÇO: VIA BARRO ALTO A Balsa do Maranhão, No.
SN, QD. 0, LT. 0, RODOVIA VIA PLACA A BARRA ALTO 20 KM,
ZONA RURAL, BARRO ALTO, GO, CEP: 76390000
PROCESSO Nº: 4012500685105



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115186220
CPF/CNPJ: 712.303.861-49
NOME: JOAO CARLOS DONATO TEIXEIRA
ENDERECO: VIA BARRO ALTO A Balsa do Maranhão, No. SN, QD. 0, LT. 0, RODOVIA VIA PLACA A BARRA ALTO 20 KM, ZONA RURAL, BARRO ALTO, GO, CEP: 76390000
PROCESSO Nº: 4012500685369

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.674.221-XX
NOME: JOAO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA R LOGRAURO SAO SEBASTIAO, No. S/N, QD 6 LT 7, CENTRO, OURO VERDE DE GOIAS, GO, CEP: 75165000
PROCESSO Nº: 4012500592948

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104853603
CPF/CNPJ: 11.696.229/0001-29
NOME: L F LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: RUA MARDONIO DE FARIA CASTRO, No. SN, QUADRA75 LOTE 05, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74954420
PROCESSO Nº: 4012500572750

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.805.111-XX
NOME: LUCAS FERREIRA PIMENTA
ENDERECO: RUA R 5, No. SN, QD. 84, LT. 8A, ESQUINA C/ A RUA R9, SETOR RODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO, CEP: 76050024
PROCESSO Nº: 4012500704177

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDERECO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500411749

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.246.201-XX
NOME: NEUZA MENDONCA GUIMARAES
ENDERECO: RUA 2, No. 47, QD. A, LT. 14, VILA GOIS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75120372
PROCESSO Nº: 4012500673603

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108120775
CPF/CNPJ: 38.383.698/0002-25
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERSA, No. S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CEZARINA, GO, CEP: 76195000
PROCESSO Nº: 4012500720881

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102265798
CPF/CNPJ: 26.918.540/0001-42
NOME: NOVA ERA REVENDEDORA DE CERVEJA E REFRIG LTDA
ENDERECO: ALAMEDA XAVIER DE ALMEIDA, No. 183, SL 2, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO
PROCESSO Nº: 4012500686411

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.051.081-XX
NOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
ENDERECO: QUADRA 11 CONJUNTO D, No. SN, LOTE 14,

PARANOA, BRASILIA, DF, CEP: 71571104

PROCESSO Nº: 4012500693388

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104493097
CPF/CNPJ: 10.823.616/0001-16
NOME: QUITANDARIA E MERCEARIA DUAS IRMAS LTDA -ME
ENDERECO: RUA 103, No. 464, QD 65 LT 05, JARDIM LEONORA, ITUMBIARA, GO, CEP: 75534230
PROCESSO Nº: 4012500658043

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104493097
CPF/CNPJ: 10.823.616/0001-16
NOME: QUITANDARIA E MERCEARIA DUAS IRMAS LTDA -ME
ENDERECO: RUA 103, No. 464, QD 65 LT 05, JARDIM LEONORA, ITUMBIARA, GO, CEP: 75534230
PROCESSO Nº: 4012500658124

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104493097
CPF/CNPJ: 10.823.616/0001-16
NOME: QUITANDARIA E MERCEARIA DUAS IRMAS LTDA -ME
ENDERECO: RUA 103, No. 464, QD 65 LT 05, JARDIM LEONORA, ITUMBIARA, GO, CEP: 75534230
PROCESSO Nº: 4012500658477

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.552.396-XX
NOME: RONALDO BICALHO VIEGAS
ENDERECO: RUA CUIABA, No. 5, APTO 32, PRADO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30411180
PROCESSO Nº: 4012500678826

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114710244
CPF/CNPJ: XXX.190.801-XX
NOME: Ronildo Candido da Silva
ENDERECO: RODOVIA GO 320, No. S/N, ZONA RURAL, GOIATUBA, GO, CEP: 75600000
PROCESSO Nº: 4012500666739

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115582703
CPF/CNPJ: XXX.073.421-XX
NOME: SISLENE PEREIRA ARAGÃO
ENDERECO: RODOVIA GO 237, No. SN, SENTIDO MUQUEM, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO Nº: 4012500704509

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113838581
CPF/CNPJ: XXX.756.391-XX
NOME: TIAGO FRAGA LIMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237, No. S/N, SAIDA PARA MUQUEM KM 36, A ESQUERDA 3KM, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO Nº: 4012500595610

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 200318667
CPF/CNPJ: 34.213.938/0017-79
NOME: TRENTINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, No. 3223, GALPAOB11, FAZENDA CAVEIRAS, GOIANIA, GO, CEP: 74445360
PROCESSO Nº: 4012500693116

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.206.451-XX
NOME: VALMIR ROBERTO DA SILVA
ENDERECO: RUA DO SAMBURA, No. SN, QUADRA128 LOTE 08,



JARDIM ATLANTICO, GOIANIA, GO, CEP: 74843490
PROCESSO Nº: 4012500687493

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.169.621-XX
NOME: WALDIR DE FREITAS BORGES
ENDereco: RUA C 158, No. SN, CASA 01, JARDIM AMERICA,
GOIANIA, GO, CEP: 74255150
PROCESSO Nº: 4012500689607

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.855.721-
NOME: WANDER LUIS GOMES FILHO
ENDereco: RUA DA IMPERATRIZ, No. SN, QD. 10, LT. 09-F,
CASA 2, JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74914644
PROCESSO Nº: 4012500685440

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115680411
CPF/CNPJ: XXX.086.151-XX
NOME: ZELITA OLIVEIRA DE SOUZA
ENDereco: RODOVIA GO 164, No. S/N, LT. 27, KM 29 ADIREITA
28 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO, CEP:
76590000
PROCESSO Nº: 4012500688465

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 579206

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000133/2025**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107793571
CPF/CNPJ: 35.169.718/0001-90
NOME: EGS COMERCIO E REPRESENTACOES DE BEBIDAS
LTDA
ENDereco: AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, No. SN,
QUADRA12 LOTE 19, VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES,
APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74912480
PROCESSO Nº: 4012101049140

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105842699
CPF/CNPJ: 19.276.510/0001-14
NOME: TOTAL INDUSTRIA METALURGICA E SERVICOS LTDA
ENDereco: RUA JOSE MENDES DOS SANTOS, No. SN,
QUADRA11 LOTE 06, RESIDENCIAL ITATIAIA, ANAPOLIS, GO,
CEP: 75131110

PROCESSO Nº: 4012400855270

ESTADO DE GOIAS
DATA: 06/11/2025 - HORA: 09:22:08

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 579211

ESTADO DE GOIAS DATA: 06/11/2025
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:26:00
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000134/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO.

O não atendimento a este Edital de Intimação, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicará na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDereco DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114646449
CPF/CNPJ: XXX.974.401-XX
NOME: ALBERTO SILVA
ENDereco: RODOVIA GO 333, No. SN, JANDAIA A LOBEIRA
KM 17, ZONA RURAL, JANDAIA, GO, CEP: 75950000
PROCESSO Nº: 4012101562646

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 579214

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº
951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa
acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo
Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de
Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra
20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia -
GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do
terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** da decisão de
ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO exarada **ATO DECLARATÓRIO**
nº: 6/2025 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417 e **DESPACHO**
Nº 4969/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo
apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após
o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado,
sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva,
ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento
cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção
das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: DS COMERCIO DE GRÃOS E CEREAIS LTDA
CNPJ / CCE: 54.983.668/0001-25
CCE: 20.145712-1
PROCESSO Nº: 202500004007372
A/C SOCIO: DARLAN SANTOS OLIVEIRA CPF:
XXX.890.521-XX

Protocolo 579638



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 256, DE 06 DE novembro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando as recomendações e apontamentos constantes da Auditoria Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, referentes ao exercício de 2023, pertencente ao autos 202510319006394,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Trabalho Interno, com a finalidade de atender às diligências da Fiscalização da Auditoria Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes às contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, objetivando expressar opinião técnica sobre a conformidade das informações financeiras com a estrutura de relatório financeiro vigente.

Art. 2º - Designar, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a Comissão de Trabalho Interno:

I - Emanoelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº: ***.850.202-**- Presidente;

II - Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº: ***.508.011-**- Vice-Presidente;

III - Ângela Aparecida Frigo Souza, CPF nº: ***.889.111-**- Membro;

IV - Adam Diego Afonso Rodrigues, CPF nº: ***.118.411-**- Membro;

V - Raimundo Nonato Torres Valente, CPF nº: ***.680.007-**- Membro;

Art. 3º Compete à Comissão de Trabalho Interno:

I - Referente aos Bens Imóveis:

a) Corrigir não conformidades decorrentes de incorporação indevida de imóveis que majoraram o ativo em R\$ 1.675.401,00; ausência de baixa da depreciação acumulada (R\$ 1.779.212,92); ausência de registro de reserva de reavaliação (R\$ 3.454.613,92); e inconsistências nos procedimentos de reavaliação;

b) Levantar e confrontar o inventário físico e contábil dos bens imóveis;

c) Identificar imóveis com documentação irregular ou divergência de valores;

d) Solicitar atualização das avaliações junto a órgão técnico competente;

e) Corrigir registros contábeis conforme laudos técnicos;

f) Regularizar documentos (matrículas, escrituras, cessões, doações, etc.); e

g) Elaborar relatório técnico com as evidências das ações de saneamento.

II - Referente às Obras em Andamento:

a) Corrigir superavaliações da Conta 1.2.3.2.1.06.01.00.00 - Obras em Andamento, no montante de R\$ 35.885.914,66, decorrentes de classificações incorretas e obras encerradas ainda registradas como em andamento;

b) Levantar todas as obras em andamento e respectivas planilhas orçamentárias;

c) Confrontar valores empenhados, pagos e executados fisicamente;

d) Solicitar parecer técnico de engenheiro ou arquiteto sobre eventuais superavaliações;

e) Ajustar registros contábeis e orçamentários conforme apuração técnica;

f) Propor medidas corretivas e preventivas (critérios de medição, fiscalização in loco);

g) Elaborar relatório consolidado com as ações adotadas.

III - Concernente a Automóveis e Veículos:

a) Corrigir distorções na Conta 1.2.3.1.1.05.03.01.00 - Automóveis e Outros Veículos Automotores, em razão de fragilidade nos controles, registros incorretos e falhas de mensuração;

b) Levantar a relação completa da frota (em uso, baixada, leiloadas, sinistradas);

c) Confrontar registros do setor de transporte, patrimônio e contabilidade;

d) Verificar valores contábeis versus valores de mercado e estado de conservação;

e) Identificar bens com depreciação inadequada ou registros duplicados;

f) Corrigir saldos contábeis e atualizar planilhas patrimoniais, e

g) Emitir relatório de reconciliação dos saldos patrimoniais de veículos.

IV - Pertinentes ao Relatório Final e Encaminhamentos ao TCE:

a) Consolidar todos os relatórios setoriais (imóveis, obras e automóveis);

b) Apresentar o plano de correção implementado e os resultados obtidos;

c) Anexar documentos comprobatórios (laudos, termos, notas técnicas, registros contábeis atualizados);

d) Submeter o relatório final à autoridade competente (Gestor da Pasta e Contabilidade); e

e) Encaminhar resposta formal ao TCE dentro do prazo estipulado.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa aprovada pelo Gestor da Pasta.

Art. 5º - Fica assegurado aos membros da Comissão o livre acesso a documentos, processos e setores da Secretaria relacionados ao tema, bem como o apoio técnico administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - A participação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 579460

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a **Sra. CRISTINA DIAS DE MELO**, CPF 025.XXX.851-XX, residente e domiciliada à Avenida Hong Kong, Qd. 14, Lt. 06, Jardim Alvorada, Anápolis - GO, CEP 75104400, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319006665 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579383

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **3ª (terceira) vez** por Edital, a **Sra. IVONE BATISTA DOS REIS**, CPF nº 242.XXX.171-XX, residente e domiciliada à Av. Rifânia, Qd. C, Lt. 11, Bairro Abreu, Formosa-Go, CEP 73800000, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de



14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **3ª (terceira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004488, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579386

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, o **Sr. JOÃO PAULO COTA PACHECO LISBOA**, CPF 009. XXX.751-XX, residente e domiciliado à Av. R-11, nº 74, Setor Oeste, Goiânia-Go, CEP 74125100, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004496 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579396

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a **Sra. JANAINA DE ARAUJO RODRIGUES DINIZ**, CPF 640.XXX.811-XX, residente e domiciliada à Rua PB-50, Qd. 05, Lt. 01, Parque Brasília, Anápolis,Go, CEP 75000000, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004494 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579399

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a **Sra. RYTHIELE CRISTINA TEÓFILO ARAÚJO**, CPF

704.XXX.901-XX, residente e domiciliada à Rua Oscar Claudino de Oliveira, nº 80, Res. Jardim Primavera, Itumbiara-Go, CEP 75524520, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004924 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579415

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **3ª (terceira) vez** por Edital, o **Sr. BRUNO SILVA SOUZA**, CPF: 018.XXX.371-XX, residente e domiciliado à Avenida Nerópolis, Qd. 01, Lt. 01, Ap 101, bloco 22, Parque Gran Viena, Jd. Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004152 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 579535

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 210/2023-SEDS.
Processo nº 202510319007943.

Objeto: Alteração da Cláusulas Segunda (Das Especificações do Objeto e Recurso Financeiro) do Fomento nº 210/2023-SEDS para a atualização de meta de atendimento e valores referente ao repasse do auxílio nutricional, conforme o Plano de Trabalho de evento 81150722 e autorização do Ordenador de Despesas exarada no Despacho do Gabinete nº 1206/2025/GAB.

Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e Associação Beneficente Auta de Souza, CNPJ nº 06.097.682/0002-60.

Legislação Vigente: Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015, Decreto da Presidência da República nº 8.726/2016, Leis Estaduais nº 14.052/2001, nº 14.023/2001, nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nºs 5.565/2002 e 10.149/2022 e suas alterações.

Protocolo 579194

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2024

Processo SEI nº: 202417645003325

Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita sob o CNPJ/CPF08.808.153/0001-71.



Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo legal conforme cláusula décima segunda ao Contrato nº 14/2024 (66671074), que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de hospedagens nacionais em hotel com padrão mínimo 4 (quatro) estrelas em atendimento as demandas da Pasta.

Valor: R\$ 38.374,87 (trinta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Vigência Contratual: 06/11/2025 a 06/11/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.2501.13.122.4200.4243.03

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00115 de 08/10/2025

Data de assinatura: 06/11/2025

Assina pela SECULT: Juliana Rodrigues Gomes Muniz - Secretária em substituição.

Assina pela EMPRESA: Marconi Idelfonso Pereira - Representante Legal.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

Secretária de Estado da Cultura em Substituição

Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.597)

Protocolo 579336

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025

Processo SEI nº: 202517645004464.

Licitação: Dispensa Eletrônica nº 011/2025- SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAS 2 IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.208.930/0001-66.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gás de Cozinha, botijão de 13kg, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

Valor: R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais).

Vigência Contratual: 06/11/2025 a 06/11/2028.

Dotação Orçamentária: 2025.2501.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00128, de 03 de novembro de 2025.

Data de assinatura: 06/11/2025.

Assina pela SECULT: Juliana Rodrigues Gomes Muniz - Secretária de Estado da Cultura em Substituição.

Assina pela EMPRESA: José Hilton de Assis Pantaleão - Representante legal.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

Secretária de Estado da Cultura em Substituição

Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.597)

Protocolo 579458

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202517647000384

PROCESSO DO ADITIVO: 202517647003724

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: SAIMITON G. A. SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ/MF nº 22.141.801/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Café 500g, torrado e moído, embalado à vácuo.

OBJETO DO TERMO: Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo original, conforme fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.703,40 (quatro mil, setenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 579328

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025.

PROCESSO: 202519222002463

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.303.664/0001-92

OBJETO: contratação de serviços para a locação de 03 (três) ilhas, entregues já montadas, com sinalização visual, equipamentos e mobiliários, para a participação do Estado de Goiás no 20º Salão do Artesanato de Brasília, a se realizar entre os dias 05 de novembro a 09 de novembro de 2025, no Pavilhão do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília-DF. A pretensa contratação é considerada como imprescindível para o fortalecimento de toda a cadeia produtiva do artesanato, visto o valor histórico e cultural existente em várias regiões deste Estado

VALOR: R\$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil, e trezentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 1 mês, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Leda Simone da Costa Alves - representante da contratada.

Protocolo 579191

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Referência: Processo nº 202520920000287

Interessado: GERÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Assunto: Contrato nº 02/2025/SEINFRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2025/SEINFRA/GAB-20941

1. RELATÓRIO

Trata-se da gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2025/SEINFRA (SEI nº 72190104), celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e a empresa MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA., cujo objeto é a demolição do Estádio Ulisses Jayme, em Pirenópolis-GO, e a destinação final dos resíduos da construção.

Após o encaminhamento da medição final e ciência do Auto de Infração Ambiental nº 000026/2025 (SEI nº 77525874), lavrado pela Secretaria Municipal competente, em razão do descarte irregular de resíduos da demolição, houve pronunciamento da Procuradoria Setorial por meio do Parecer Jurídico nº 155/2025 (SEI nº 78606776), que assentou a existência de indícios de descumprimento contratual e a necessidade de apuração dos fatos por meio de um Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PARF).

No opinativo jurídico, manifestou-se ainda pela viabilidade jurídica da adoção de medidas acautelatórias, com amparo no art. 45 da Lei nº 13.800/2001, para fazer frente a eventuais multas e prejuízos ambientais, desde que presentes os requisitos de "motivação", "fundamentação", "periculum in mora" e "fumus boni juris". Por fim, consignou que, se os valores da retenção cautelar e da garantia contratual forem insuficientes, nada impedirá o ajuizamento de ação judicial de ressarcimento.



Em seguida, o Superintendente de Execução de Obras Públicas, por meio do Despacho nº 144/2025/SEINFRA/SEOP-22386 (SEI nº 78969960), encaminhou os autos à Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura (SUBPPPI) para conhecimento e providências. Neste mesmo dia, a Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura, por meio do Despacho nº 544/2025/SEINFRA/SUBPPPI-21766 (SEI nº 78977729), acolheu a solicitação e encaminhou os autos à Gerência da Secretaria Geral (GESG) para conhecimento e providências. Em 04 de setembro de 2025, o Secretário de Estado da Infraestrutura foi assinada a Portaria nº 315/2025, a qual instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), destinado a apurar as responsabilidades da empresa supracitada face aos indícios de descumprimento das obrigações contratuais. Contudo, cabe ainda a análise da adoção de medidas acautelatórias conforme orientação firmada no Parecer Jurídico nº 155/2025 (SEI nº 78606776).

É o que cumpre relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A retenção cautelar do pagamento da última medição é juridicamente amparada no poder geral de cautela da Administração, conforme o art. 45 da Lei Estadual nº 13.800/2001. O Parecer Jurídico nº 155/2025 (SEI nº 78606776) expressamente manifestou a viabilidade da adoção dessa medida acautelatória, desde que presentes os requisitos da “motivação”, “fundamentação”, “*periculum in mora*” e “*fumus boni juris*”.

Nesse sentido, destaca-se o que consta no art. 2º do Decreto nº 9.830/2019, que regulamenta o disposto nos art. 20 ao art. 30 do da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro:

Art. 2º A decisão será motivada com a contextualização dos fatos, quando cabível, e com a indicação dos fundamentos de mérito e jurídicos.

§ 1º A motivação da decisão conterá os seus fundamentos e apresentará a congruência entre as normas e os fatos que a embasaram, de forma argumentativa.

§ 2º A motivação indicará as normas, a interpretação jurídica, a jurisprudência ou a doutrina que a embasaram.

§ 3º A motivação poderá ser constituída por declaração de concordância com o conteúdo de notas técnicas, pareceres, informações, decisões ou propostas que precederam a decisão.

Neste caso, o principal fundamento para a retenção cautelar de valores materializa-se na manifestação constante no Parecer Técnico nº 1/2025, que verificou a existência de indícios de descumprimento contratual bem como as considerações apresentadas no Parecer Jurídico nº 155/2025 (SEI nº 78606776). Este último assevera que tal medida “preserva o poder geral de cautela da administração legitimando uma retenção provisória enquanto o contraditório é observado, procedendo-se, após a análise das razões do particular, a liberação do valor ou a glosa efetivamente”.

Noutro giro, a manifestação técnica e os autos, que contêm o Auto de Infração Ambiental nº 000026/2025 que demonstra a plausibilidade da infração, configurando o requisito do *fumus boni juris* uma vez que indicia o inadimplemento contratual. Afinal, a responsabilização por dano ambiental e demais infrações contratuais que possam ser examinadas em sede do Processo Administrativo já instaurado visando tal apuração podem demandar a glosa de valores do contrato.

Por sua vez, o *periculum in mora* reside na necessidade de garantir os valores a serem recolhidos ao erário, evitando que a Administração Pública, após a conclusão do PARF, fique impossibilitada de efetuar eventuais descontos a título de multas ou ressarcimentos. Em que pese a apuração de responsabilidades aconteça mediante processo administrativo próprio, é imperioso que seja assegurada desde logo a retenção de valores do contrato.

Nesse tocante, o Parecer Jurídico nº 155/2025 (SEI nº 78606776), indica a necessidade de se garantir o contraditório e a ampla defesa à contratada, ou seja, o particular deve ter a oportunidade de se manifestar sobre a glosa, antes que a compensação seja feita sem sua concordância de maneira definitiva. Por tal motivo, é necessário que após a determinação da retenção cautelar, seja a sociedade empresária notificada para manifestar-se quanto à medida. Esse entendimento é ratificado no Parecer Jurídico nº 190/2025 (SEI nº 80553184).

3. DECISÃO

Pelo exposto, DETERMINO, em caráter cautelar e no exercício do poder geral de cautela, a RETENÇÃO CAUTELAR integral do valor referente à última medição do Contrato nº 02/2025/SEINFRA (SEI nº 72190104), celebrado com a empresa MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA. (CNPJ nº 12.310.280/0001-13).

4. ENCAMINHAMENTOS

À Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura e Superintendência de Execução de Obras Públicas para conhecimento e providências de mister.

À Gerência da Secretaria-Geral para notificação da empresa contratada MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA. acerca do teor do presente despacho.

ADIB ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 579382

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 37/2025/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE GOIÁS. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA, NO CONTEXTO DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS, INSTITUÍDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. VALOR: R\$ 1.948.192,36. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. PROCESSO SEI N. 202520920000982.

Protocolo 579483

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025. Processo nº 202500005028283. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica URBANA SERVICE LTDA., **CNPJ nº 24.345.800/0001-02. Objeto:** Prestação de serviços de facilities, no âmbito das dependências da Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Valor Total:** R\$ 979.887,36 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 06/11/2025. **Data de Divulgação no PNCP:** 06/11/2025. **Vigência:** 07/11/2025 a 06/11/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Renato Meneses Torres/Superintendente de Gestão Integrada e Edson Evangelista de Oliveira Filho/Representante Legal da Contratada.

Protocolo 579567

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2025/SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2025/SEINFRA. Processo nº 202520920001701. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. **Objeto:** Conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos, promovendo o controle social e a fiscalização cidadã das obras públicas no Estado de Goiás, em parceria com instituições de ensino superior. **Data da Assinatura:** 06/11/2025. **Vigência:** 06/11/2025 a 31/12/2029. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário do Estado da Infraestrutura e Vinícius Carvalhães/Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Protocolo 579223



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação nº 156/2025 - EMATER

Processo: 202512404002543

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Município Damolândia - **CNPJ:** 01.067.164/0001-07

Objeto: Doação de 01 (um) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 06 de novembro de 2025.

Protocolo 579478

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 599/2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: 202500066017746; **Rito:** Ordinário

Síntese do Fato: Inserção fraudulenta de dados no sistema informatizado da AGRODEFESA (SIDAGO), com supostas simulação de negociações de semoventes.

Transgressão: Em tese, ao artigo **303**, incisos **LIV** da Lei Estadual nº 10.460/1988, tipificado no Código Penal Brasileiro, artigo **313-A e 313-B**;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 579405

EXTRATO DA PORTARIA Nº 600/2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: 202500066018693; **Rito:** Ordinário

Síntese do Fato: Inserção fraudulenta de dados no sistema informatizado da AGRODEFESA (SIDAGO), com supostas simulação de negociações de semoventes.

Transgressão: Em tese, ao artigo **303**, incisos **LIV** da Lei Estadual nº 10.460/1988, tipificado no Código Penal Brasileiro, artigo **313-A e 313-B**;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 579408

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 361/2025, 363/2025 e 364/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 579220

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 362/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 579221

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 115/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 115/2025** - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 79 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Abadia de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Guapó e Santo Antônio do Descoberto)**, Contratação n.º **116162**, processo nº **202500005027022**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 07/11/2025, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e declaração de vencedor.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 579391

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TÉCNICA E PREÇO Nº 136/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preço nº 136/2025, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luís de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.** Contratação nº **114967**, Processo SEI nº **202500005019185**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, **Modo de disputa: Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de janeiro de 2026.** **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.316.537,87** (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).



O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação em Substituição
(Portaria nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025)

Protocolo 579410

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico

Edital nº 130/2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, na forma eletrônica, **sob o Edital nº 130/2025**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, Contratação n.º **112455**, processo n.º **202500005003986**, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **24/11/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **10.713.309,00** (R\$ Dez Milhões e Setecentos e Treze Mil e Trezentos e Nove Reais).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 579537

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 320/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto

deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 6 de Novembro de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579440

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN

O Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/GO, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelos condutores abaixo relacionados, nos seus respectivos processos, não conhecendo ou não acolhendo suas alegações, ficando mantida a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, aplicada pelo Presidente do DETRAN/GO, através de Portaria específica e regularmente motivada.

Os condutores listados deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, no endereço Av. Atílio Corrêa Lima, s/n, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **13/11/2025**.

Desde já, tomem ciência de que, caso a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente em seu prontuário a penalidade de **Suspensão do Direito de Dirigir** conforme data início e data fim abaixo especificada a cada condutor penalizado, inclusive, período em que os condutores abaixo especificados estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Res. 723/18 do CONTRAN.



Ord.	Condutor	CNH	Processo	Art.	Portaria	Qtde. meses	Data início	Data fim
1	ERICK RAUL PEREIRA SANTOS	***649447**	232500000200371	05169 - 165 DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	021698/2024 /GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	14/11/2025	13/11/2026
2	DENER KAIQUE DE MELO NEVES	***204936**	242500000202801	07056 - 244 * III , CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	046653/2024 /GP/CPASCNH	08 mês(es) 0 dias	14/11/2025	12/07/2026
3	FERNANDA BARBALHO DE QUEIROZ SILVA	***308057**	242500000027036	07579 - 165-A, REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	027950/2024 /GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	14/11/2025	13/11/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, ao (s) 06 dia(s) do mês de novembro de 2025.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 579442

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
ERRATA DE PORTARIA Nº 2079/2025/GOIASPREV/GECAP-15894

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, procedem-se à seguinte errata ao que consta na publicação da Portaria nº 2079, de 13 de outubro de 2025, no Diário Oficial nº 24.653, de 31 do mesmo mês e ano, oriunda do processo nº 202400006130581, para correção do número da portaria que concedeu aposentadoria à servidora APARECIDA SANTANA DA CUNHA, CPF nº XXX.678.971-XX. Assim onde se lê, “Portaria nº 2069, de 13 de outubro de 2025”, leia-se “Portaria nº 2079, de 13 de outubro de 2025”.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579299

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2202, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007081700, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 nº 2656/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GILSON ANDREY SILVA DE MELO, CPF nº XXX.695.501-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível “X”, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579301

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2203, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010034407, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 nº 2657/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARLUCE MARIA DE MOURA, CPF nº XXX.002.441-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Social, Nível “I”, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579303



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2204, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010029213, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2728/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA ENCARNÇÃO MARCON LOPES, CPF nº XXX.952.318-XX, aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível "I", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579304

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006083039, notadamente do Despacho nº 7847/2025/SEDUC/SUAP-06631, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1744, de 14 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.405, de 31 de mesmo mês e ano, apenas quanto ao fundamento legal em que se concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES, CPF nº XXX.432.151-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, para considerá-la deferida no mesmo cargo, porém com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579306

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010024512, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2581/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 161, de 30

de dezembro de 2020, conceder a ANALZIRA NOBRE DA COSTA, CPF nº XXX.189.971-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "F", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579308

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nos 202300006084038 e 202500047003534, RESOLVEM tornar sem efeito a Portaria nº 1981, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.633, de 03 de outubro do mesmo ano, que havia retificado a portaria que concedeu aposentadoria a MARCILENE AUGUSTINHA VIEIRA BRITO, CPF nº XXX.958.351-XX, em razão de já ter sido editada outra portaria com a mesma finalidade, qual seja, a Portaria nº 1785, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.618, de 12 do mesmo mês e ano.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579310

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200004003171, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2881/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LICIDIO DE CARVALHO BUENO FERREIRA, CPF nº XXX.155.101-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579311

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005029494, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2874/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional



Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a EURILENE GARCIAS SILVEIRA, CPF nº XXX.342.971-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579313

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010032242, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2878/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a HELIO SILVA SANTOS, CPF nº XXX.546.111-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579314

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2231, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025147185, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2712/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WASHINGTON DE SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.362.991-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, Nível "L", do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579316

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2232, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 201800010039099

e 202400003022403, especialmente da decisão judicial proferida nos autos da ação judicial nº 5798538-02.2023.8.09.0051, resolvem retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 534, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 22.996, de 18 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao fundamento legal utilizado para a concessão da aposentadoria de NELI MARIA PEREIRA, CPF nº XXX.779.121-XX, para considerar deferida a revisão, a partir de 19 de novembro de 2024, data do trânsito em julgado da decisão, no mesmo cargo, Auxiliar de Enfermagem, Referência "L", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, porém, com fundamento no arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar no 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579318

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2233, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010056455, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2547/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VÂNIA MARIA ALCANTARA GONCALVES, CPF nº XXX.476.101-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "G", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579320

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2242, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200025000779, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2072, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.643, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ITAMAR DOS REIS COSTA, CPF nº XXX.347.111-XX, no cargo de Advogado, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, apenas para dela fazer constar a data de concessão, qual seja, a partir de 06 de janeiro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579321



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007053622, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2595/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIMA, CPF nº XXX.798.871-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579323

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2269, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010040243, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2565/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a IARA FERREIRA VIEIRA, CPF nº XXX.195.651-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "H", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579325

Referência: Processo nº 202300007033632
Interessado: HELENILTON LEMOS MATOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 839/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS e RPPS. Período averbado: de 18/05/1992 a 31/03/1993. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 13/04/1992 a 14/05/1992, de 02/01/1996 a 17/09/1996 e de 21/11/1997 a 14/02/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579421

Referência: Processo nº 202500016032413
Interessado: ANA CAROLINA GONCALVES DE FARIA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 842/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal de 3ª Classe, Nível II. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/12/2011 a 01/03/2020. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579427

Referência: Processo nº 202516448081632
Interessado: MARCUS RODRIGO DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 846/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 06/11/1995 a 30/11/1995, 05/06/1997 a 31/08/2001, 01/06/2002 a 20/09/2004. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579432

Referência: Processo nº 202500007066912
Interessado: VANESSA BORGES FERREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 845/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, referentes aos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579443



Referência: Processo nº 202400006129356
Interessado: MARLENE MARIA DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1120/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, referentes aos anos de 1989, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579445

Referência: Processo nº 202500036010093
Interessado: ULISSES DE SOUSA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 631/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Assistente de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1981 a 31/07/1981, 05/07/1985 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579446

Referência: Processo nº 201400020011661 / 202500006023852
Interessado: MARCO AURELIO PEDROSA DE MELO
(827.837.561-53)
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 584/2025/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 429/2025/GAB/CATC. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Docente de Ensino Superior. Regime de origem: RPPS/GO. Período retificado: de 20/02/2004 a 28/02/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579449

Referência: Processo nº 202516448094514
Interessado: JULIANA HELENA DE SOUSA PLÁCIDO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 848/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 29/12/2003 a 30/09/2005, 16/06/2008 a 05/09/2008, 16/10/2008 a 15/01/2009, 16/01/2009 a 02/08/2013. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579451

Referência: Processo nº 201600006035112 - 202500006096142
Interessado: LÍBIA DE CAMARGOS MENEZES QUINTINO
Assunto: Desaverbação Temporária.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 849/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação temporária. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado temporariamente: de 01/10/1990 a 03/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579452

Referência: Processo nº 202500007072779
Interessado: ANNE CLESIA PEREIRA DE ALCANTARA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 854/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia 3ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/10/2009 a 08/04/2010, 09/04/2010 a 08/01/2024. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579454



Referência: Processo nº 202500007063550
Interessado: ERICA LETICIA DE ANDRADE AUAD
Assunto: **Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 864/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 06/12/2005 a 17/03/2006, 05/07/2006 a 06/03/2007, 19/09/2007 a 30/12/2008, 24/01/2012 a 04/06/2012. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579456

Referência: Processo nº 202500006086297
Interessado: HELOISA LUZIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: **Desaverbação**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 865/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado/excluído: de 01/11/1984 a 27/05/1993. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579459

Referência: Processo nº 202500007073756
Interessado: ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA
Assunto: **Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 932/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivã de Polícia Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 26/09/1994 a 07/12/1995, 02/01/1996 a 30/08/1996, 01/08/1997 a 03/02/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 579463

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2201, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de

27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002075367, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2528/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a NILSON ALVES RODRIGUES, RG nº X9.75X PM/GO, CPF nº XXX.072.381-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579546

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2207, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002111266, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2546/2025 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I; 5º, I da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a FABIO BITENCOURT DA SILVA, RG nº X8.11X PM/GO, CPF nº XXX.561.841-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579551

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2224, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002100230, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2349/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LIOMAR ANTONIO DE CASTRO, RG nº X8.43X PM/GO, CPF nº XXX.423.941-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579553



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2226, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002117377, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2626/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GILMAR LOURENCO DA SILVA, RG nº X8.46X PM/GO, CPF nº XXX.107.941-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579556

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2234, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500003002298, notadamente os Ofícios Nº 2196/2025/PGE, nº 3168/2025/PGE e nº 4439/2025/PGE, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5457665-26.2022.8.09.0000, materializado por meio pela Portaria nº 19.877, de 18/03/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 56 de 21/03/2025, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, SERGIO ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES, RG. nº X4.09X PM/GO, CPF nº XXX.570.551-XX para a Graduação de 2º Sargento PM, a partir de 14/06/2018, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 12/07/2023, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579559

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2247, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo

administrativo nº 202500002089915, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2532/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUCILEY FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº X9.05X PM/GO, CPF nº XXX.916.591-XX, no Posto de 1º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579562

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2254, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500003018339, notadamente o Ofício Nº 18092/2025/PGE e o Despacho nº 1048/2025/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5104601-58.2022.8.09.0071, materializada por meio pela Portaria nº 20.994, de 16/10/2025 publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 206 de 17/10/2025, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, PAULO CÉSAR SILVA, RG. nº X8.22X PM/GO, CPF nº XXX.937.731-XX para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 10/10/2025, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 10/10/2025, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579564

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2255, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002114256, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2454/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ANDERSON BARREIRA MENDES, RG nº X8.14X PM/GO, CPF nº XXX.190.101-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579568



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2256, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002110754, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2737/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WEBERTON VIEIRA ALVES, RG nº X4.83X PM/GO, CPF nº XXX.168.301-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579571

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002116937, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2619/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ADAILTON PEREIRA DE CARVALHO, RG nº X8.45X PM/GO, CPF nº XXX.197.611-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579574

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2258, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500003015984, notadamente o Ofício Nº 15818/2025/PGE e o Despacho Nº 1084/2025/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5768479-31.2023.8.09.0051, materializada por meio pela Portaria nº 21.039/2025, de 29/10/2025 publicada no

Diário Oficial Eletrônico-PM nº 213 de 30/10/2025, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, MARCOS BATISTA DA SILVA, RG. nº X8.41X PM/GO, CPF nº XXX.643.181-XX para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 06/10/2025, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 06/10/2025, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579576

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2259, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002093334, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2456/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JULIANO DE SOUZA, RG nº X0.63X PM/GO, CPF nº XXX.190.651-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579579

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002016739, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2675/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ADÃO MAGALHÃES DO PRADO, RG nº X6.34X PM/GO, CPF nº XXX.770.421-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579582



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ODIRETORDE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002089932, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2420/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, **CONCEDER** transferência para a Reserva Remunerada a **CRISTIANO DA SILVA**, RG nº X6.44X PM/GO, CPF nº XXX.613.601-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579585

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ODIRETORDE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002058717, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2549/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, **CONCEDER** transferência para a Reserva Remunerada a **GENILDO FARIA DE SOUSA**, RG nº X8.50X PM/GO, CPF nº XXX.127.661-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579586

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002102874, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2468/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, **CONCEDER** transferência para a Reserva Remunerada a **BENEDITO DE JESUS SILVA FILHO**, RG nº X8.40X PM/GO, CPF

nº XXX.174.221-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579590

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2265, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002147746, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2509/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, **CONCEDER** transferência para a Reserva Remunerada a **ISMAEL FERREIRA DE SOUSA**, RG nº X4.62X PM/GO, CPF nº XXX.656.331-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579592

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2266, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002047713, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2464/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, **CONCEDER** transferência para a Reserva Remunerada a **GILMAR RODRIGUES**, RG nº X9.84X PM/GO, CPF nº XXX.273.989-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579594

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2267, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das



informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002097268, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2434/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ANTONIO MARCOS CHAGAS SOUZA, RG nº X8.95X PM/GO, CPF nº XXX.339.031-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579597

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2268, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 202500003016387, notadamente o Ofício Nº 16252/2025/PGE, complementado pelo Ofício nº 17146/2025/PGE, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 5141701-05.2025.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 21.008/2025, de 21/10/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 209 de 22/10/2025, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, MANOEL LOURENÇO NETO, RG. nº X4.58X PM/GO, CPF nº XXX.548.801-XX para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 13/10/2025, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 13/10/2025, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 579600

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Junta Comercial do Estado de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO: 202500024004308.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, pelo período de 12 meses, para atender às necessidade da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME- CNPJ 03.566.923/0001-01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025.3362.007.00171, de 30/10/2025, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando o restante do valor para o exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.3362.04.122.4200.4238.03.

Protocolo 579261

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2024

PROCESSO Nº: 202400024003638

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: OFFICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.610.153/0001-19.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 279.207,84 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta quatro centavos)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.3362.04.122.4200.4243.03.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2025.3362.007.00166, no valor de 38.778,87 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício, ficando o restante a ser consignado no exercício subsequente.

Protocolo 579266

Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA Nº 1555, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020017923, resolve:

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora KARINE DA SILVA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº ***.442.241-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotada na UEG Unidade Universitária de Luziânia, por 3 (três) anos, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 579264

PORTARIA Nº 1550, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020017145, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) ao servidor especificado no Anexo I desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Fica retificado o item nº 196 do Anexo II da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.215.751- **	138501	MARCOS ROBERTO PEREIRA MOURA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	31/01/2024

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 196 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
196	00138501	***.215.751- **	MARCOS ROBERTO PEREIRA MOURA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	2-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	B

Leia-se:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
196	00138501	***.215.751- **	MARCOS ROBERTO PEREIRA MOURA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	D

Protocolo 579277

PORTARIA Nº 1558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020019608, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) à servidora especificada no Anexo Único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.389.761- **	00282052	SONIA BESSA DA COSTA NICACIO SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	22/02/2023

Protocolo 579286



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo do Contrato nº 202100020000320. Processo do Aditivo nº 202500020018249 : Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.168/0001-02. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de recuperação e adequações de acessibilidade das dependências da Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução. **Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, ficando resguardado o direito de reajuste de preços, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis. Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original. **Data de Assinatura do Aditivo:** 06/11/2025. **Anápolis, 06 de novembro de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 579290

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2023. **Processo SEI nº 202300020006779. Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2023 por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2025, a inclusão de cláusula no acordo em comento, bem como a atualização do plano de trabalho para a versão anexa. **Data de início da vigência:** 06/11/2025. **Data de encerramento da vigência:** 05/11/2028.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 579385

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**. Objeto: Contrato para fornecimento de sistema de acompanhamento processual, instrumento indispensável ao controle das demandas judiciais, perfazendo uma despesa global anual de **R\$ 10.739,45 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Data da assinatura do contrato: 05/11/2025. Processo Administrativo SEI Nº 202500059001185. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.00.00.019002 - Despesas Antecipadas - Assinaturas e Periódicos. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges (Agência de Fomento de Goiás S/A). Rodrigo Santana Dos Anjos (Datajuri Tecnologia em Software Ltda).

Goiânia, 06 de novembro de 2025

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 579192

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: **PIVOT TECH INTELIGÊNCIA DE DADOS LTDA**. Objeto: Contrato para prestação de serviços de consultoria de mercado especializada em estruturação de modelagem de Fintech e Serviços Financeiros, visando a elaboração dos

documentos técnicos para implantação da plataforma digital de serviços financeiros da GoiásFomento, perfazendo uma despesa global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. Data da assinatura do contrato: 05/11/2025. Processo Administrativo SEI Nº 202500059001173. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.00.00.087002 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultorias. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges (Agência de Fomento de Goiás S/A). Peter Botelho Da Silva (Pivot Tech Inteligência de Dados Ltda).

Goiânia, 06 de novembro de 2025

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 579330

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2025 EDITAL 066/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 066/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **36 (trinta e seis)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Joviânia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579578

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025 EDITAL 026/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 026/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Domingos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 579581

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVOS E COMUNICADO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; para prorrogação da vigência do ajuste.



Processo	Aditivo TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031000266	201801000247	Excel Construtora E Incorporadora LTDA	Porangatu	03.030.662/0001-00	30/10/2025	31/10/2026

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; II. Objeto: **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; alteração no valor do convênio.

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Valor anterior	Valor atual
202200031000767	202401000099	Município de Córrego do Ouro	02.321.115/0001-03	05/11/2025	200.000,00	140.000,00

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; II. Objeto: **Comunicado de Distrato ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa**.

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura do convênio	Distrato do convênio
202218037003791	202501000074	Município de Nova Aurora	01.303.619/0001-38	05/11/2025	29/09/2025

Protocolo 579388

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso Não Qualificada: 11/2025** - ALINIANY FREITAS DA COSTA CPF: XXX.918.XXX-23; **19/2025** - SANDRA ALICE NORONHA BRANDÃO CPF: XXX.710.XXX-20; **22/2025** - KATIA LUCILENE CABRAL SOUZA CPF: XXX.234.XXX-49; **26/2025** - LEANDRO DA SILVA SANTOS CPF: XXX.036.XXX-20; **27/2025** - FRANCISCA SERRANO RODRIGUES CPF: XXX.222.XXX-15; **28/2025** - EDILMA BERNARDES DO VALE PIRES CNPJ: 22.798.778/0001-20; **29/2025** - EDILMA BERNARDES DO VALE PIRES CNPJ: 22.798.778/001-20; **30/2025** - ANTONIO RIBEIRO CPF: XXX.791.XXX-10; **31/2025** - RICARDO NOLASCO DA SILVA CPF: XXX.253.XXX-04; **32/2025** - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURA MADUREIRA LTDA CNPJ: 33.323.193/0001-70; **33/2025** - DIEGO ANDRE DO NASCIMENTO CPF: XXX.079.XXX-55; **36/2025** - JOSÉ CORDEIRO DE LIMA CPF: XXX.387.XXX-78; **37/2025** - KEYLA NOLASCO DA SILVA CPF: XXX.430.XXX-53; **39/2025** - JOSE DE SOUZA GOMES CPF: XXX.409.XXX-15; **41/2025** - TERRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19.420.593/0001-73; **42/2025** - DUDA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 22.422.139/0001-66; **43/2025** - DUDA DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 22.422.139/0001-66; **44/2025** - DENIVALDO MONTEIRO DE MAGALHÃES CPF: XXX.751.XXX-91; **45/2025** - CASSIANO REGIS CALDAS CPF: XXX.578.XXX-87; **46/2025** - PRISCILA RIBEIRO GONÇALVES CPF: XXX.169.XXX-49; **47/2025** - CARLOS HENRIQUE VIANDELI CPF: XXX.225.XXX-68; **49/2025** - ÉDSON SOARES DA SILVA CPF: XXX.849.XXX-87; **51/2025** - WILLIAM AIRES RODRIGUES CPF: XXX.800.XXX-60.

Protocolo 579284

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 202510216001729, e tendo em vista a competência designada através da Portaria nº 82/2025 - PRES. CODEGO, datada de 27/05/2025, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias de Goiás - FACIEG - CNPJ nº. 00.597.582/0001-35, com fulcro no art. 30, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 e art. 113, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, tendo por objeto patrocínio para o 12º Congresso da FACIEG, totalizando o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com os recursos provenientes da própria CODEGO, conforme o informado através da Declaração do Ordenador de Despesa, acostado aos autos.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Renata de Amorim
Presidente da CPLÉrica Lorraine Pena
Membro da CPLTatiana C. G. Souto
Membro da CPL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 202510216001729, e, ainda, o parecer exarado às fls. retro pelo Departamento Jurídico desta Companhia,

RESOLVE:

RATIFICAR o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação acima, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 e art. 113, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, ADJUDICANDO a prestação de serviços em questão à Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias de Goiás - FACIEG - CNPJ nº. 00.597.582/0001-35, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com os recursos provenientes da própria CODEGO. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Francisco Rodrigues Vale Júnior
Presidente

Protocolo 579360



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - OUTUBRO 2.025

PROC.	CONTRATO	T.A	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO ADITIVO	VIGÊNCIA
202400055000668	029/2023	2º	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ACRÉSCIMO DO VALOR	27.10.2023	09.10.2025	28.10.2025 A 27.10.2026
202400055000650	025/2023	2º	REDEMOB CONSÓRCIO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	25.10.2023	09.10.2025	26.10.2025 A 25.10.2026
202300055000401	030/2023	2º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	07.11.2023	21.10.2025	08.11.2025 A 07.11.2026
202500055000534	08/2025	2º	TIAGO SILVA LOPES - ME	ACRÉSCIMO DO OBJETO	09.04.2025	28.10.2025	09.10.2025 A 08.01.2026

EXTRATO DE CONTRATOS - OUTUBRO 2.025

PROC.	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	MOD. LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	DOT. ORÇAMENTÁRIA
202500055000679	26/2025	HMD BIOMEDICAL INTERNATIONAL INC. E HMD BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AFERIÇÃO DE GLICOSE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1.402.500,00	20.10.2025 A 19.04.2026	2025.3190.10.303.1043.2461.03.1501022 0.90.0000
202400055000258	27/2025	ALFA PAPELARIA LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024	3.098,53	21.10.2025 A 21.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.03.1500010 0.90.0000
202400055000258	28/2025	CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024	18.463,84	21.10.2025 A 21.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.03.1500010 0.90.0000
202300055000686	29/2025	ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	1.850,00	22.10.2025 A 22.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.04.1500010 0.90.0000
202300055000686	30/2025	DI BENTO COMÉRCIO ED SERVIÇOS LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	4.500,00	22.10.2025 A 22.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.04.1500010 0.90.0000
202300055000686	31/2025	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	4.760,00	22.10.2025 A 22.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.04.1500010 0.90.0000
202300055000686	32/2025	SIGMA AMAZÔNIA LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	37.275,92	31.10.2025 A 31.10.2026	2025.3190.10.122.4200.4243.04.1500010 0.90.0000

Protocolo 579212

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202200053000536 - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de pastilhas de freio para veículo Volvo B12M.

ALTERAÇÕES: Renovação até 16/11/2026, retornando o valor do contrato em valor previsto quando da assinatura originária do instrumento, ou seja, R\$ 275.000,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e João Batista Lopes Pimenta - Fênix.

Protocolo 579563



AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2025

Contratação nº: 114879

Tipo: Menor Preço por lote

Abertura: 25/11/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005018791

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de chaves, soquetes e outros para oficina de manutenção de frota, com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

**Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL**

Protocolo 579521

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/10/2025 à 31/10/2025

Contrato: 30000281/2025; Processo: 15856/2023; Data Assinatura: 17/10/2025; Prazo Vigência: 1826 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 358.947,60; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.(01.543.032/0001-04); Recursos: SANEAGO; Objeto: A CESSÃO DE USO DA INFRAESTRUTURA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 34,5 KV DE PROPRIEDADE DA DETENTORA, MEDIANTE O COMPARTILHAMENTO A SER REGIDO PELO PRESENTE INSTRUMENTO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE;

Contrato: 30000331/2025; Processo: 4875/2025; Data Assinatura: 01/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 067/2025; Valor Global: 336.180,00; Modalidade: Licitação; Contratada: MINAS ECO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(18.378.210/0001-83); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AQUOSO 45%, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 02;

Contrato: 30000332/2025; Processo: 4875/2025; Data Assinatura: 01/10/2025; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 067/2025; Valor Global: 680.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA(29.241.950/0001-90); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE RESINA CATIÔNICA PARA ABRANDADOR DE DUREZA, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 03;

Contrato: 30000334/2025; Processo: 6768/2025; Data Assinatura: 01/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 062/2025; Valor Global: 1.212.540,00; Modalidade: Licitação Saneago; Contratada: PRODUTOS SAP LTDA(01.377.293/0001-93); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS E REDES COLETORAS DE ESGOTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000342/2025; Processo: 598/2025; Data Assinatura: 13/10/2025; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 060/2025; Valor Global: 774.252,00; Modalidade: Licitação; Contratada: ROF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.(55.747.588/0001-33); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÕES CORRETIVAS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) PARA 09 (NOVE) CÉLULAS DE POTÊNCIA (G3E 375A) DO INVERSOR DE

FREQUÊNCIA E MT(4,16 KV) ROBICON PERFECT HARMONY GENLLE, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000346/2025; Processo: 14747/2024; Data Assinatura: 21/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 055/2025; Valor Global: 4.303.770,00; Modalidade: Licitação; Contratada: CGPM-CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA(53.520.535/0001-50); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL KRAFT DE 25 KG, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 01;

Contrato: 30000347/2025; Processo: 18422/2024; Data Assinatura: 07/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 072/2025; Valor Global: 7.499.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA(46.135.499/0001-45); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DIESEL, 250 CV, TRACÇÃO 6X4, COR BRANCA, IMPLEMENTADOS COM TANQUE PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL)LITROS, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.,Lote 01;

Contrato: 30000348/2025; Processo: 4772/2024; Data Assinatura: 10/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 069/2025; Valor Global: 1.237.536,38; Modalidade: Licitação; Contratada: PANMERCO COMERCIAL LTDA(10.692.780/0002-12); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS DE COBRE E CABOS DE SILICONE),DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE MOTORES ELÉTRICOS A SEREM REALIZADAS PELA SUPERVISÃO DE OFICINA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 01, 02 e 04;

Contrato: 30000350/2025; Processo: 10177/2023; Data Assinatura: 07/10/2025; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 001/2024; Valor Global: 270.200,00; Modalidade: Licitação; Contratada: ATM BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(11.729.113/0001-49); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 54, 77 e 89;

Contrato: 30000353/2025; Processo: 1468/2023; Data Assinatura: 09/10/2025; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 057/2023; Valor Global: 140.431,20; Modalidade: Licitação; Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA(03.818.333/0001-10); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 05 E 07;

Contrato: 30000360/2025A; Processo: 18035/2023; Data Assinatura: 15/10/2025; Prazo Vigência: 669 dias; Licitação: 15.3-022/2024; Valor Global: 3.959.848,85; Modalidade: Licitação; Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS(36.863.538/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA MISTA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000360/2025B; Processo: 18035/2023; Data Assinatura: 15/10/2025; Prazo Vigência: 669 dias; Licitação: 15.3-022/2024; Valor Global: 989.962,21; Modalidade: Licitação; Contratada: SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA(54.322.227/0001-82); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA MISTA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000362/2025; Processo: 12111/2024; Data Assinatura: 14/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 063/2024; Valor Global: 120.490.697,04; Modalidade: Licitação; Contratada: LAO



INDÚSTRIA LTDA(00.946.219/0001-88); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS, 3M3/H DN20 E 3M3/H CL C%, DESTINADOS A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E SUPORTE OPERACIONAL (SUTOP), NESTA CIDADE DE GOIÂNIA, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 01 E 02;

Contrato: 30000364/2025; Processo: 6587/2024; Data Assinatura: 14/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 067/2024; Valor Global: 422.955,81; Modalidade: Licitação; Contratada: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA(19.741.896/0001-98); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO(PADRÕES, REAGENTES E ACESSÓRIOS), PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 08, 12, 13, 15, 16 E 18; Contrato: 30000366/2025; Processo: 16931/2024; Data Assinatura: 22/10/2025; Prazo Vigência: 420 dias; Licitação: 051/2025; Valor Global: 8.721.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: PROCEN PROJETOS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA(02.345.973/0001-98); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ABRANGENDO OS BAIROS SETOR SUL, JARDIM PROGRESSO E ALTO DA BOA VISTA, PARA ATENDIMENTO À ZONA SUL(RDA SUL) DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000370/2025; Processo: 2404/2025; Data Assinatura: 20/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 073/2025; Valor Global: 199.949,80; Modalidade: Licitação; Contratada: MARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS(07.080.975/0003-88); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC DE USO EM MANUTENÇÕES DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADAS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 02;

Contrato: 30000374/2025; Processo: 6240/2025; Data Assinatura: 29/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 075/2025; Valor Global: 2.799.578,94; Modalidade: Licitação; Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(69.939.239/0001-28); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 03 e 04;

Contrato: 30000375/2025; Processo: 6485/2023; Data Assinatura: 31/10/2025; Prazo Vigência: 390 dias; Licitação: 049/2025; Valor Global: 5.418.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: CONSTRUTORA HÁBIL LTDA(03.972.341/0001-17); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS NOS SETORES JARDIM BELO HORIZONTE, JARDIM AURORA, BAIRRO JK MADRI E CONJUNTO HABITACIONAL CODEMIM, LOCALIZADOS NA CIDADE DE NIQUÊLÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000376/2025; Processo: 6240/2025; Data Assinatura: 29/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 075/2025; Valor Global: 19.445.743,56; Modalidade: Licitação; Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA(67.731.091/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 01 e 02;

Contrato: 30000377/2025; Processo: 6240/2025; Data Assinatura: 31/10/2025; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 075/2025; Valor Global: 130.299,84; Modalidade: Licitação; Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI(32.072.759/0001-76); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 05 e 07;

Contrato: 30000026/2025; Processo: 13401/2025; Data Assinatura: 14/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 057/2024; Valor Global: 1.504.005,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA(67.731.091/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 30000038/2022; Processo: 12600/2025; Data Assinatura: 20/10/2025; Prazo Vigência: 546 dias; Licitação: 6.2-1/2022; Valor Global: 561.824,10; Modalidade: Aditivo; Contratada: RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA.(06.997.744/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000091/2023; Processo: 14214/2025; Data Assinatura: 07/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 017/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS.(36.863.538/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 13/07/2025 E 11/10/2025, RESPECTIVAMENTE;

Contrato: 30000092/2023; Processo: 14212/2025; Data Assinatura: 07/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 017/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS.(36.863.538/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 13/07/2025 E 11/10/2025 RESPECTIVAMENTE;

Contrato: 30000106/2020; Processo: 10684/2025; Data Assinatura: 29/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 5.2-004/2020; Valor Global: 169,75; Modalidade: Termo de Acerto Final; Contratada: ADVACY ALVES FERREIRA RIBEIRO(008.688.281-30000000); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE ACERTO FINAL - AS PARTES QUALIFICADAS POR MÚTUO ACORDO, RESOLVEM PROCEDER AO ACERTO COMPLETO E IRRETRATÁVEL DO CONTRATO;

Contrato: 30000120/2024; Processo: 7878/2025; Data Assinatura: 27/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 055/2023; Valor Global: 175.190,18; Modalidade: Aditivo; Contratada: PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA(26.795.046/0001-38); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS;

Contrato: 30000123/2024; Processo: 16788/2025; Data Assinatura: 20/10/2025; Prazo Vigência: 72 dias; Licitação: 001/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA(22.692.282/0001-78); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 19/11/2025;

Contrato: 30000132/2022; Processo: 14741/2025; Data Assinatura: 22/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 5.2-4/2022; Valor Global: 3.577.766,76; Modalidade: Aditivo; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS(02.917.870/0001-55); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2025;

Contrato: 30000134/2025; Processo: 17437/2025; Data Assinatura: 30/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 059/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Termo de Rescisão; Contratada: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA(08.469.404/0001-30); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO - FORMALIZAR A RESCISÃO DE PLENO DIREITO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30000134/2025, NOS TERMOS DO ART. 193 DO RPC-SANEAGO, DA "CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL", E DO ARTIGO 82, § 1º DA LEI N.º 13.303/16;

Contrato: 30000137/2023; Processo: 10021/2025; Data Assinatura: 28/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 6.2-2/2023; Valor Global: 300.000,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA(60.160.546/0001-31); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000153/2024; Processo: 16103/2025; Data Assinatura: 23/10/2025; Prazo Vigência: 164 dias; Licitação: 15.3-007/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: FOX CONSTRUÇÕES LTDA(14.361.373/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000154/2023; Processo: 2511/2025; Data Assinatura: 03/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 003/2023; Valor Global: 56.538,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ(05.342.580/0001-19); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE



26/10/2025;

Contrato: 30000155/2023; Processo: 12473/2025; Data Assinatura: 15/10/2025; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 010/2023; Valor Global: 1.998.800,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA(10.334.879/0001-61); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000184/2023; Processo: 14151/2025; Data Assinatura: 17/10/2025; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 15.3-012/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA(13.578.869/0001-60); Recursos: PAC; Objeto: 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000196/2024; Processo: 14904/2025; Data Assinatura: 20/10/2025; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 153008/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: FOX CONSTRUÇÕES LTDA(14.361.373/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000238/2023; Processo: 10352/2025; Data Assinatura: 23/10/2025; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 15.3-001/2023; Valor Global: 3.081.141,34; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA(06.280.244/0001-51); Recursos: SANEAGO e OGU/PAC; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 26/09/2025 E 02/01/2026, RESPECTIVAMENTE;

Contrato: 30000260/2024; Processo: 15082/2025; Data Assinatura: 03/10/2025; Prazo Vigência: 194 dias; Licitação: 003/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SAVEWATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA(26.368.448/0001-56); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2025;

Contrato: 30000267/2023; Processo: 4455/2025; Data Assinatura: 21/10/2025; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 15.3-013/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.(09.056.774/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000281/2022; Processo: 16434/2025; Data Assinatura: 23/10/2025; Prazo Vigência: 68 dias; Licitação: 022/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: IMBIL SERVICE LTDA(03.573.829/0001-71); Recursos: PAC; Objeto: 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

Contrato: 30000317/2021; Processo: 3727/2025; Data Assinatura: 06/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 049/2021; Valor Global: 141.442,16; Modalidade: Aditivo; Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.(36.765.378/0001-23); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - A CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO;

Contrato: 30000317/2021; Processo: 8180/2025; Data Assinatura: 22/10/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 049/2021; Valor Global: 6.776.648,76; Modalidade: Aditivo; Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.(36.765.378/0001-23); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000334/2023; Processo: 12356/2025; Data Assinatura: 16/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 037/2023; Valor Global: 651.969,50; Modalidade: Aditivo; Contratada: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.(17.370.546/0001-37); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE ITENS;

Contrato: 30000417/2021; Processo: 13863/2020; Data Assinatura: 30/10/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 070/2021; Valor Global: 0/0; Modalidade: Termo de Rescisão Amigável; Contratada: ABR SERVICE LTDA(12.628.444/0001-55); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - RESCINDIR DE COMUM ACORDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30000417/2021, NOS TERMOS DO ART. 174, CAPUT, DO REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DA SANEAGO.

Protocolo 578833

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 085/2025 - Processo nº 5381/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA AVALIAÇÃO DE ÁREAS E BENS IMÓVEIS, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 04/12/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 04/12/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 04/12/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 579371

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do **Processo de n. 202500047004014**, resolve conceder à servidora **MÔNICA GOMES ROCHAEL MARQUES DE MELO**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Auditor de Controle Externo, Nível “D”, Grau “9”**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e seu § 2º, I, c/c art. 4º, § 8º, também da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Helder Valin Barbosa

PRESIDENTE

Protocolo 579342

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

Ofício nº 0014/2025

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

Do: Coordenação de Notificação de Diligências

Para: Secretaria de Plenário

Solicitamos à Secretaria de Plenário, que notifique via edital, os intimados abaixo relacionados, visto que após tentativas de notificação, atendendo aos tramites legais, estas foram inviabilizadas. Comunica aos agentes políticos que não foram localizados pelos correios, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados a tomar conhecimento do inteiro teor das decisões proferidas nos feitos abaixo citados, devendo, no prazo de 10(dez) dias art. 198, RA 128/2023, apresentar os documentos e justificativas solicitados:



Intimado	Município	Processo	Assunto	Ato Decisório
Alisson Silva Borges CPF- 001.254.491-43	GOIÂNIA-COMURG	07497/25	Representação	Desp. nº 0446/25-GCVB
Dheny Santos da Silva CPF-752.656.801-87	GOIÂNIA	04108/25	Representação	Desp. nº 0451/25-GCVB
Walter Brancaccio Faina CPF-056.152.048-85	CALDAS NOVAS	06104/24	TCE	Acórdão nº 04981/25-TP
Vinícius Tadeu Boldrin de Mello CPF-375.857.428-51	CALDAS NOVAS	06103/24	TCE	Acórdão nº 04982/25-TP
Sebastião Rodrigues Gomes Filho CPF-534.129.311-87	CORUMBAIBA-CIAAC	09807/24	TCE	Desp. nº 0444/25-GCVB
Eldecir da Silva CPF 414.868.461-49	CONSÓRCIO CISO II	04262/25	Contas Gestão/2024	Desp. nº 2096/25- SECEX Contas
Ricardo Gomes da Silva CPF-777.508.451-00	LEOPOLDE BULHOES/FUNDEB	01089/24	Contas Gestão/2023	Desp. nº 384/25- GCFMAL
Rodrigo Cesar Brum Pereira CPF-083.367.896-50	CALDAS NOVAS/EMEM	06064/25	Cumprimento de Acórdão	Desp. nº 158/25-SECEX Contratações
VDL Distribuição e Serviços LTDA CNPJ-54.339.184/0001-48	SANTA HELENA	03675/25	Denuncia	Desp. nº 128/25-SECEX Contratações
CR Transporte e Serviços LTDA CNPJ-57.740.956/0001-47	EDEALINA	05793/25	Denuncia	Acórdão nº 04106/25-TP
Aleandro Olívio Caldato CPF- 255.571.638-67	STO ANTONIO DESCOBERTO	03485/24	Representação	Desp. nº 1286/25- SECEX Pessoal
Maria Antonieta Duart CPF-002.987.721-08	ITAPURANGA	09662/24	Representação	Desp. nº 169/25-SECEX Contratações
Josimar Rodrigues Coelho CPF-007.898.021-63	ITAPURANGA	09662/24	Representação	Desp. nº 169/25-SECEX Contratações
Ribas Junio Daniel de Lima CPF-950.694.371-00	SANCLERLANDIA	05770/25	Fixa subsídios	Desp. nº 256/25-GCDG
Gil Tavares CPF-233.198.791-20	NEROPOLIS	09826/23	TCE	Acórdão nº 04022/25-TP
Natulino Batista Bastos CPF-350.844.481-34	FORMOSA	06369/22	TCE	Acórdão nº 03800/25-TP
Empresa RT Locadora de Veiculos CNPJ-20.790-136/0001-50	FORMOSA	06369/22	TCE	Acórdão nº 03800/25-TP
Suzana Fernandes Marinho CPF-132.450.656-39	DAMIANOPOLIS	06721/24	Edital	Desp. nº 1118/25- SECEX Pessoal
Gustavo Marques de Oliveira CPF-014.613.071-55	FORMOSA	06614/25	Execução Contrato nº 102/23	Desp. nº 229/25-SECEX Contratações
Cooperativa de Trabalho de Catadores de material Reciclável do Sudoeste Goiano - COOP-RECICLA CNPJ-10.592.867/0002-18	CHAPADÃO DO CÉU-SANEACEU	01218/25	Denuncia	Desp. nº 078/25-SECEX Políticas
Luiz Borges da Cruz CPF-348.752.391-49	ALTO HORIZONTE	06893/25	Representação	Desp. nº 323/25-GCVB
Waldemar Vinícius Nogueira Pereira CPF-049.805.081-54	ARAGARÇAS	03233/25	Representação	Desp. nº 131/25-SECEX Contratações

COORDENAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS da GERÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO, em Goiânia aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 579431

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90030/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro. Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO por grupo de itens**, no



modo de disputa **ABERTO**, destinada à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, sob demanda, de materiais básicos, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 06 de novembro de 2025.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 579494

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90031/2025

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO por item**, no modo de disputa **ABERTO**, destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de café em pó, café em grãos, açúcar e materiais descartáveis, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 06 de novembro de 2025.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 579554

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - **EDITAL Nº 41/2025**, Critério de Julgamento: **MAIOR DESCONTO**, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: **202509000666307**

Nº da Contratação no SISLOG: **117550**

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com chip de segurança e senha individual, visando atender ao Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos e ao Centro Educacional Infantil da Comarca de Goiânia.

Valor estimado: **R\$ 1.404.377,82 (Um milhão quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **26/11/2025, às 14:00 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

LORENA DA COSTA MACHADO
Pregoeira

Protocolo 579428

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - **EDITAL Nº 44/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: **202508000659984**

Nº da Contratação no SISLOG: **117586**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), com disponibilização, em regime de comodato, de vasilhames transportáveis (botijões) de 13 kg, 20 kg e 45 kg, incluindo a entrega de kits de instalação sempre que houver necessidade de substituição, bem como a execução dos serviços acessórios de instalação dos recipientes e manutenções preventivas e corretivas.

Valor estimado: **R\$ 442.366,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).**

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **24/11/2025 às 8 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

VINÍCIUS BALESTRA BAIÃO
Pregoeiro

Protocolo 579438

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202500583416

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2025011840737

N. Sequencial 121/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 2025011329760, ratificado pelo parecer nº 2025011539632, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com vistas à participação presencial de 3 (três) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás no "9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", pelo valor total de R\$ 17.613,00 (dezesete mil e seiscentos e treze reais), conforme especificação do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

SANDRA MARA GARBELINI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em Substituição

Protocolo 579373



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Município de Alexânia - Estado de Goiás. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 007/2025, Processo Administrativo nº 26769/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas no Município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 943061/2023, conforme especificações constantes no Projeto de Engenharia e no termo de referência e seus anexos. Data da sessão 28/11/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/11/2025, no site www.bnc.org.br Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 25 de setembro de 2025. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 579450

Aparecida do Rio Doce

Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida Do Rio Doce. Extrato 16º ata de sessão de julgamento de credenciamento nº 006/2025. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos - Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 06/11/2025, nos termos do Edital de chamamento público nº 006/2025, que tem como objetivo credenciamento de profissionais da saúde, declarou (o)as interessadas(os): Patricia Antunes, inabilitada conforme exigências editalicias. Informações detalhadas através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 06 de novembro de 2025. Nadia Line C. Santos-Agente e Contratação.

Protocolo 579381

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 056/2025
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço global, para : Aquisição de 01 (um) caminhão toco caçamba novo, zero quilômetro, por meio de transferência especial a partir de emenda parlamentar, plano de ação nº 09032025-078033 destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, visando ampliar e modernizar a frota para execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 25/11/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025. Elioilson Mendes Ferreira- Pregoeiro

Protocolo 579317

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 057/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por lote, para Registro de Preços para Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de Uniformes e EPI'S, para atender as necessidades dos departamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 25/11/2025 - às 14h00min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025. Elioilson Mendes Ferreira- Pregoeiro.

Protocolo 579319

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- N.º 004/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando o Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para a aquisição de URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS POSTUMOS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 02/12/2025 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 579470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções e de sua Agente de Contratação, avisa a todos interessados que em virtude de publicação de planilha orçamentária e o banco de dados dos preços unitários, fica estabelecido O ADIAMENTO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, para contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE no município de Bela Vista de Goiás. NOVA DATA/HORÁRIO: 03 de dezembro de 2025 às 08h:30min. MAIORES INFORMAÇÕES: Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação

Protocolo 579520



Brazabrantes

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 182/2025

O Município de Brazabrantes, torna público que no dia 13 de novembro de 2025 às 08h30, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, será realizada sessão de julgamento de preços de propostas, da dispensa de licitação é: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e/ou mobiliários através da emenda parlamentar impositiva número 880.52 de autoria da deputada Maria Euzebia de Lima, para atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de Brazabrantes/GO. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br. Brazabrantes, 07 de novembro de 2025. Márcio Antônio Machado - Prefeito Municipal. Josélia Cordeiro de Toledo - Agente de Contratação.

Protocolo 579228

Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 002/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 05294/2025.

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **19/11/2025**, com início às **08hs00min**, **Pregão Presencial nº 002/2025**, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto:** Aquisição e extração de 30.000 m³ de cascalho de pedra tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, em Jazidos localizados dentro do Município, devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **07/11/2025**, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 às 11:00 hs das 13:00 às 17:00 hs ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - GO, 05 de novembro de 2025. **João Alferdo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Protocolo 578804

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS/GO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna pública a Retificação e Remarcação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, Processo Administrativo nº 996/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliário para o Centro Municipal de Convenções do Município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 24/11/2025 às 13:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/11/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>. Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 07 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 579322

Cachoeira Dourada

ERRATA AVISO DO PREGÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratar empresa especializada na execução do Mutirão da Saúde

da Mulher (25 e 26/11/2025), incluindo consultório móvel, equipe multiprofissional, insumos/equipamentos e posicionamento das unidades móveis no município (sem transporte de pacientes).
AONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO 09/2025.
LEIA SE: PREGÃO ELETRONICO 010/2025.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de Novembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de contratação

Protocolo 579370

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu - GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do pregão eletrônico SRP EXE Nº. 020/2025 - SRP, menor preço por item, para aquisição com entrega parcelada de material permanente - mobiliário em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos para os próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: 24/11/2025 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu - GO, 06 de novembro de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 579448

Caldazinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005 /2025

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Infraestrutura, NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel rural de propriedade de **CARLOS CÉSAR MARQUES**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº5344224 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.350.961-14. **Matricula nº 24.500**, com área de 5.44.00 hectares, parte integrante da Fazenda Milho Inteiro para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. A integra do edital encontra-se disponível no site oficial do município, endereço eletrônico www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 31 de outubro de 2025.

**Marcelo Ferreira de Melo Sec. Mun. De Planejamento,
Governo e Infraestrutura**

Protocolo 579417

Campinorte

Prefeitura Municipal de Campinorte-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE - GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.747/0001-42, TORNA PÚBLICO, que fará realizar CREDENCIAMENTO sob a forma ELETRÔNICA, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações, Lei Municipal Complementar Nº. 005/2025, de 24 de setembro de 2025, Decreto Municipal de nº 163/2025, de 01 de outubro de 2025 e demais legislações aplicáveis. O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no seguinte endereço eletrônico: (<https://campinorte.go.gov.br/>). O REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO deverá ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do e-mail: prefeitura@campinorte.go.gov.br ou licitacao@campinorte.go.gov.br, constando do assunto. "Documentos Credenciamento nº 007/2025" no período de 07 de novembro de 2025 a partir das 10h, se encerrando as 16h do dia 07 de novembro de 2026. Campinorte, 06 de novembro de 2025. CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Protocolo 579333



Colinas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN, 0 (ZERO) KM, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE COLINAS DO SUL - GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Novembro, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 07 de Novembro de 2025, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br Colinas do Sul, 06 de Novembro de 2025./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro.

Protocolo 579387

Cromínia

PREFEITURA DE CROMÍNIA - GO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/24 EXTRATO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS. O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 446/2025, torna público o 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO N.001/2024. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.crominia.go.gov.br. Cromínia, 06/11/25. JOSE JANUÁRIO DE MENEZES NETO - Presidente da CCEP.

Protocolo 579390

O Município de Cromínia Go
AVISO DE EDITAL Nº.001/2025 PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. OBJETO: A Prefeitura de Municipal de Cromínia por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital de Inscrição e Seleção de Famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme critérios da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades. As inscrições ocorrerão de 25/11/2025 a 30/12/2025, no CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no endereço localizada na Rua Paraná, quadra 04, lote 2/3, Setor Sul, Cromínia - Goiás, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h, informações através do telefone (64) 99268-9069. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <https://crominia.go.gov.br> e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cromínia,06/11/2025. Josiany Luzia Pires Cardoso - Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 579466

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32855/2025. Modalidade: dispensa nº 112/2025. Contrato n.º 06/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA , CNPJ nº 55.390.465/0001-98 . Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, REPARO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três mese. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) . Dotação Orçamentária nº Ficha: 0462

Dotação: 05 06 08 245 0021 2 475 3.3.90.30.00 24 129 0 Ficha: 0471 Dotação: 05 06 08 245 0021 2 476 . BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579294

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32855/2025. Modalidade: dispensa nº 112/2025. Contrato n.º 07/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA , CNPJ nº 50.568.513/0001-71 . Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, REPARO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três mese. Valor Total: R\$ 39.373,25 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos). Dotação Orçamentária nº Ficha: 0462 Dotação: 05 06 08 245 0021 2 475 3.3.90.30.00 24 129 0 Ficha: 0471 Dotação: 05 06 08 245 0021 2 476 . BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579297

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32335/2025. Modalidade: dispensa nº 111/2025. Contrato n.º 08/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: M B DA SILVA PINHEIRO , CNPJ nº 156430280001 - 14 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SEUS PROGRAMAS. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três mese. Valor Total: R\$ 1.676,25(mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos). Ficha: 0348 Dotação: 04 11 10 301 0122 1 169 4.4.90.52.00 10 102 107 131 00 08 Ficha: 362 Dotação: 04 11 10 301 0122 2 440 3.3.90.30.00 14 102 107 131 00 08 Ficha: 378 Dotação: 04 11 10 302 0137 1 173 4.4.90.52.00 10 102 107 00 064 Ficha: 383 Dotação: 04 11 10 302 0137 2 439 3.3.90.30.00 14 102 107 00 064. BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579305

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32335/2025. Modalidade: dispensa nº 111/2025. Contrato n.º 09/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 411054850001-65 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SEUS PROGRAMAS. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três mese. Valor Total: R\$ 2.64,00 (dois mi, seiscentos e quarenta reais). Ficha: 0348 Dotação: 04 11 10 301 0122 1 169 4.4.90.52.00 10 102 107 131 00 08 Ficha: 362 Dotação: 04 11 10 301 0122 2 440 3.3.90.30.00 14 102 107 131 00 08 Ficha: 378 Dotação: 04 11 10 302 0137 1 173 4.4.90.52.00 10 102 107 00 064 Ficha: 383 Dotação: 04 11 10 302 0137 2 439 3.3.90.30.00 14 102 107 00 064. BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579307



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32335/2025. Modalidade: dispensa nº 111/2025. Contrato nº 10/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: CETA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00315171000100 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SEUS PROGRAMAS. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três meses. Valor Total: R\$ 17.675,00 (desessete mil, seicentos e setenta e cinco reais) Ficha: 0348 Dotação: 04 11 10 301 0122 1 169 4.4.90.52.00 10 102 107 131 00 08 Ficha: 362 Dotação: 04 11 10 301 0122 2 440 3.3.90.30.00 14 102 107 131 00 08 Ficha: 378 Dotação: 04 11 10 302 0137 1 173 4.4.90.52.00 10 102 107 00 064 Ficha: 383 Dotação: 04 11 10 302 0137 2 439 3.3.90.30.00 14 102 107 00 064. BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579309

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 32335/2025. Modalidade: dispensa nº 111/2025. Contrato nº 11/2025 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: D M R BICAS, CNPJ nº 41141952000102 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SEUS PROGRAMAS. Fundamento Legal: Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: três meses com o valor total de 19.029,50 (dezenove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos). Ficha: 0348 Dotação: 04 11 10 301 0122 1 169 4.4.90.52.00 10 102 107 131 00 08 Ficha: 362 Dotação: 04 11 10 301 0122 2 440 3.3.90.30.00 14 102 107 131 00 08 Ficha: 378 Dotação: 04 11 10 302 0137 1 173 4.4.90.52.00 10 102 107 00 064 Ficha: 383 Dotação: 04 11 10 302 0137 2 439 3.3.90.30.00 14 102 107 00 064. BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 579312

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 039/2025. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 27 de novembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais farmacológicos e hospitalares. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 06 de novembro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

Protocolo 579453

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 035/2025. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 26 de novembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município

em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e manuseio da usina de oxigênio e booster, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 06 de novembro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

Protocolo 579486

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO nº 017/2025 Processo Administrativo nº 18698/2025. O fundo municipal de saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2025, às 09:00 horas, via sistema BLL : www.bll.org.br, nesta cidade, COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA (GILZA ALVES DA COSTA), REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 1137/2024. A AQUISIÇÃO SERÁ SUPERVISIONADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO, 07/ novembro/2025. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 579329

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01/2025 / IPASGO-SAÚDE O MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.373.497/0001-56, com sede na Rua Padre Vicente n. 356, Centro - Guapó-GO, através do Gestor do Órgão do Poder Executivo, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar o Termo Aditivo celebrado entre o Município de Guapó e Ipasgo Saúde. O Termo completo encontra-se publicado no placar e no site www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 06/11/25. Thiago Correia Meireles Gestor do Órgão do Poder Executivo.

Protocolo 579533

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

1ª REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **26 DE NOVEMBRO DE 2025**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa para a construção de calçadas localizadas nos setores Flamboyant e Santa Bárbara localizado neste município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 06 de Novembro de 2025.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 579195



Hidrolina

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 015/2025 - (SRP). O MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº: 3260/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços, para requer contratação de empresa para locação de estrutura para realização de eventos na cidade de Hidrolina-Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. RESULTADO DO CERTAME: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 10.779.176/0001-47, com sede na Rua 107, s/n, Vila Primavera I, Uruaçu-Go, VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.655,20 (hum milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12(doze) meses, contados da data da assinatura da mesma. Maiores informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações - situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP: 76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente. Hidrolina Goiás, 06 de novembro de 2025. ELI GONÇALVES SIQUEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 579447

Indiara

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1.067/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Indiara-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. Signatária: Aline Franco Castilho, portadora do CPF nº 990.093.741-49. Contratada: APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.891.676/0001-40, sediada à Avenida Brasil, s/n, quadra 31, lote 08, bairro Jardim Buriti Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia, CEP: 74.943-010. Espécie: Fornecimento. Modalidade: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Indispensáveis, custeada com Recursos Provenientes do Programa Goiás em Crescimento, Processo nº 202500042006569, Emenda nº 57/2018, de Autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21. Valor Total da Ata: R\$ 24.106,45 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Hospital: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. Vigência: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 24/10/2025.

Protocolo 579523

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1.068/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Indiara-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. Signatária: Aline Franco Castilho, portadora do CPF nº 990.093.741-49. Contratada: BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.693/0001-13, sediada à Rua Voluntários do Brasil, s/n, quadra 52, lote 13, setor Central, na cidade de Aragoânia-GO, CEP: 75.360-000. Espécie: Fornecimento. Modalidade: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Indispensáveis, custeada com Recursos Provenientes do Programa Goiás em Crescimento, Processo nº 202500042006569, Emenda nº 57/2018, de Autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21. Valor Total da ATA: R\$ 50.366,55

(cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Hospital: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. Vigência: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 24/10/2025.

Protocolo 579526

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1.069/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Indiara-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. Signatária: Aline Franco Castilho, portadora do CPF nº 990.093.741-49. Contratada: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, sediada à Rua Amadeu Mozart, C/ Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Qd. 46 Lt. 23-E, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.915-030. Espécie: Fornecimento. Modalidade: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Indispensáveis, custeada com Recursos Provenientes do Programa Goiás em Crescimento, Processo nº 202500042006569, Emenda nº 57/2018, de Autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21. Valor Total da Ata: R\$ 4.675,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Hospital: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. Vigência: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 24/10/2025.

Indiara - Goiás, 06 de novembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO - Agente de Contratação

Protocolo 579529

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/11/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 137/2025 - Normal**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de equipamentos para oficina destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 06 de novembro de 2025. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 579507

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025. O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através da agente de contratação, TORNA PÚBLICO que no dia 17 DE DEZEMBRO DE 2025, às 09:01 horas, será realizada licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA OBRA DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA URBANA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, DRENAGEM, E SINALIZAÇÃO DA OBRA; CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945373/2023/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E TODOS OS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL, nas condições da Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 05 de novembro de 2025. Luciane Lucas Moreira / Agente de Contratação.

Protocolo 579389



Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - nº 027/2025 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 27/11/2025 - 09h00hs. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - nº 027/2025, tipo Menor Preço Por Item para contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas nutricionais (leites especiais) com posterior doação a crianças em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, com recursos Estaduais e Municipais, conforme especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência e na Proposta do Plano de Trabalho nº 202500005012161, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, consoante o Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 99327-4948 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 06 de novembro de 2025. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 579531

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025

O Município de Itarumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Itarumã (SME) na pessoa da secretária e gestora Sr.^a Edilene Buratto Leme, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Processo de Seleção para a Formação do Banco de Recursos Humanos (DIRETOR) da Rede Pública Municipal de Ensino de Itarumã/GO - Edital 001/2025, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.122, de 02 de outubro de 2025, e pelas normas deste Edital, e, faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, de Segunda a Sexta-Feira, em horário de expediente, das 07h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. 31 de Março, nº 33, Centro, em Itarumã - GO. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (64) 3659-1610 e fornecimento de cópia do Edital, que se encontram disponíveis no site do Município www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 06 de novembro de 2025. Edilene Buratto Leme.

Protocolo 579538

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Contratante: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Construção de uma creche escola, padrão FNDE, Tipo I, no setor Arca de Noé, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (Recurso: FNDE e Próprio). Empresa Contratada: MJD Construções e Projetos Ltda ME, Nº do contrato: 444/2025, Valor: R\$ 3.965.664,44; Data da assinatura do Contrato: 06/11/2025. Vigência do contrato: 12 meses. Morrinhos, 06 de novembro de 2025, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=.

Protocolo 579548

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo Administrativo nº: 2811/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 km, do tipo Chevrolet Spin ou similar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão 19/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/11/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mossamedes.go.gov.br/>. Mossâmedes - GO, 06 de novembro de 2025. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 579439

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 037/2025, Processo Administrativo nº 2626/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em transporte intermunicipal, visando ao deslocamento de pacientes do Município de Mossâmedes/GO até a cidade de Goiás/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 25/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07 de novembro de 2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mossamedes.go.gov.br/>; Fone: 64 993082079. Mossâmedes/GO, 06 de novembro de 2025. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 579503

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 027/2025 para a aquisição de cadeira odontológica completa e compressor odontológico, destinados à melhoria da infraestrutura e dos atendimentos odontológicos do Município de Mozarlândia-GO, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência- Plataforma utilizada será BLL, bll.org.br abertura será dia 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 579392

Niquelândia

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, Adjudicado e Homologado em 06/11/2025, em favor da licitante vencedora: IC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ :19.589.446/0001-21 Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para conclusão de CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO I, PADRÃO FNDE, no Bairro Jardim Atlântico-zona urbana da cidade de Niquelândia-GO. Conforme contrato de Repasse assinado por Termo de Compromisso Nº 5403/20013, INSTRUMENTO VINCULADO nº 16623. Valor R\$: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) Niquelândia, 06 de novembro de 2025 - Cláudia Mendes Peixoto dos Santos Condutor de Processos e Autoridade Competente

Protocolo 579565

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Niquelândia Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para conclusão de CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO I, PADRÃO FNDE, no Bairro Jardim Atlântico-zona urbana da cidade de Niquelândia-GO., Conforme contrato de Repasse assinado por Termo de Compromisso Nº 5403/20013, INSTRUMENTO VINCULADO Nº 16623. Vigência: 180 dias após assinatura do contrato Valor: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil). Data Assinatura: 06/11/2025, Nº Contrato: 032/2025, Concorrência Eletrônica Nº 004/2025, Processo administrativo Nº 2025015539, Modalidade: Contrato, Niquelândia, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025. Cláudia Mendes Peixoto dos Santos - Agente de contratação

Protocolo 579569



Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

O Município de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às **08:00 horas** do dia **26 de novembro de 2025**, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Capturame** - <https://capturame.com.br>, cujo objetivo será o **fornecimento de materiais de expediente para atender os órgãos municipais de Nova Aurora/GO**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da **Capturame**. **GERMANO JARDIM. Pregoeiro**

Protocolo 579376

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

O Município de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às **08:00 horas** do dia **27 de novembro de 2025**, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Capturame** - <https://capturame.com.br>, cujo objetivo será o **fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da **Capturame**. **GERMANO JARDIM. Pregoeiro**

Protocolo 579377

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 068/2025 - dia 26/11/2025 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para confecção de rouparia hospitalar e correlatos destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio - processo nº 202200010002934 - Secretaria de Estado de Saúde de Goiás - saldo remanescente; Pregão Eletrônico nº 066/2025 - dia 26/11/2025 às 13h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2026 e; Pregão Eletrônico nº 067/2025 - dia 27/11/2025 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Contratação de serviços para construção de calçadas e meio-fio nos Residenciais Jardim JK, Residencial Cecília e Residencial Jardim América. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 06 de novembro de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 579282

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025- SRP, cujo objeto é fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, por processo de licitação, para Secretaria Municipal de Saúde. A sessão

será realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 06 de novembro de 2025. Hiram Alves da Costa Pregoeiro

Protocolo 579550

Palestina de Goiás

Aviso de suspensão de licitação pregão eletrônico Nº 006/2025. Processo administrativo Nº 2868/2025. Venho por meio deste comunicar aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, objetivando Contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - equipamentos e mobiliários, conforme edital e seus anexos, está suspenso, para correções no termo de referência e adequação ao portal BLL Compras, conforme Impugnação aceita por esta pregoeira. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Palestina de Goiás/GO, 06 de novembro de 2025. Cynthia Alves De Sousa - Analista de Licitações e Contratos

Protocolo 579233

Prefeitura de Palestina de Goiás. Extrato de adjudicação e homologação. Processo Licitatório 2333/2025 - FMS. Pregão Presencial nº 014/2025 - FMS. A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Marlen Poliana Sousa Pereira, no uso de suas atribuições, resolve: 1) adjudicar e homologar o processo licitatório nº 2333/2025, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2025, para; Objeto: a presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica deste Município. Proponente (s) Vencedora (s): Ca distribuidora de produtos hospitalares eirelli valor R\$ 229.249,90 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); pro remedios distribuidora de produtos farmacêutica valor R\$ 598.787,95 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); microlaser comercio e serviços ltda R\$ 40.470,00 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais); med rios comercio de medicamentos e materiais hospitalares R\$ 122.283,69 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); a v distribuidora de medicamentos ltda R\$ 219.361,06 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos); hospgyn distribuidora ltda R\$ 301.509,20 (trezentos e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos); remora produtos para saude ltda R\$ 39.048,30 (trinta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos). Valor total R\$ 1.550.710,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e dez reais e dez centavos). Palestina de Goiás, 06 de outubro de 2025. Marlen Poliana Sousa Pereira - Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 579356

Extrato de atas de registro de preço Nº 054/2025 à 60/2025 Processo administrativo Nº 2333/2025. 1) Pregão Presencial 014/2025, Processo nº 2333/2025, Fundo Municipal de Saúde, Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual fornecimento de Materias Hospitalares, para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica deste Município. Empresas: ca distribuidora de produtos hospitalares eirelli, Itens: 2,9,14,39,41,48,59,67,72,81,94,101,102,111,115,122,123,135,140,144,150,151,152,170,173,178,179,202,203,206,208,230,237,242,246,253,255,277,281,282,290, Valor R\$ 229.249,90 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Pro remedios distribuidora de produtos farmacêutica, Itens: 1,3,4,10,12,16,18,23,24,29,31,35,36,37,45,46,50,52,60,65,68,73,74,75,76,85,86,106,113,117,118,119,120,124,126,127,128,130,131,153,155,156,158,159,160,161,162,163,168,171,172,174,177,185,191,192,195,196,199,210,216,238,239,241,243,245,247,251,252,258,271,276,278,285,286; Valor: valor R\$ 598.787,95 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Microlaser comercio e



serviços Ltda, itens: 295,296,297. Valor: R\$ 40.470,00 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais). Med rios comercio de medicamentos e materiais hospitalares, itens:7,19,25,28,30,42,49,57,71,77,92,96,97,100,107,154,181,182,187,189,190,225,227,254,259,261,262,263,268,270,283,292,293. Valor: R\$ 122.283,69 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). A v distribuidora de medicamentos Ltda, Itens:13,32,33,44,53,54,56,58,62,63,64,66,78,79,80,82,83,84,87,88,93,108,109,110,112,114,125,129,132,133,134,136,137,138,139,143,145,146,147,148,149,157,164,175,180,183,184,186,188,193,194,197,198,200,201,207,211,212,213,214,217,218,219,220,221,222,223,224,226,229,232,244,250,256,257,260,264,265,266,267,269,272,275,280,287,294. Valor R\$ 219.361,06 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos). Hospgyn distribuidora Ltda, Itens:5,6,8,11,15,17,21,26,27,34,38,40,43,47,51,55,69,70,89,90,91,95,98,99,103,104,105,141,142,165,166,167,169,176,204,205,248,273,279,288,289,291, valor: R\$ 301.509,20 (trezentos e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos). Remora produtos para saude Ltda, itens: 20,22,61,209,215,228,231,233,234,235,236,240. Valor: R\$ 39.048,30 (trinta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos). Palestina de Goiás, 06 de novembro de 2025. Marlen Poliana Sousa Pereira - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde
<#ABC#579378#95#664361/>

Protocolo 579378

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 026/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 25/11/2025 às 08h30 (horário de Brasília/DF), pela plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços para parcelada, eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM com capacidade para 7 pessoas destinado a manutenção das atividades do programa EMAD, política pública mantida pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 06 de novembro de 2025. Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 579326

Professor Jamil

CONTRATO Nº 135/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 Processo Adm: Nº 3305/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA PARA O CENTRO MÉDICO EUGÊNIO JACINTO DE LEMOS. SEC. MUN. DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.724.040/0001-35. VALOR: R\$ 129.997,99 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). PROFESSOR JAMIL (GO), 06 de novembro de 2025. FERNANDO DANTAS BUENO- GESTOR FMS

Protocolo 579612

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de Novembro de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a **Contratação de empreitada por preço**

global, objetivando a reforma/ampliação na infraestrutura física em especial no pavilhão principal da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral na Região do Salgado, no Município de Quirinópolis, com área total de: 638,40 m², sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Emenda Parlamentar nº 1547/2023, do Processo nº 202400006008951), tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 006/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 06 de Novembro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Protocolo 579225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **07 de novembro, às 09h00min**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, visando a **Registro de Preços para futura aquisição de formulas e suplementos para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde FMS, EMENDA 202500005012511, EMENDA 202500005012578, EMENDA 202500005012587**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 139/2025. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 04 de Novembro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Protocolo 579418

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 022/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO 13 KG E VASILHAME PARA GAS 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E MEIO AMBIENTE), COM ENTREGA PARCELADA. PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitante registrada a seguinte empresa: DISTRIBUIDORA DE GÁS BEM-TI-VI LTDA., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 20.473.895/0001-99, valor total registrado é de R\$ 98.977,85 (noventa e oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida. O resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 06 de novembro de 2025. Gisele Gurgel Barbosa-Pregoeira.

Protocolo 579380



São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 46/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: PP 46/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 46/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS. às 09:00h no dia 25/11/2025 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações na Biblioteca Municipal em São Domingos-GO. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 579588

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, torna público para ciência dos interessados, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO. Os envelopes contendo a documentos de Habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, do dia 11/11/2025 ao dia 31/12/2025, sendo que o horário de expediente é das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, pelo e-mail sma.licitacao@gmail.com e no endereço acima, em horário de expediente. São Miguel do Araguaia-GO, 06 de novembro de 2025. JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA NETO Prefeito

Protocolo 579289

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 24 de Novembro de 2025, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2025-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Café para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Turvânia-GO, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 07 de Novembro de 2025. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 579397

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 25 de Novembro de 2025, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2025-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de Medicamentos Básicos da Assistência Farmacêutica do Município de Turvânia-GO, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 07 de novembro de 2025. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 579402

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no período de 08 a 14 de Novembro de 2025, no APLICATIVO DA PREFEITURA VIRTUAL OU PELO LINK: <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoa para a contratação de profissionais da educação por tempo determinado afim de suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2026. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, o Edital/Regulamento completo poderá ser obtido no site: www.valparaisodegoias.go.gov.br. Comissão organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás, aos 05 de novembro de 2025. Luiz Carlos de Alencar Ribeiro, Presidente.

Protocolo 579017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.187/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE TENIS NO BAIRRO VALPARAISO I ETAPA D, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 591, PROCESSO 202400042000606, PROJETO BÁSICO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/201 de 01/04/2021 em sua redação vigente - DO VALOR : O valor total da contratação é de R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogações sucessivas nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025 - DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Construção e Obra de Infraestrutura Dotação: 10.1008.15.451.7015.1421.44.90.51 - Ficha 20250146 - Fonte 127 Dotação: 10.1008.15.451.7015.1421.44.90.51 - Ficha 20250144 - Fonte 100 - SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas. Pela Contratado: BRUNO SIMÕES FERREIRA, como Representante legal.

Protocolo 579204

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Valparaíso de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Concorrência Eletrônica nº 012/2025, processo nº 2025015438, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE TENIS NO BAIRRO VALPARAISO I ETAPA D , CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 591, PROCESSO 202400042000606, PROJETO BÁSICO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO.

Proponente Vencedor	Valor Vencedor
B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 329.800,00

Procedimento licitatório adjudicado e homologado por Milton dos Reis Pinto, Gestor Municipal no dia 22 de outubro de 2025.

Protocolo 579203



Vianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Vianópolis/GO, por intermédio de sua Agente de Contratação, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO, torna pública a presente ERRATA, para informar que a sessão pública do certame será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 08h00min. Ressalta-se que a alteração ora publicada não compromete a formulação das propostas. Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados. O texto integral encontra-se afixado no Placar Oficial da Prefeitura e disponível no site institucional: <https://vianopolis.go.gov.br>. Vianópolis/GO, 06 de novembro de 2025. Márcia Maria Caixeta Agente de Contratação

Protocolo 579394

FUNDOS MUNICIPAIS

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Pregão Eletrônico - Edital nº 024/2025

No dia 24/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para CONTRATAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, **Aquisição de Equipamentos Permanentes (veículo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, cadeira odontológica completa e portátil, cadeiras e tablets) para a UBSF III - José Antônio Sabino, no Município de Araguapaz - Goiás, conforme Proposta FAF-FNS nº 11238287000125010**, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico - Edital nº 025/2025

No dia 24/11/2025 às 14:00 (horário de Brasília) realizará a licitação pelo **SRP - Sistema de Registro de Preços** na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, do objeto: **Aquisição de veículos tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, para o Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz - Goiás, com recursos oriundos do Processo nº 202500042007240 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e contrapartida do Município de Araguapaz**, na cidade de Araguapaz/GO, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 06 de novembro de 2025.

Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

Protocolo 579560

Cristianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025 - EDITAL Nº 27/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Cristianópolis/GO, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19/11/2025, às: 08h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº7/2025, que será regida pela Lei Federal nº14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando o modo de disputa Aberto e o critério de julgamento do tipo Menor Preço por item. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil-BLL (www.bll.org.br) " acesso indicado no

link-licitações" cujo Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Veículo Zero Km, Tipo Hatch Flex 1.0, Manual, Ano/Modelo 2025/2026 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis/GO. O caderno de licitações, composto de Edital e Anexos, poderão ser requeridos, de seg à sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: [www.cristianopolis.go.gov.br/Maiores_informacoes_pelo_Tel:\(64\)_99234-7102_e-mail:_licitacao@cristianopolis.go.gov.br](http://www.cristianopolis.go.gov.br/Maiores_informacoes_pelo_Tel:(64)_99234-7102_e-mail:_licitacao@cristianopolis.go.gov.br). Cristianópolis/GO, 06/11/2025. Erica Miranda Camilo/Agente de Contratação

Protocolo 579434

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA/GO, torna público que receberá propostas do dia 07/11/2025, até o dia 11/11/2025 às 17:00 horas. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO com disputa AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CRECHE - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 06 de novembro de 2025. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 579401

Uruaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Uruaçu/GO, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 24/11/2025, às 08:30h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento nos termos da Lei nº14.133, 01/04/2021, do Decreto nº11.462, de 31/03/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto da presente licitação para Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento, implantação, suporte Técnico, manutenção e assessoria técnica especializada em sistema informatizado de Gestão da Saúde Pública, com foco na média e alta complexidade Hospitalar, integrado ao E-SUS PEC, com Ferramentas de Inteligência Artificial (IA), Processamento de Produção Ambulatorial (BPA-C, BPA-I) e internação (AIH), e disponibilização de Profissional assessor Técnico especializado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu/GO, Conforme Condições, quantidades e Exigências estabelecidas neste edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Infor: Tel:(62) 3357-3066. Uruaçu/GO, 06/11/2025. Wesley de Sousa Costa/Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 579505

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

Câmara Municipal De Ceres-GO. Edital de pregão eletrônico Nº 003/2025. A Câmara Municipal de Ceres, Goiás, torna público que realizará no dia 19/11/2025, às 09:00 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o n.º 03/2025, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento integral, cujo objetivo



será o registro de preços para eventual e futura aquisição de televisões e tablet para viabilizar a melhoria da transmissão das sessões, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 99652-7433. Ceres/GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Larissa Dos Santos Ribeiro - Pregoeira

Protocolo 579465

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2025. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, Torna Público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº2/2025, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e de Copa/Cozinha a serem Utilizados por este poder Legislativo, Estimativa Até 31/12/2026, com abertura de disputa prevista para o dia 25/11/2025 às 09h (horário de Brasília) Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo Tel:(62)3379-2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br) onde se realizará a Licitação. Minaçu/GO, 06/11/2025. Tônia da Silva Pereira/Pregoeira

Protocolo 579416

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa **ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **06.881.776/0001-44**, torna público que requereu à SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença de Operação Corretiva**, para a atividade de Produção, Comércio e Transporte de tubos de aço, situada à Av. Modesto De Carvalho, nº 7.500, Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI, Itumbiara, GO.

Protocolo 578844

GOIANIA CENTRO NORTE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ: 29.848.760/0001-35, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com a atividade principal Clínica Médica e Odontológica de Consultórios sem internação, localizado no endereço rua Jaraguá, nº 391, Qd.85, Lt. 03, setor Campinas, Goiânia.

Protocolo 579010

GALICIA COMERCIO DE DERIVADOS E PETROLEO LTDA CNPJ 03.387.537/0001-44 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - São João D'Aliança-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 01/2025 e processo 10491/2024 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Teotonio Fernandes Graça n 1232 Centro São João d'Aliança - GO CEP: 73760-000.

Protocolo 579019

TORRES DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ Nº **38.350.109/0001-21** torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a LAU para telefonia Móvel Celular (ERB) do Site: **GOTDA29 - Rua 21, Qd.39, Lt.22, Jardim Decolores, CEP: 75.385-141** - Trindade-Go.

Protocolo 579064

SBM Ind. Com e Dist Ltda me, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada para Supermercado, localizado a Rua das Oliveiras Qd 42 área 2, sala 10 Jardim Maria Inês Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001 86.

Protocolo 579138

OJAYME PETROLEO GOIANESIA LTDA, CNPJ 59.562.863/0001-03; torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Goianésia - SEMMA, a Licença Ambiental Corretiva, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Goiás, nº 381, Centro, Goianésia - Goiás. CEP: 76.380-100

Protocolo 579172

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,

Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde

Edital de convocação Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores associados ao SINTMRV (**Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde - GOIÁS**), em pleno gozo de seus direitos associativos, a participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 (Vinte e Oito) de novembro de 2025 às 17:00h (dezessete horas), em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 18:00h (dezoito horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua RC 11, Quadra 20, Lt. 19 no Bairro Residencial Canaã, em Rio Verde - Go, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação e votação de retificação de previsão orçamentária do exercício 2025; 2) Apresentação e votação da previsão orçamentária desta entidade para o exercício 2026, acompanhada de parecer do conselho fiscal.**

Rio Verde, 07 de Novembro de 2025

Alizângela Vieira dos Santos
Presidente do SINTMRV

Protocolo 579201

ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTADORA GIACOMINI LTDA, CNPJ: 10.792.690/0001-12 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serranópolis/GO, a **renovação da Licença de Funcionamento (LF) nº 003/2023, validade: 01/02/2026, Processo nº 074/2023**, atividade de Limpeza, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Rodovia GO 184, S/N, Setor Rodoviário, Serranópolis/GO. 06/11/2025.

Protocolo 579257

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura Municipal de UirapuruGO-MG-Edital de leilão 02/2025- Processo 3586/2025- Torna público leilão simultâneo (online e presencial), em 08/12/2025, a partir das 09:00 horas, no Auditório da Câmara-Avenida das Perdizes, quadra 24, lotes 04 e 05, Centro, Uirapuru/GO, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e bens diversos. Caso o bem não seja arrematado na sessão informada, fiam designadas as datas de 17/12/2025 e 29/12/2025, às 09:00 horas, sessão online. Fone: 0800 242 2218.

Protocolo 579327

Eu, Creunice Francisca Neves, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.697.241-04, residente e domiciliada no município de Iporá, Estado de Goiás, venho, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES), a autorização/declaração ambiental para corte de árvores isoladas, a ser desenvolvida em propriedade rural de minha titularidade.

Protocolo 579455

A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS AROEIRAS SPE LTDA, portadora do CNPJ **43.800.876/0001-25**, torna público que **RECEBEU** junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a **Licença de Instalação 021/2025**, válida até 03/11/2027, emitida para a implantação do **Loteamento Jardim das Aroeiras** e suas atividades acessórias, localizado na Gleba-01, parte integrante da Fazenda Boa Vista do Retiro, município de Senador Canedo.

Protocolo 579515



AAATIDURBANISMOLTDA, portadora do CNPJ **08.029.874/0001-83**, torna público que **RECEBEU** junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a **Licença de Instalação 020/2025**, válida até 03/11/2027, emitida para a implantação do **Loteamento Jardim dos Angicos** e suas atividades acessórias, localizado no Quinhão-02, parte integrante da Fazenda Boa Vista do Retiro, município de Senador Canedo.

Protocolo 579518

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA inscrita no CNPJ: 60.659.463/0029-92, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Funcionamento, com validade de 22/11/2027 para fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, R VP 2DA , nr. S/N, quadra 05, módulo 07, Distrito Agroindustrial, Anápolis - GO.

Protocolo 579543

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP29.2025. OUT.93438	HECAD (GOIÂNIA/GO) - Aquisição de MAT MED
OCP04.2025. OUT.93518	CRER (GOIÂNIA/GO) - Aquisição de MAT MED

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5457-Fernando. Serviço de Compras

Protocolo 579498

3CI - PATIO DO LAGO ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA CNPJ Nº 07.459.917/0001-06 torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a Atividade(s): 41.20-4-00 - Construção de edifícios, situado R. Prof. Gelmires Reis esq. Av. Eurico Viana, Qd 02, Lt 01, St. Loteamento Mansões Goianas, Goiânia - GO.

Protocolo 579186

60.859.060 **SILVÉRIO HENRIQUE HASTENREITER**, CNPJ 60.859.060/0001-96 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de lavanderia, no Jardim Céu Azul, SN, Lote 03, rua 21, Q 27, Valparaíso de Goiás, CEP 72871-021

Protocolo 579187

GC COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 32.196.293/0001-10) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Alto Paraíso de Goiás a renovação de sua Licença de Funcionamento 20211001, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na R Walter Pfrimer 91, Quadra54 Lote 10 E 11, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso De Goiás, Goiás, Cep: 73.770-000.

Protocolo 579190

NEW LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ nº 04.793.994/0001-00

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PLANALTINA-GOÍÁS - SEMMA-PLA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 044/2025. A licença é para Regularização ambiental prévia para implantação de infraestrutura em loteamento

existente, localizada no Loteamento Santa Maria, Quadras 150, 151, 169 e 170, no município de Planaltina/GO. O documento possui validade até 07 de outubro de 2027. Planaltina de Goiás, 29 de outubro de 2025.

Protocolo 579249

AUTO POSTO TITANIUM LTDA, CNPJ 57.395.574/0001-23, situado na Avenida Goiás, Nº 475, Centro, Anápolis - GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 579346

Agro campo nascimento LTDA- CNPJ: 41.561.142/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Go, a Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação: Av. Raimundo Carlos Costa E Silva, Quadra 2, Lote 3, Lot. Residencial America, Anápolis, 75.073-545.

Protocolo 579354

UniRV - Universidade de Rio Verde

ERRATA

Extrato de Contrato nº 236 e 237/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a **ERRATA** referente publicação do **Contrato n. 236/2025 e 237/2025, Credenciamento n. 001/2025**: Onde se lê, minuta contrato nº 236/2025 e minuta do contrato nº 237/2025, leia se: Contrato nº 236/2025 e Contrato nº 237/2025.

Rio Verde/GO, 30 de outubro de 2025.

Protocolo 579476

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 064/2025 - Tipo: Menor Preço Global Processo licitatório n. 124/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 25 de novembro de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de catracas eletrônicas modelo FLAP, em aço inox, com controle facial, sistema bidirecional e acessibilidade, incluso software, licenças e suporte técnico, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo da UniRV - Universidade de Rio Verde**. A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 07 de novembro de 2025.

Sebastiao Carlos Dias

Agente de Contratação

Protocolo 579477

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extratos de Contratos n. 236 e 237/2025

Objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 002/2025. Credenciamento n. 001/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 236/2025**. Contratada: **GS NEWS COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n.59.335.272/0001-95; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Vigência:** 30/10/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 237/2025**. Contratada: **TV ATUAL RECORD NEWS INTERIOR**

LTDA. CNPJ n.59.424.508/0001-60; Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **Vigência:** 28/10/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentária dos Contratos: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 579480

Marcos Antônio Cassol, CPF 515.103.160-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO as Licenças de Instalação Nº069/2023 e Operação Nº137/2023 para a atividade de Armazém de grãos na Fazenda São Tomé, Rod.GO-220, Rio Verde-GO

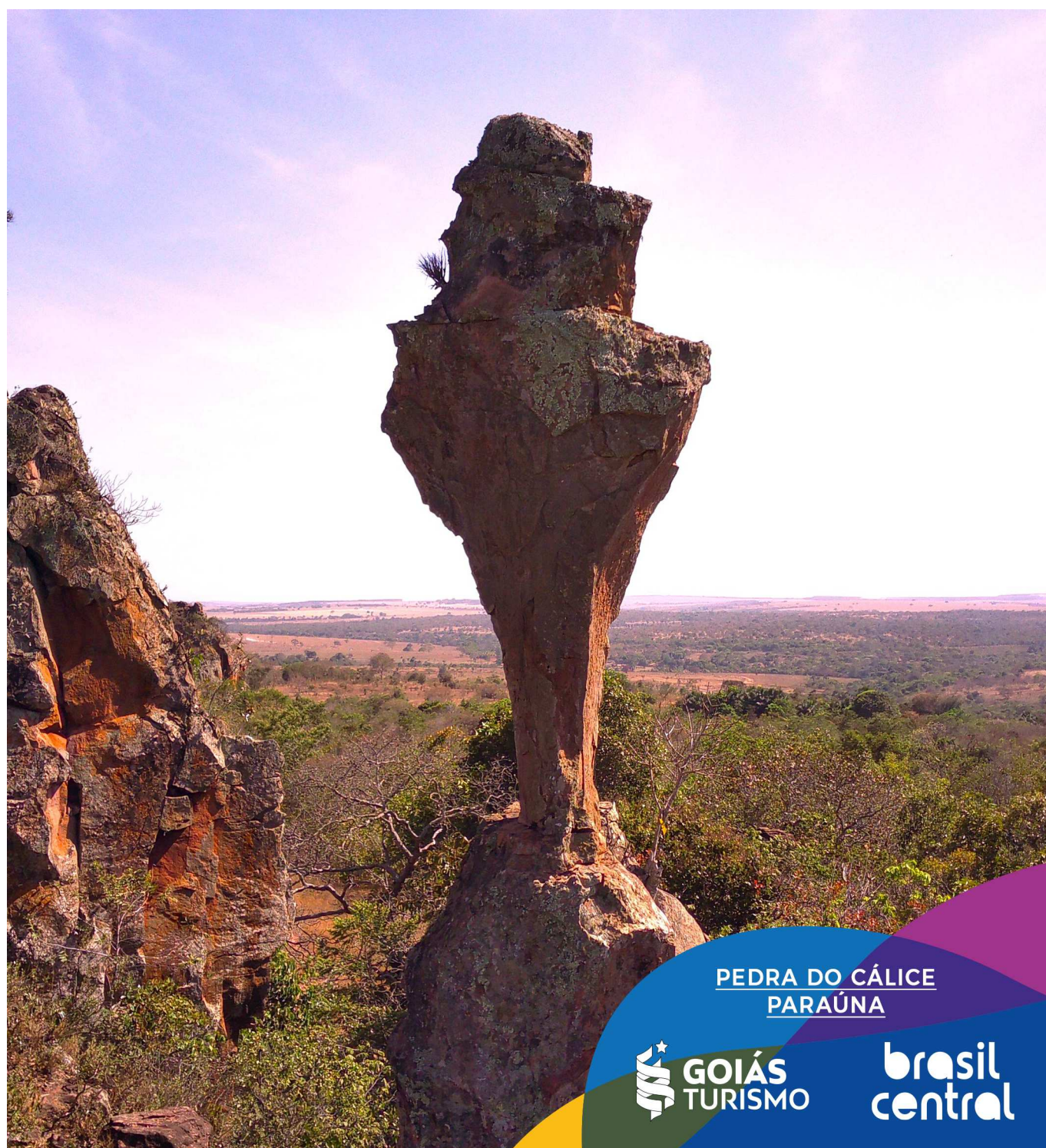
Protocolo 579489

Maria Cristina Martins de Lima Cassol, CPF 413.637.871-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a Licença de Operação Nº074/2025 para a atividade de Armazém de grãos na Fazenda São Tomás Abóboras-São Tomaz Mutum-Córrego de Tourada, Rod.BR-060, KM397, Rio Verde-GO

Protocolo 579491

POSTO VENTANIA LTDA, CNPJ 01.215.185/0001-14, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de São Miguel do Araguaia a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº: 0146/2025 processo n.º 10645/2025 para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida José Pereira Do Nascimento Nº 4.778, Setor Oeste, São Miguel Do Araguaia - GO

Protocolo 579536



**PEDRA DO CÁLICE
PARAÚNA**

 **GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**